



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.318

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (XXVII)

 O governador João Antonio Luiz Coelho, através da Lei nº 1099, de 5 de novembro de 1909, foi autorizado a contratar com uma ou mais companhias, nacionais ou estrangeiras, o plantio e exploração da seringueira.

Para incentivar a execução dos serviços, o governo concederia vários favores, entre os quais: redução do imposto de exportação da borracha produzida, de 50% nos dez primeiros anos e de 30% até completar vinte anos; gratuidade nos transportes ferroviários e nos vapores das linhas de navegação subvencionadas pelo Estado, durante vinte anos, além de concessões de terras devolutas até 20 mil hectares.

Em troca, a companhia se obrigava a plantar vinte mil pés de seringueiras por ano, manter uma escola rural elementar e também um campo de ensino prático de cultura de plantas tropicais, entre outras obrigações determinadas pela citada lei.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Inscrição para residência médica e especialização no Ofir Loyola

O Hospital Ofir Loyola informa que vai abrir inscrições, no período de 03 de novembro a 03 de dezembro, para a seleção de vagas do 1º ano dos cursos de residências médicas que iniciam em 2001.

No total são ofertadas 16 vagas para os cursos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Radiologia e Urologia. As provas serão realizadas no período de 11 a 22 de dezembro e constarão de prova escrita

sobre conhecimentos de medicina e prova oral.

Para inscrever-se, o candidato deve ter o diploma de graduação ou declaração de que concluiu o curso e ter inscrição no CRM, além de outros requisitos.

O Ofir Loyola também publica edital sobre os cursos de especialização em anestesiologia e enfermagem.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Lacre das urnas eletrônicas para o 2º turno das eleições

O TRE comunica, através de edital da 29ª Zona Eleitoral, a realização de audiência pública, às 8 horas do 20 deste mês, para a verificação e lacre das urnas eletrônicas que serão utili-

zadas no segundo turno das eleições municipais. O local da audiência será no pólo de armazenamento do tribunal, na rodovia BR-316, Km 3.

(Judiciário 1 - Pág. 8)

Sagri cria equipe estadual de emergência sanitária animal



Através da portaria nº 143-A/00, a Secretaria Executiva de Agricultura cria a Equipe Estadual de Emergência Sanitária Animal. Essa equipe ficará responsável pela coordenação das ações

técnicas a serem tomadas, em decorrência de situação de emergência sanitária animal no Estado, para salvaguardar a saúde pública e dos rebanhos no Pará.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Resultado da Nota da Sorte

A Loteria do Estado do Pará divulga a relação de mais quatro ganhadores dos prêmios do último sorteio da Nota da Sorte, realizado no dia 15 deste mês, pela TV Cultura. Foram sorteados três carros Celta 0 Km e mais uma poupança de R\$ 10 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Construção de escola

A Prefeitura de Piçarra vai construir no município uma unidade de ensino com quatro salas e demais dependências. Para execução dos serviços, a prefeitura abrirá licitação, modalidade tomada de preços, no dia 01 de novembro.

(Caderno 2 - Pág. 8)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**ADMINISTRAÇÃO**

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVAT CANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Portaria Cad.2-Pág.5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria Cad.2-Pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.2-Pág.1

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.4

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.2

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.2

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Avisos de Editais Cad.2-Pág.3

Comunicação Cad.2-Pág.4

Portaria Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Licitações Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.5

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.2-Pág.5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.3

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Relação de Ganhadores Cad.2-Pág.2

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.5

PARTICULARES

Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.7

Associação Paraense de Hipismo Cad.2-Pág.7

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Cad.2-Pág.7

Socóco S/A Cad.2-Pág.7

Hospital Adventista de Belém Cad.2-Pág.8

Pará Pigmentos S/A Cad.2-Pág.8

Cerâmica Santa Terezinha Ltda Cad.2-Pág.8

Compar Cad.2-Pág.8

Zeneca Brasil Ltda Cad.2-Pág.8

Banco da Amazônia S/A Cad.2-Pág.8

Campasa Cad.2-Pág.8

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad.2-Pág.6

POLÍCIA MILITAR

Contrato Cad.2-Pág.2

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Piçarra Cad.2-Pág.8

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Convênio Cad.2-Pág.4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.4

Termo de Cessão Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

Termo de Cessão Cad.1-Pág.11

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Instrução Normativa Cad.1-Pág.7

Acórdãos Cad.1-Pág.7

Autorização Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

Retificação Cad.1-Pág.3

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.5

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.4

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.4

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Extratos de Empenho Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.5

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 152/00 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 091/00 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 140/00 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais de Citação Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 177/00 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 164/00 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portarias Cad.1-Pág.9

Convocação Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Relatório de Gestão Fiscal Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Mandados de Segurança Cad.1-Pág.8

Ações Cautelares Cad.1-Pág.8

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.9

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.8

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.9

12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2

3ª VTB de Belém Cad.2-Pág.4

2ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

Estatística Global Cad.2-Pág.8

Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.8

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.175/2000-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

NOME : JANISE ABUD BARRETO
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20/10/2000

NOME : LUIS CLAUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20/10/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.176/2000-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
OBJETIVO : A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Período : 18 a 21/10/2000

NOME : JAIR CARLOS PINTO COSTA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 21/10/2000

NOME : VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA
Cargo : Morista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 22/10/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.177/2000-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Rondon do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 21/10/2000

NOME : WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Muana
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18/10/2000

NOME : VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Vigia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18/10/2000

NOME : JOSÉ SANTOS CROELHAS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destinos : Bom Jesus do Tocantins e Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20/10/2000

NOME : TELMA GUERREIRO ANUNCIÇÃO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 08 (oito)
Origem : Belém
Destinos : Santarém, Itaituba, Soure, Paragominas e D. Elizeu
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 25/10/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTARIA Nº 361 DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

NOME-CARGO-OBRA
Larsene Dillon da F. Figueiredo-Engenheiro Civil—Ampliação da Escola de Outeiro
Carlos Vinicius Azevedo Brito-Chefe do Núcleo Regional de Marabá—Construção da Penitenciária de Tucuruí
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Engº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Obras Públicas

PORTARIA Nº 363 DE 11 DE OUTUBRO DE 2000 FÉRIAS

Nº DE DIAS: 30 (dias)
NOME(s): Raimundo Soares Baia
CARGO(s): Motorista
MATRÍCULA(s): 0006335-018
PERÍODO: 9/10 a 7/11/00
RAQUISITIVO: 1998/1999

PORTARIA Nº 364 DE 11 DE OUTUBRO DE 2000 PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE LAUDO MÉDICO Nº 7742

NOME(s): Luiz Antônio Rodrigues Lopes
MATRÍCULA(s): 5229286-015
CARGO: Datilógrafo
PERÍODO: 7/10 a 13/10/00
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Raimundo N. M. de Vasconcelos
Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.271, DE 07.08.00

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TA - CONTRATO Nº 18/97 - CP Nº 02/97
ONDE SE LÊ: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) TA
LEIA-SE: 15º (DÉCIMO QUINTO) TA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º (DÉCIMO SEXTO) T.A. - CONTRATO Nº 18/97 - CP Nº 18/97

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ Nº 05.849.492/0001-08

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.951.295,30 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 17.03.98

2º T.A. - 25.06.98

3º T.A. - 24.07.98

4º T.A. - 26.08.98

5º T.A. - 19.10.98

6º T.A. - 22.12.98

7º T.A. - 23.02.99

8º T.A. - 14.04.99

9º T.A. - 05.05.99

10º T.A. - 21.07.99

11º T.A. - 30.09.99

12º T.A. - 29.11.99

13º T.A. - 27.05.00

14º T.A. - 24.07.00

15º T.A. - 27.07.00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 11.10.00

TERMO FINAL: 20.10.00

DATA: 11.10.00.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º (QUARTO) T.A. AO CONVÊNIO COF/MME Nº 01/98 - MME/SEOP PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MME - CGC Nº 37.115.383/0002-34.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DAS REGIÕES NORTE/SUL DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 05.06.98

2º T.A. - 29.04.99

3º T.A. - 30.08.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 30.09.00

TERMO FINAL: 31.03.01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.051.0266.3467.0012.453051

DATA: 29.09.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 143-A/2.000, DE 3 DE OUTUBRO DE 2.000

O Secretário Executivo de Agricultura do Estado do Pará, baseado na Lei Nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de Defesa Sanitária Animal, no Decreto Nº 27.932, de 28 de março de 1950, que aprova o Regulamento para aplicação das medidas de Defesa Sanitária Animal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Equipe Estadual de Emergência Sanitária Animal que coordenará as ações técnicas a serem tomadas, em decorrência de situação de Emergência



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

Sanitária Animal no Estado do Pará;

Art. 2º - Caberá a Equipe Estadual, todas as medidas sanitárias exigíveis e necessárias à salvaguardar a saúde pública e dos rebanhos no Estado do Pará;

Art. 3º - A Equipe Estadual será composta de Coordenadorias, assim compostas:

- 1 - Coordenadoria Geral
- Secretário Executivo de Agricultura
- Delegado Federal de Agricultura
- 2 - Coordenadoria dos Trabalhos de Campo
- Chefe do Serviço de Sanidade Animal da DFA/PA
- Coordenador de Defesa Sanitária Animal da SAGRI
- Chefe do Setor de Epidemiologia e Estatística da SAGRI
- 3 - Coordenadoria de Apoio Técnico/Administrativo
- Diretor Técnico da SAGRI
- Diretor de Administração e Finanças da SAGRI
- 4 - Coordenadoria de Avaliação, Taxação e Sacrificó
- SAGRI, DFA, FAEPA, FETAGRI, SINDICARNE, ARPP e outras entidades do Setor;
- 5 - Coordenadoria de Informação
- Diretor Técnico da SAGRI
- Chefe da SEDAG da DFA/PA
- 6 - Coordenadoria de Mobilização Comunitária
- Chefe do Setor de Educação Sanitária Animal e Comunicação para a Saúde da SAGRI

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

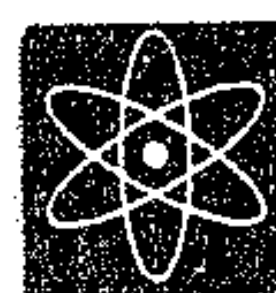
PORTARIA Nº 144 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 014/2000-C.S/SAGRI

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 133 de 13 de setembro de 2000, que Constituiu Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores, GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA ocupante do cargo de Consultor Jurídico, MARIA LUZ SILVA, Administradora e ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do protocolo nº 2000/0000162705 de 11-8-2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 659/2000-GAB/SECTAM DE 03/10/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÁUDIO CAVALCANTE RIBEIRO - 5706955-033
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 04 E 05/10/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO IBAMA/MMA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO CONVÊNIO PROARCO

PORTARIA Nº 665/2000-GAB/SECTAM DE 11/10/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
PTRES: 271162
FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 2.600,00
34.90.34.30 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/10 A 11/11/2000
DATA DA CONCESSÃO: 13/10/2000

PORTARIA Nº 671/2000-GAB/SECTAM DE 16/10/2000

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ARAÚJO - 3254577-016
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)
PERÍODO: 16/10 A 14/11/2000
TRÊNIEN: 17/03/96 A 16/03/99

PORTARIA Nº 672/2000-GAB/SECTAM DE 16/10/2000

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVELISE NAZARÉ FRANCO FLOCK DOS SANTOS - 5136784-010
CARGO: BIÓLOGA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PROJETOS AGROFLORESTAIS - DIFLOR
PERÍODO: 10 A 27/10/2000
LAUDO MÉDICO Nº 7774/2000

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, cnpj nº 34.921.783/0001-68 e Polícia Militar do Estado do Pará cnpj nº 05.054.994/0001-42

OBJETO: Cessão de uso de veículo S-10, cabine dupla 4x4, cor branca gead, chassis nº 9BG138ACOYC428136 relativo a Nota Fiscal de Venda nº 09708 da General Motors do Brasil Ltda, conforme a Cláusula Oitava, CONVÊNIO MMA/ PPG-7 nº 97CV00038.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2000

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no D.O.E., até 21 (vinte e um) de dezembro de 2002.

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/sectam, PAULO CELSO P. SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Defesa Social e MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, CEL. P.M. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, cnpj nº 34.921.783/0001-68 e Prefeitura Municipal de Jacareacanga, cnpj nº 10221745/0001-34

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos e material permanentes, conforme descritos no anexo do Termo, de acordo com a Cláusula Oitava, CONVÊNIO MMA/ PPG-7 nº 97CV00038.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2000

VIGÊNCIA: Até 21 (vinte e um) de dezembro de 2002.

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM, EDUARDO AZEVEDO/PREFEITURA DE JACAREACANGA.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 0593/11.10.2000

NOME: ISAN ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
OBJETIVO: AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CONCORRER A CARGO ELETIVO
PERÍODO: 01.07 A 10.10.2000

PORTARIA Nº 0585/10.10.2000

NOME: JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 0594/11.10.2000

NOME: VITAL MACEDO VIEIRA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: 1º CRS
OBJETIVO: AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CONCORRER A CARGO ELETIVO
PERÍODO: 01.07 A 10.10.2000

TERMO DE DISTRATO

NOME: SEBASTIÃO AÉCIO DA COSTA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.2000

NOME: ELEN LÚCIA DA CRUZ PEREIRA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.2000

NOME: LENO MÁRIO BARBOSA ALVES
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.08.2000

DISPENSAR

PORTARIA Nº 0586/11.10.2000

NOME: ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 3/CS APEÚ

CEDER

PORTARIA Nº 0592/11.10.2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 31.03.2000, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, A SERVIDORA ÂNGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA,

MATRÍCULA Nº 0105724-10, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 18.10.2000

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2000

REF. AO OFÍCIO Nº 1111/00/1º CRPS - SESPA

ASSUNTO: Solicita a Sra. Diretora do 1º Centro Regional de Proteção Social, a ratificação do Ato que garantirá a aquisição de Medicamentos, Material Técnico e de Laboratório, para o abastecimento das Unidades de Referências Especializadas (URES) e Unidades Básicas, de abrangência desta Regional, nos moldes do Art. 26, Parágrafo Único, Incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores, bem como, no Art. 24, Inciso IV da sobredita Lei, enfatiza que sua solicitação está baseada na necessidade premente de suprir as Unidades de Saúde, haja vista, a inviabilidade de proceder o processo licitatório (Concorrência Pública), vindo por conseguinte buscar arrimo na lei para atender as necessidades das Unidades de Saúde que estão sob sua direção.

Finaliza enquadrando a referida dispensa no Art. 24, Inciso IV, da sobredita lei. DESPACHO: Considerando e acatando a exposição de motivos da Direção do 1º Centro Regional de Proteção Social, tendo em vista que as Unidades de Saúde não podem ficar sem os materiais indispensáveis para o atendimento populacional, ratifico o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para que seja adquirido Medicamentos, Material Técnico e de Laboratório, nos moldes do Art. 26, Parágrafo Único, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores, bem como, no Art. 24, Inciso IV, da sobredita Lei, para que após publicado no D.O.E., produza seus efeitos legais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

DR. EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

1º. CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, ANA LUCIA RODRIGUES DO CARMO E JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE Nº 13/2000:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, constados a partir da abertura do mesmo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 13 de outubro de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

DIRETORA DO 1º CRPS

PORTARIA Nº. 014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, JANE DA SILVA TAVARES E JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE Nº 14/2000:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, constados a partir da abertura do mesmo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 13 de outubro de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

DIRETORA DO 1º CRPS

ERRATAS

PORTARIA Nº 302 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000.

ONDE SE LÊ:

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO DA PURESIA PANTOJA
CIC: 174.356.762-68

LEIA-SE:

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
CIC: 093.614.802-00

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 314 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

NOME DO SERVIDOR: DAIVA FRANCÊS PINHEIRO
CIC: 084.284.092-34

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/10/2000 A 16/11/2000
DATA DA CONCESSÃO: 18/10/2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2000
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 001/97

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação para fins não residencial de um imóvel, sito a Rodovia BR. 316, KM. 02, Rua Joaquim Lopes Bastos, 340 - Ananindeua (Pa), tem por finalidade instalar o Almoxarifado deste 1º Centro Regional de Saúde, vedada qualquer alteração desta finalidade.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Secretária Executiva de Saúde Pública/1º Centro Regional de Saúde e Casa Branca Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: alteração da Cláusula III - Do Prazo de Vigência, prorrogando o prazo em 12 meses, a contar de 11.09.2000 até 11.09.2001, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 30.600,00.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2128; Elemento de Despesa: 3490; Fonte de Recursos: 001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria da Conceição Gomes Santos Muge - Diretora do 1º Centro Regional de Proteção Social.

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

01- DESIGNAR OS SERVIDORES TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA, TEREZINHA COSTA FARIAS E MARIA JOSÉ GONÇALVES NUNES para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE Nº 015/2000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL ABELARDOSANTOS, U/E ALGUSTO CHAVES E ABRIGO JOÃO PAULO II e U/M DE MOSQUEIRO.

02- Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 13 de outubro de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

DIRETORA DO 1º CRPS



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2000 - AR005 - SETRAN/PA.

OBJETO: Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Especial (OAE), Obras de Arte Corrente (OAC) e Drenagem da Alça Rodoviária de Belém compreendendo os trechos: BR-316-Rio Guamá; Rio Guamá/Rio Acará; Rio Acará/Rio Moju-Alça; Rio Moju-Alça/PA-151 com extensão de 69,00 (sessenta e nove vírgula zero) km. Comunicamos aos interessados que, por motivos de ordem administrativa, a Concorrência acima referenciada, cuja abertura estava marcada para o dia 19/10/2000 às 09:00 hs, fica adiada para o dia 08/11/2000, mantendo o horário e local originalmente marcado.

Belém, 16 de Outubro de 2000

LUIZ GUILHERME T. DOS SANTOS

Presidente da C. P.L. - SETRAN



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1251, DE 05 OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 28.900,00 (VINTE E

OITO MIL E NOVECENTOS REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11108.0412201252.903	319016	001	3.900
17102.0833101252.908	349008	001	15.000
17102.1133101252.907	349092	001	10.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11108.0412201252.903	319004	001	900
	319009	001	3.000
17102.0833101252.908	349092	001	15.000
17102.1133101252.907	349041	001	10.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1241, DE 04 OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 587.162,25 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.2212201252.902	349030	001	5.000,00
	349039	001	7.000,00
72201.2312201252.903	319016	061	3.000,00
07101.1512201252.903	319004	001	2.960,00
20101.1030100612.158	349030	001	239.610,00
	349034	033	16.600,00
20101.1030200702.200	349039	003	38.968,25
	349036	003	4.000,00
20101.1030500692.194	349014	033	108.000,00
	349035	033	15.000,00
	349034	033	5.000,00
	349033	033	130.000,00
20108.1030500692.197	349034	003	5.524,00
80201.0412501202.431	349036	060	1.500,00
65201.1012201252.902	349036	069	5.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.2212201252.902	349014	001	7.000,00
	349034	001	2.000,00
	349036	001	3.000,00
72201.2312201252.903	319004	061	3.000,00
07101.1512201252.903	319011	001	2.960,00
20101.1030100612.158	349039	001	239.610,00
	349036	033	16.600,00
20101.1030200702.200	349041	003	42.968,25
20101.1030500692.194	349030	033	35.000,00
	349036	033	133.000,00
	349039	033	90.000,00
20108.1030500692.197	349030	003	1.275,00
	349033	003	1.062,00
	349036	003	1.062,00
	349039	003	2.125,00
80201.0412501202.431	349039	060	1.500,00
65201.1012201252.902	349014	069	5.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1206, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s): Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda de forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17102.1133101252.907	349041	001	2.382.690,85
17102.2884200009.001	469065	001	2.174.800,00
17102.2884600009.002	319092	001	88.700,00
17102.2884500009.003	349047	001	15.596.132,90

Art. 2º - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a readequação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se; publique-se e cumpra-se;

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s): Polícia Civil, na forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
40101.0618100872.261	349044	001	11.250,00
	349030	001	9.808,00
	349033	001	6.600,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	1.125,00
40101.0618100872.262	349014	001	6.990,00
	349030	001	15.000,00
	349033	001	8.827,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	750,00
40101.0618100872.263	349014	001	5.838,00
	349030	001	9.000,00
	349033	001	3.450,00
	349034	001	3.600,00
40101.0642200872.264	349014	001	6.750,00
	349030	001	2.281,00
	349033	001	2.400,00
	349034	001	2.250,00
40101.0618100872.265	349014	001	12.557,00
	349030	001	22.500,00
	349033	001	3.750,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	750,00
40101.0618100872.266	349014	001	16.913,00
	349030	001	2.250,00
	349033	001	2.250,00
	349034	001	3.750,00
40101.0618100872.268	349014	001	7.500,00
	349030	001	7.805,00
	349033	001	3.750,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	1.500,00
	349040	001	67.362,00
40101.0618100901.216	349099	001	20.267,00
40101.0618100912.301	349099	001	38.010,00
40101.0612201252.903	349049	001	153.299,00

Art. 2º - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a readequação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N° 1205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3° TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 3.841.049,42 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a quota provisória referente ao 3° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3° TRI - ANO 00	FONTE	JUL	AGO	SET
GRUPO DE DESPESA			0,00	3.002,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00		0,00	
ODC				
ACÇÕES DE INFORMÁTICA				
ENC. SEFA		0,00	0,00	3.002,00
2905 Ações de Informática da Administração Estadual	001	0,00	0,00	3.002,00
PROGRAMA: 0118-DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	217.041,42
INVERSÕES FINANCEIRAS				
INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL				
ENC. SEFA		0,00	0,00	217.041,42
3067 Transferências à Companhia de Habitação do Estado do Pará	006	0,00	0,00	217.041,42
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	3.621.006,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	336.667,00
AMORTIZAÇÃO INTERNA				
ENC. SEFA		0,00	0,00	336.667,00
9004 Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	0,00	336.667,00
ODC				
MUNICÍPIOS				
ENC. SEFA		0,00	0,00	2.958.246,00
9003 Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	0,00	2.958.246,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
DÍVIDA DAS EMPRESAS				
ENC. SEFA		0,00	0,00	326.093,00
9008 Transferência à Companhia de Habitação do Estado do Pará	001	0,00	0,00	326.093,00
TOTAL		0,00	0,00	3.841.049,42

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 1219, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3° TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 1.609.769,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota provisória referente ao 3° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3° TRI - ANO 00	FONTE	JUL	AGO	SET
GRUPO DE DESPESA			0,00	788.248,75
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	788.248,75
VALE TRANSPORTE				
SEDURB	001	0,00	0,00	60,90
SEEL	001	0,00	0,00	1.576,40
NAF	001	0,00	0,00	1.305,50
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	4.396,00
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	1.322,30
SEAD	001	0,00	0,00	6.929,30
SAGRI	001	0,00	0,00	8.955,10
SECULT	001	0,00	0,00	5.485,20
SEDUC	001	0,00	0,00	100.407,30
SEFA	001	0,00	0,00	34.289,50
SEJU	001	0,00	0,00	1.775,20
SEPLAN	001	0,00	0,00	3.723,30
SESPA	003	0,00	0,00	76.398,00
CRS - MARABÁ	003	0,00	0,00	1.661,60
CRS - SANTARÉM	003	0,00	0,00	1.226,40

CRS - CASTANHAL	003	0,00	0,00	7.799,40
CRS - BELÉM	003	0,00	0,00	85.246,70
CRS - SANTA IZABEL	003	0,00	0,00	1.163,40
SEGUP	001	0,00	0,00	6.269,20
SEOP	001	0,00	0,00	3.308,20
SETEPS	001	0,00	0,00	41.860,00
SEICOM	001	0,00	0,00	1.297,80
PGE	001	0,00	0,00	1.800,40
PMPA	001	0,00	0,00	168,00
SECTAM	001	0,00	0,00	4.507,30
SETRAN	001	0,00	0,00	22.706,60
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	0,00	5.798,10
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	487,20
CGE	001	0,00	0,00	177,80
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	110.698,70
FUNTELPA	001	0,00	0,00	8.288,70
FCPTN	001	0,00	0,00	11.462,50
FCG	001	0,00	0,00	357,70
FCV	001	0,00	0,00	1.520,40
SUSIPE	001	0,00	0,00	17.278,10
ITERPA	001	0,00	0,00	6.578,60
EMATER	001	0,00	0,00	9.601,20
FUND. SANTA CASA	003	0,00	0,00	43.029,70
HEMOPA	003	0,00	0,00	11.701,90
HCGV	003	0,00	0,00	22.906,10
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	14.554,40
FUNCAP	001	0,00	0,00	38.056,20
CDI	001	0,00	0,00	51,80
PARATUR	001	0,00	0,00	488,60
UEPA	001	0,00	0,00	25.871,30
ARCON	025	0,00	0,00	406,70
IAP	001	0,00	0,00	697,20
CPC	001	0,00	0,00	6.349,00
SAGRI/MARABÁ	001	0,00	0,00	304,00
SEDUC/MARABÁ	001	0,00	0,00	617,60
SEFA/MARABÁ	001	0,00	0,00	2.898,40
SETRAN/MARABÁ	001	0,00	0,00	811,20
SUSIPE/MARABÁ	001	0,00	0,00	1.036,00
EMATER/MARABÁ	001	0,00	0,00	876,80
HEMOPA/MARABÁ	003	0,00	0,00	504,80
CDI/MARABÁ	001	0,00	0,00	71,20
SAGRI/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	36,00
SEFA/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	1.436,40
SESPA/PARAGOMINAS	003	0,00	0,00	1.053,00
SUSIPE/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	855,00
EMATER/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	152,10
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	0,00	1.037,60
SETRAN/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	0,00	1.165,50
EMATER/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	0,00	732,90
SAGRI/SANTARÉM	001	0,00	0,00	711,00
SEDUC/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.473,00
SEFA/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.137,60
SEJU/SANTARÉM	001	0,00	0,00	53,40
SETRAN/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.144,80
SUSIPE/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.028,40
EMATER/SANTARÉM	001	0,00	0,00	1.101,60
HEMOPA/SANTARÉM	003	0,00	0,00	312,60
SEFA/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	639,00
SESPA/TOMÉ-AÇU	003	0,00	0,00	895,50
SETRAN/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	1.180,80
EMATER/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	211,50
SEDUC/TUCURUI	001	0,00	0,00	737,80
SESPA/TUCURUI	003	0,00	0,00	1.899,75
EMATER/TUCURUI	001	0,00	0,00	132,60
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		0,00	780.553,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	780.553,30
VALE TRANSPORTE				
SEDUC	004	0,00	0,00	758.684,50
SEDUC/SANTARÉM	004	0,00	0,00	21.868,80
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00		0,00	40.967,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	40.967,35
VALE TRANSPORTE				
SEDUC	001	0,00	0,00	22.885,10
SEDUC/MARABÁ	001	0,00	0,00	4.545,60
SEDUC/PARAGOMINAS	001	0,00	0,00	1.968,30
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	0,00	0,00	5.135,00
SEDUC/SANTARÉM	001	0,00	0,00	466,20

SEDUC/TOMÉ-AÇU	001	0,00	0,00	1.395,00
SEDUC/TUCURUI	001	0,00	0,00	4.572,15
TOTAL		0,00	0,00	1.609.769,40

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 1267, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2° do Decreto n° 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1° - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s): Polícia Militar do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
26101.0618100872.252	349015	001	180.000,00
	349030	001	359.391,45
	349033	001	126.600,00
26101.0618100872.253	349030	001	163.734,95
26101.0618100872.256	349030	001	102.208,60
26101.0612201252.900	349048	001	82.695,95
26101.0612201252.901	349040	001	12.369,05
52201.0342100901.216	349099	001	13.546,00
52201.0342100872.280	344039	001	42.829,20
	345039	001	30.532,80

Art. 2° - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a readequação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N° DO TERMO ADITIVO: 1°****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 158/00**

Objeto do Convênio Original: "Drenagem em Áreas Endêmicas".

Valor do Convênio Original: R\$ 1.023.250,00 (um milhão, vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral -SEPLAN e o Município de Marabá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação".

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA N° 1271, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:

Substituir a servidora GEORGINA BURLE DA MOTA, matrícula n° 0025585-013 Técnico D, pela servidora HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula n° 0027740-011 Técnico A, na comissão nomeada pela portaria SEPLAN n° 1172, de 21.09.2000, incumbida de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que objetiva apurar responsabilidade do servidor LUIZ OTÁVIO SOUZA DAS MERCES, pela prática de infração funcional.

PORTARIA N° 1272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Diárias: Servidora; Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula n° 5785731-019 Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Ourilândia do Norte e Marabá; Período: 16 a 19.10.2000; Objetivo: A fim de realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

PORTARIA N° 1273, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Adiantamento; Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula n° 5785731-019 e CIC n° 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor Suprimento: R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais); Elementos de Despesa 9101.04.1210019.1020-349034; Objetivo: A fim de realizar vistorias de Convênios FDE; Período para Aplicação: 30 (Trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N° 1276, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Diárias: Servidora; Nôemia Pitman Moura; Matrícula n° 5310067-020; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia; Período: 17 a 21.10.2000; Objetivo: A fim de realizar vistorias, conjuntamente com equipe técnica do BNDES.

PORTARIA N° 1277, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Adiantamento; Servidora: Nôemia Pitman Moura; Matrícula n° 5310067-020 e CIC n° 090000972-15; Cargo: Técnico; Valor Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Elementos de Despesa 9101.04.1210019.1020-349034; Objetivo: A fim de participar de Programa de vistorias, conjuntamente com equipe técnica do BNDES; Período para Aplicação: 30 (Trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1278, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Diárias: Servidora; Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula nº 0027529-013; Cargo: Técnico; Destino: Município de Parauapebas; Período: 18 a 21.10.2000; Objetivo: A fim de realizar vistorias de convênio no referido município.

PORTARIA Nº 1279, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Diárias: Servidora; Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matrícula nº 0026809-015; Cargo: Auxiliar Técnico; Destino: Municípios de São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia; Período: 17 a 21.10.2000; Objetivo: A fim de realizar vistorias, conjuntamente com equipe técnica do BNDES.

PORTARIA Nº 1280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

Adiantamento; Servidora: Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matrícula nº 0026809-015 e CIC nº 094628992-15; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscientos Reais); Elementos de Despesa 19101.04.1210019.1020-349034; Objetivo: A fim de participar de Programa de vistorias, conjuntamente com equipe técnica do BNDES; Período para Aplicação: 30 (Trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1290/2000 DE 17.10.2000

Nº DA PORTARIA ANTERIOR: 1114/97-SEAD

Assunto: À disposição da COHAB
Nome da Servidora: Maria de Nazaré de Almeida Bentes
Cargo: Técnico "D"
Matrícula: 0027111-017

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

Nº de dias: 60 (sessenta) dias
Nome do Servidor: José Luiz dos Santos Lobato
Matrícula nº 3253163-014
Cargo/Lotação: Técnico/CIEE
Período: 01.12.2000 a 29.01.2001
Quinquênio: 1988/1994

PORTARIA Nº 1293, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A DRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1247, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997, E

Considerando os termos do ofício nº 1214/2000 - GAB/DGPC, datado de 05 de outubro de 2000.

Resolve:
Colocar à disposição da POLÍCIA CIVIL, até ulterior deliberação, o servidor LUCIANO CONDE DE SOUZA, matrícula nº 3253660-010, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 17 de outubro de 2000.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0020, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

Altera dispositivos à Instrução Normativa nº 9, de 31 de agosto de 1999, que estabelece os percentuais de margem de valor agregado a que se refere o Decreto nº 3.598, de 9 de agosto de 1999, que atribui a condição de sujeito passivo por substituição tributária aos remetentes de combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O item I das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 1º e alínea "a" dos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Instrução Normativa nº 9, de 31 de agosto de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º	
II -	
a)	
1. gasolina automotiva	103,89%
b)	
1. gasolina automotiva	171,85%

Art. 2º	
§ 4º	
I -	
a) gasolina automotiva	72,63%

II -	
a) gasolina automotiva	130,17%

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos no período de 20 de agosto de 2000 a 31 de setembro de 2000.

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0021, DE 17 DE OUTUBRO 2000.

Altera dispositivos à Instrução Normativa nº 9, de 31 de agosto de 1999, que estabelece os percentuais de margem de valor agregado a que se refere o Decreto nº 3.598, de 9 de agosto de 1999, que atribui a condição de sujeito passivo por substituição tributária aos remetentes de combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O item I das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 1º e alínea "a" dos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Instrução Normativa nº 9, de 31 de agosto de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º	
II -	
a)	
1. gasolina automotiva	98,63%
b)	
1. gasolina automotiva	164,84%

Art. 2º	
§ 4º	
I -	
a) gasolina automotiva	58,51%

II -	
a) gasolina automotiva	111,34%

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, alcançando seus efeitos a 1º de outubro de 2000.

Teresa Lusía Martires Coelho Cativo Rosa
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação por 01 (um) ano do prazo do Contrato de Locação Nº 021/99, celebrado em 15.10.99 entre esta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA e o Sr. NICHOLAS ELLIS CHASE, do imóvel situado na Rua Gaspar Viana nº 832, Bairro Reduto, nesta Cidade, para armazenamento dos móveis e equipamentos de informática adquiridos pelo PNUD, de acordo com o disposto no art. 57, II, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico nº 326/2000/CJ/SEFA.

Belém-PA, 13 de outubro de 2000

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado de nº 29.317 de 17.10.2000.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 205 - 1º CPJ

RECURSO Nº 529 - DE OFÍCIO (Proc. nº 48/98 - 16º R. F. - AINF Nº 020852)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA, I. E. nº 15.188.309-2
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A simples presunção de omissão de saídas, não demonstrada materialmente nos autos, não sujeita o contribuinte à penalidade prevista em lei.
3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA, I. E. nº 15.188.309-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso De Ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA EMORAES

Presidente

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias e Domingos Amaral Acatauassu Nunes. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 210 - 1º CPJ

RECURSO Nº 439 - DE OFÍCIO (Proc. nº 2557/95 - 16º R. F. - AINF Nº 005767)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTES/ A, I. E. nº 15.140.228-0
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Torna-se improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando a autoridade fiscalizadora não apensa aos autos a comprovação material da infirgência.
3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso De Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, I. E. nº 15.140.228-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso De Ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA EMORAES

Presidente em exercício

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassu Nunes, e Herivelto Jamerson da Silva Bastos. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 211 - 1º CPJ

RECURSO Nº 523 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. nº 869/99 - 16º R. F. - AINF Nº 18837)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e KELLENS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.117.952-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Quando o cálculo do tributo tenha por base em consideração o valor ou o preço da mercadoria, bens, serviços ou direitos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.
3. Improcede a cobrança de ICMS através de AINF, de mercadorias que comprovadamente foram adquiridas sob regime de Substituição Tributária.
4. Recursos De Ofício e Voluntário improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e KELLENS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.117.952-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos De Ofício e Voluntário para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA EMORAES

Presidente

REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Reinaldo de Oliveira Martins e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 213 - 1º CPJ

RECURSO Nº 471 - DE OFÍCIO (Proc. nº 1538/95 - 15º R. F. - AINF Nº 003014)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO LTDA, I. E. nº 15.171.002-3
ADVOGADO: RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA - REGISTRO: 1598A - OAB/ TO
RELATOR: CONSELHEIRO REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS
REVISOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcede exigência de crédito tributário, quando a autoridade fiscalizadora não apensa aos autos a comprovação material da infirgência.
3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO LTDA, I. E. nº 15.171.002-3, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso De Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Reinaldo de Oliveira Martins e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 214 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 188 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2796/98 - 1.º R.F. - AINF N.º 14925)

RECORRENTE: M. P. ALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.174.387-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Processual. Efeitos da consulta.
3. A consulta exclui a punibilidade do consulente no que se refere a infrações meramente formais. É a inteligência do inciso III do art. 57 da Lei n.º 6.182/98.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente M. P. ALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.174.387-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, em dar conhecimento e provimento ao recurso voluntário, para reformar integralmente a decisão recorrida. Votou contrário ao relator, o Conselheiro Carlos Queiroz.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes e Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 218 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 211 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4801/97 - 9.º R.F. - AINF N.º 15281)

RECORRENTE: SUPERMERCADO KI-PREÇO LTDA., I. E. n.º 15.187.373-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Prova material. A prova é elemento imprescindível, tanto para a constituição do crédito tributário quanto para o seu questionamento.
3. A ausência de provas que consubstancie as exigências contidas em autos de infração, decretam a sua improcedência.
4. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SUPERMERCADO KI-PREÇO LTDA., I. E. n.º 15.187.373-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, tendo em vista a carência de provas e a impossibilidade de se inovar nos autos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de setembro de 2000

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

President

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 219 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 191 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10762/97 - 15.º R.F. - AINF N.º 17511)

RECORRENTE: SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.103.422-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O Fiscal de Tributos ao fiscalizar o contribuinte que tenha abrigo ao Convênio 122/94, e que adotou a departamentalização através da Instrução Normativa n.º 005, de 26/07/95, deverá obedecer a legislação vigente.
3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.103.422-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Norma Cristina Araújo da Silveira, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 220 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 199 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9441/95 - 15.º R.F. - AINF N.º 006391)

RECORRENTE: Y. MORIKAWA E CIA LTDA., I. E. n.º 15.119.442-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Extingue-se o crédito tributário pelo pagamento. É a inteligência do Art. 156, I, do CTN.
3. Conforme preceitua o Art. 175, II, do CTN, a anistia é modalidade excludente do crédito tributário.
4. Recurso Voluntário não conhecido por perda de objeto. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente Y. MORIKAWA E CIA LTDA., I. E. n.º 15.119.442-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, e determinar a extinção do crédito tributário à luz do Art. 156, I, do Código Tributário Nacional.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Herivelto Jamerson da Silva Bastos. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 221 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 259 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1863/98 - 13.º R.F. - AINF N.º 18420)

RECORRENTE: AKIO TAKAHASHI, I. E. n.º 15.130.143-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A falta de fundamentação torna o julgamento nulo.
3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AKIO TAKAHASHI, I. E. n.º 15.130.143-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo acolhimento da preliminar argüida por cerceamento do direito de defesa, no sentido de se declarar nulo o julgamento singular, por falta de fundamentação da decisão e instrução probatória, devendo os autos retornarem à 1.ª Instância para novo julgamento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Herivelto Jamerson da Silva Bastos. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 222 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 327 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9764/98 - 1.º R.F. - AINF N.º 22605)

RECORRENTE: CENTRO COMERCIAL DO UTINGA, I. E. n.º 15.058.596-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não acolhimento da preliminar de intempestividade, face o prazo da intimação por Edital começar a fluir a partir do 30.º dia da publicação do mesmo, conforme legislação vigente à época.
3. Quando ficar comprovado que o autuado não cometeu a infração apontada no AINF, há de ser dado provimento ao Recurso.
4. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CENTRO COMERCIAL DO UTINGA, I. E. n.º 15.058.596-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não acolhimento da preliminar de intempestividade por estar provado que o contribuinte interpôs recurso em prazo legal, no mérito pelo conhecimento e parcial provimento do recurso para declarar a insubsistência dos itens 1 e 2, e parcialmente o item 3 do AINF, ficando válida a exigência a partir de março/98 até julho/98.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Herivelto Jamerson da Silva Bastos. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 223 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 187 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3497/98 - 1.º R.F. - AINF N.º 15131)

RECORRENTE: W.M. SHUNG, I. E. n.º 15.192.762-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Apreensão de notas fiscais de diferentes estabelecimentos diversos ao local da autuação.
3. Confissão expressa do recorrente em relação ao débito.
4. Recurso improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente W.M. SHUNG, I. E. n.º 15.192.762-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, e no mérito pelo seu improvimento, mantendo integralmente a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Herivelto Jamerson da Silva Bastos. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 224 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 193 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10761/97 - 15.º R.F. - AINF N.º 17513)

RECORRENTE: SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.103.422-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Há de se considerar improcedente o AINF, quando o relatório de consulta ao débito da SIEFA não apontar quaisquer dos débitos exigidos na peça acusatória.
3. Liminar protegendo o contribuinte remetente de outra unidade da federação do recolhimento de ICMS por substituição tributária, não implica em dizer que o contribuinte deste Estado goze dos efeitos da mesma medida judicial, quando se tratar de antecipação na entrada em território paraense.
4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.103.422-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários,

na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 225 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 415 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 14552/97 - 15ª R. F. - AINF N.º 17927)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: P. SILVA E CIA LTDA, I. E. n.º 15.080.123-8

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/00

EMENTA:

1. ICMS- Auto de infração.

2. Devem ser estornados do AINF as Notas Fiscais que comprovadamente já tenham sido objeto do Auto anterior, bem como as Notas Fiscais relativas à aquisição de produtos relacionados no Decreto 2808/94.

3. Recurso De Ofício desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado P. SILVA E CIA LTDA, I. E. n.º 15.080.123-8, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso De Ofício e seu desprovinimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 226 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 331 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1264/98 - 6ª R. F. - AINF N.º 16086)

RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, I. E. n.º 15.000.256-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: VALDEIR DE QUEIROZ LIMA - REGISTRO: 10.524-OAB/DF

RELATOR: CONSELHEIRO GUALTER PARENTE LEITÃO

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração, mercadoria desacompanhada de Nota Fiscal.

2. Operação interestadual de mercadoria imune, ausência da obrigatoriedade do pagamento do imposto.

3. Cabível a penalidade imposta pelo art. 79 da Lei n.º 5530/89, entretanto esta Lei atribui competência expressa ao julgador singular.

4. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, I. E. n.º 15.000.256-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, dão provimento ao recurso voluntário interposto, determinando o cancelamento do crédito tributário exigido no AINF n.º 16086.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

GUALTER PARENTE LEITÃO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Gualter Parente Leitão, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 227 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 403 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6042/97 - 1ª R. F. - AINF N.º 14113)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: LOJAS RIACHUELO S/A, I. E. n.º 15.085.077-8

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. Antes da vigência da Lei 87/96 é vedado o uso de crédito de ICMS decorrente de consumo de energia elétrica sem anuência expressa da SEFA.

3. Recurso De Ofício conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado LOJAS RIACHUELO S/A, I. E. n.º 15.085.077-8, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso De Ofício e seu provimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 228 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 161 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6642/97 - 9ª R. F. - AINF N.º 16625)

RECORRENTE: LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A, I. E. n.º 15.094.788-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.

3. Constitui infração à legislação tributária a falta de registro do número e série do selo fiscal apostado sobre as notas fiscais de saídas, bem como da data de saída de referidas notas, conforme prevê o art. 28 do Decreto n.º 1.250/96.

4. Fica sujeito à glosa o imposto creditado e acobertado com nota fiscal de entrada que não obedeça as determinações de controle dos selos fiscais, conforme dispõe a Lei n.º 5.931/95 e Decreto n.º 1.250/96.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A, I. E. n.º 15.094.788-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 229 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 583 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 14378/98 - 15ª R. F. - AINF N.º 024289)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.189.679-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF - REGISTRO: 3310-OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não se constitui, por si só, caso de nulidade da decisão singular a interpretação diferenciada de matéria divergente. Preliminar rejeitada. Vencido o Conselheiro Manoel Oliveira.

3. A aplicação das multas descritas na Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, deve obedecer a critérios que possibilitem um equilíbrio entre a falta cometida e a penalidade aplicada.

4. A aplicação do artigo 79 da Lei n.º 5.530/89 está expressamente vinculada a autoridade julgadora de primeira instância.

5. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.189.679-8, e recorrida a

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, pelo voto de qualidade da presidência, pelo conhecimento de ambos os Recursos, dando-se improvinimento ao de Ofício e provimento ao Voluntário, face às razões expendidas no voto.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

Manoel da Silva Oliveira

Conselheiro Relator designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 230 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 517 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1145/98 - 16ª R. F. - AINF N.º 020907)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, I. E. n.º 15.050.258-3

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/00

EMENTA:

1. ICMS- Auto de Infração.

2. Comprovada a inexistência da infração apontada no Auto de Infração, descabe a aplicação da penalidade pecuniária.

3. Recurso De Ofício desprovido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, I. E. n.º 15.050.258-3, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso De Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 231 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 729 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5761/98 - 4ª R. F. - AINF N.º 019929)

RECORRENTE: MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.129.815-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A intervenção do sujeito passivo no procedimento administrativo tributário far-se-á pessoalmente, através de seus dirigentes legalmente constituídos, ou por intermédio de procurador, que deverá ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo que, em qualquer caso, a mesma não produzirá nenhum efeito quando não se encontrar acompanhada da prova de que o postulante é detentor dos poderes de representação.

3. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão em preliminar.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.129.815-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida, face a falta de comprovação dos poderes de representação, ex vi do artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.182/98.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Herivelto Jamerson da Silva Bastos. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 232 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 669 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 9536/96 - 9ª R. F. - AINF N.º 16498,

16499 e 16500)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: JOSÉ ANDRADE BEZERRA, I. E. n.º 15.129.958-7

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. Formalidades processuais. Extinção com trânsito em julgado.

3. Os recursos De Ofício, pendentes de julgamento em segunda instância, ficam extintos, com trânsito em julgado das decisões proferidas em primeira instância, se estiveram enquadrados nas hipóteses previstas no art. 30 da Lei nº 6.182/98.

4. Recurso de Ofício não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado JOSÉ ANDRADE BEZERRA, I. E. n.º 15.129.958-7, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso De Ofício, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 233 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 158 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 317/93 - 15.ª R.F. - AINFS/N.º)

RECORRENTE: WILSON SONS TERMINAIS DE CARGA S/A, I. E. n.º 15.163.203-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. Recorrente representado por advogado sem instrumento procuratório.

3. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime. Em preliminar.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente WILSON SONS TERMINAIS DE CARGA S/A, I. E. n.º 15.163.203-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por força da ausência de representatividade daquele firmatário, mantendo deste modo, a íntegra do julgamento singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES e Herivelto Jamerson da Silva Bastos. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 234 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 106 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 356/95 - 1.ª R.F. - AINF N.ºs. 000687 e 000688)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e TUNAMAR COMÉRCIO

LTD., I. E. n.º 15.167.419-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. Quando o contribuinte possuir regime normal, não pode ser exigido um valor estimado pela Secretaria da Fazenda, de modo arbitrário, cabendo a esta o direito de homologar os lançamentos efetuados pelo próprio contribuinte dentro do prazo legal.

3. A operação de saída interestadual de pescado deve ser efetivada somente com o recolhimento antecipado do ICMS, mesmo que a entrada tenha sido fictícia. É a inteligência do Decreto 798/92.

4. Recurso Voluntário parcialmente provido e De Ofício improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e TUNAMAR

COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.167.419-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento dos recursos voluntário e De Ofício, para dar parcial provimento àquele e improvimento deste, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 235 - 1.ª CPJ /

RECURSO N.º 519 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 105/98 - 17.ª R.F. - AINF N.º 020951)

RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, I. E. n.º 15.126.499-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: VENÂNCIO PESSOA IGREJAS LOPES FILHO - REGISTRO: 26973

- OAB/RJ

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. Não há que ser conhecido recurso interposto fora do prazo legal.

3. Recurso Voluntário não conhecido e mantido o AINF em todos os seus termos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, I. E. n.º 15.126.499-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso acima citado, por ter sido interposto fora do prazo legal. Mantenha-se, portanto, o AINF em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 236 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 190 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10720/97 - 15.ª R.F. - AINF N.º 17514)

RECORRENTE: SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.103.422-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. Há de se considerar improcedente o AINF, quando o relatório de consulta ao

débito da SEFA não apontar quaisquer dos débitos exigidos na peça acusatória.

3. O arbitramento não pode surtir efeitos quando tomou por base levantamento em que foi considerado errado em outro processo, face o FTE ter usado uma legislação revogada para a apuração do quantum debeat.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.103.422-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em reformar integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de setembro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 237 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 233 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3407/98 - 9.ª R.F. - AINF N.º 021432)

RECORRENTE: J. PARAENSE SILVA COMÉRCIO, I. E. n.º 15.190.754-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. Deverá ser deduzido do valor total do crédito tributário as importâncias comprovadamente pagas através dos DAE's em anexo, e identificadas pelo órgão competente.

3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente J. PARAENSE SILVA COMÉRCIO, I. E. n.º 15.190.754-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 238 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 733 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2321/96 - 9.ª R.F. - AINF N.º 8741)

RECORRENTE: SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA

AMAZÔNIA, I. E. n.º 15.077.093-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. É de se considerar-se improcedente o AINF quando ficar comprovado que o sujeito passivo não é contribuinte do ICMS.

3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA, I. E. n.º 15.077.093-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 239 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 337 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 14147/98 - 15.ª R.F. - AINF/N.º

24185)

RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA LTDA, I. E. n.º 15.143.288-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. O Recurso deve ser provido, quando o autuado comprova que entregou os documentos solicitados à SEFA, demonstrando que não embargou a ação fiscal.

3. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA LTDA, I. E. n.º 15.143.288-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em reformar integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silva. Ausente a representante da Procuradoria do Estado.

ACÓRDÃO N.º 240 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 549 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 424/99 - 7.º R. F. - AINF N.º 13399)

RECORRENTE: IRMÃOS SILVA LTDA, I. E. n.º 15.071.313-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/00

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Decisão em preliminar, sem julgamento do mérito.

3. A intempestividade redundou na não apreciação do mérito e na confirmação da decisão de Primeira Instância.

4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente IRMÃOS SILVA LTDA, I. E. n.º 15.071.313-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, por não preencher os requisitos legais.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de outubro de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silva. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.



SECRETARIA

EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath

Av. Gentil Biltencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 2001 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

Nome do Servidor: Ana Cristina Gomes da Silva

Matrícula n.º 0003000-020

Cargo: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$2.000,00

Elementos de Despesa:

13101 04 131 0017 2054 34903430 R\$ 500,00

13101 04 131 0017 2054 34903436 R\$1.500,00

R\$2.000,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias após publicação

Prazo para prestação de contas: imediato

DESIGNAR PARA FG

PORTARIA N.º 1953 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

Nome do Servidor: José Felipe Lourenço Carneiro

Matrícula n.º 0026387-011

Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança

Lotação: Divisão de Administração e Serviços

Tipo de FG: FG-3 de Sub-Chefe

Data: a contar de 01.10.2000

SUSPENDER

PORTARIA N.º 1952 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.

Nome do Servidor: Flávio Roberto da Costa Silva

Matrícula n.º 0000604-010

Cargo: Agente Administrativo

Motivo: Suspendido, de acordo com o art. 183, Inciso II, da Lei n.º 5.810/94, pelo prazo de 20 (vinte) dias, convertido em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento de remuneração.

CARLOS JEHA KAYATH

Secretário Executivo de Administração

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 163 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

N.º de dias: 95 (noventa e cinco) dias em prorrogação

Nome do Servidor: Maria Raimunda Marques da Conceição Bastos

Matrícula n.º 0001732-015

Cargo: Consultor Jurídico

Lotação: Departamento Jurídico

Período: 01.10.2000 a 03.01.2001

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 164 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

N.º de dias: 120 (cento e vinte) dias

Nome do Servidor: José Raimundo Brasil da Costa

Matrícula n.º 2015102-010

Cargo: Chefe de Pessoal

Lotação: Divisão de Finanças

Período: 09.10.2000 a 05.02.2001

Triênio: 05.03.1990 a 05.03.1996

REMOÇÃO

Nome do Servidor: Ivete Saldanha Gondim da Serra

Matrícula n.º 0000817-010

Cargo: Consultor Jurídico

Local da Remoção: Departamento Jurídico

Data da remoção: a contar de 02.10.2000

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administração.



SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) n.º 062/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio Original: ampliação de sala da EEEF Umarizal, localizada no município de Cachoeira do Arari/Pa.

Valor global do Convênio Original: R\$-2.219,00.

Com Fundamento na Lei n.º 8.666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.

Partes: SEDUC. CNPJ/MF. N.º 05054937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Umarizal. CNPJ/MF. N.º 01.936.360/0001-62.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar para ampliação de sala de aula da Escola Estadual de Ensino Fundamental Umarizal, localizada no município de Cachoeira do Arari/Pa., por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 14-10 a 13-11-2000.

Data da assinatura: 13-10-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8.º TERMO ADITIVO

Contrato original (Fornecimento de Combustível) n.º 190/98.

Objeto do contrato original: Fornecimento de óleo diesel, gasolina comum e óleo lubrificante.

Valor mensal do contrato original: R\$-22.919,66.

Tomada de Preço n.º 039/98-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF. N.º 05.054.937/0001-63/Firma Auto Posto Açai Ltda. CNPJ/MF. N.º 01.497.008/0001-78.

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto o fornecimento de combustível, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 14.10 até 12.12.2000.

Data da assinatura: 13.10.2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1.º T.A. Data: 13.01.99. Valor: R\$-25.387,62. 2.º T.A. Data: 17.03.99. Valor: R\$-26.406,05. 3.º T.A. Data: 13.07.99. Valor: R\$-21.030,05. 4.º T.A. Data: 13.01.2000. 5.º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R\$-30.251,26. 6.º T.A. Data: 13.07.2000. Valor: R\$-30.251,26. 7.º T.A. Data: 11.09.2000. Valor: R\$-35.251,26.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios n.º 148/2000.

Dispensa de Licitação n.º 015/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC. CNPJ/MF. 05054937/0001-63/Firma FIS Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Destina-se o presente Contrato a aquisição de Produtos Alimentícios para atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PNAE, da seguinte forma: Item 01-27.750 kg. de arroz polido tipo 2. Marca: Mariah. Valor unitário: 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos de Real). Procedência: nacional.

Vigência: 10.10 até 08.12.2000.

Valor global: R\$-17.760,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0712. Códigos: 16.101.12.306.0102.2377.3490.30.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10.10.2000.

Ordenador responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios n.º 149/2000.

Dispensa de Licitação n.º 015/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC. CNPJ/MF. 05054937/0001-63/Firma Polo Comércio e Representações Ltda..

Objeto: Destina-se o presente Contrato a aquisição de Produtos Alimentícios para atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PNAE, da seguinte forma: Item 01-11.110 pct. de açúcar cristal. Marca: Bolota. Valor unitário: 0,79 (Setenta e Nove Centavos de Real). Procedência: nacional.

Vigência: 10.10 até 08.12.2000.

Valor global: R\$-8.769,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0712. Códigos: 16.101.12.306.0102.2377.3490.30.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 10.10.2000.

Ordenador responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 131/2000.

Lei n.º 8.666/93 e alterações das Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: Universidade do Estado do Pará. CNPJ/MF. 34860833/0001-44./SEDUC. CNPJ/MF. 05054937/0001-63.

Objeto: Considerando o conteúdo do ofício n.º 2065/2000-G.S., o presente instrumento tem como objetivo a cessão gratuita e temporária à SEDUC, do espaço físico nas dependências do Núcleo de Igarapé-Açu/Pa., pertencente à UEPA, para atender os alunos de 5.ª a 8.ª séries da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Macário Felipe Antonio".

Vigência: 09.10.2000 até janeiro/2001.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 09.10.2000.

Ordenador responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 19835/00 05.10.00

N.º DE DIAS: 60

NOME: NÉCIA ROCHA DE FARIAS

MATRÍCULA: 0252085/010

CARGO/LOT: AG.POT/EE. EMANOEL S. VIEIRA

PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00

TRIÊNIO: 05.04.96 Á 04.04.99

PORTARIA N.º: 19808/00 DE 04.10.00

N.º DE DIAS: 60

NOME: LUCIDALVA COELHO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0732702/019

CARGO/LOT: SERV/ERC.ALIANÇA E.C.REC.E BENEC/BELÉM

PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00

TRIÊNIO: 06.05.86 Á 05.05.89

PORTARIA N.º: 19805/00 DE 04.10.00

N.º DE DIAS: 120

NOME: ROSELENA PINHEIRO FURTADO

MATRÍCULA: 0500950/010

CARGO/LOT: PROF AD4/EE. C. BAST. CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 18.09.00 Á 16.11.00 E 17.11.00 Á 15.01.01

TRIÊNIO: 13.04.78 Á 12.04.81 E 13.04.81 Á 12.04.84

PORTARIA N.º: 19793/00 DE 04.10.00

N.º DE DIAS: 60

NOME: JUCELINA BRASILEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0777218/019

CARGO/LOT: SERV/EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUÍ

PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00

TRIÊNIO: 14.05.92 Á 13.05.95

PORTARIA N.º: 19797/00 DE 04.10.00

N.º DE DIAS: 60

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0331384/015
CARGO/LOT: INPALUNO/ETAPA/BELÉM
PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00
TRIÊNIO: 17.12.83 Á 16.12.86

PORTARIA Nº: 19798/00 DE 04.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CASTRO
MATRÍCULA: 0472522/010
CARGO/LOT: INPALUNO/EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00
TRIÊNIO: 30.03.97 Á 29.03.00

PORTARIA Nº: 19800/00 DE 04.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIELINA DE SOUZA PANTOJA
MATRÍCULA: 0553387/010
CARGO/LOT: SERV/2 DRE CAMETÉ/CAMETÁ
PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00 E 31.12.00 Á 28.02.01
TRIÊNIO: 01.09.92 Á 31.08.95 E 01.09.95 Á 31.08.98

PORTARIA Nº: 19801/00 DE 04.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: VERALÚCIA MORAES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0752525/010
CARGO/LOT: PROF AD1/EE. ROSI DA FERREIRA/BRATES
PERÍODO: 20.11.00 Á 18.01.01 E 19.01.01 Á 19.03.01
TRIÊNIO: 12.03.91 Á 11.05.94 E 12.05.94 Á 11.05.97

PORTARIA Nº: 19833/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MERCEDES DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0223204/018
CARGO/LOT: AG PORT/E. FRANC. NUNES/IRITUIA
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 01.12.96 Á 30.11.99

PORTARIA Nº: 19846/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: DIRCE DE SOUSA CORRÊA
MATRÍCULA: 0447226/015
CARGO/LOT: SERV/EE. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 16.04.86 Á 15.04.89

PORTARIA Nº: 19841/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA TELMA MARINHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0248827/013
CARGO/LOT: PROF AD2/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 04.08.94 Á 03.08.97

PORTARIA Nº: 19842/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANA MARIA GONÇALVES VALENTE
MATRÍCULA: 0552445/010
CARGO/LOT: PROF AD1/ERC. C. REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 13.08.82 Á 12.08.85

PORTARIA Nº: 19843/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: CARMEN LÚCIA BEZERRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0356034/017
CARGO/LOT: PROF AD1/ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 18.02.91 Á 17.02.94

PORTARIA Nº: 19845/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: CLAUDINÉIA SUELY PITEIRA MELO
MATRÍCULA: 5684730/019
CARGO/LOT: PROF AD1/EE. D. M. SOUZA/BENEVIDES
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 10.03.94 Á 09.03.97

PORTARIA Nº: 19836/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA RAIMUNDA DA CRUZ SOUSA
MATRÍCULA: 0759171/012
CARGO/LOT: PROF AD1/EE. D. M. GUIMARÃES/MARITUBA
PERÍODO: 11.09.00 Á 09.11.00 E 10.11.00 Á 08.01.01
TRIÊNIO: 28.05.91 Á 27.05.94 E 28.05.94 Á 27.05.97

PORTARIA Nº: 19837/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA AUXILIADORA BATISTA ALVES
MATRÍCULA: 6306365/023
CARGO/LOT: PROF AD1/EE. S. B. SOUZA/STA M DO PARÁ
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 01.03.93 Á 28.02.96

PORTARIA Nº: 19838/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 0418498/019
CARGO/LOT: SERV/ERC. C. REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00 E 01.10.00 Á 29.01.01
TRIÊNIO: 15.06.82 Á 14.06.85 E 15.06.85 Á 14.06.88

PORTARIA Nº: 19839/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0447900/017
CARGO/LOT: SERV/EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 01.07.92 Á 30.06.95

PORTARIA Nº: 19840/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MANOEL DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0642347/014
CARGO/LOT: PROF AD1/EE. DEM. DA BARRETA/VIGIA
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00 E 01.12.00 Á 29.01.01
TRIÊNIO: 29.05.89 Á 28.05.92 E 29.05.92 Á 28.05.95

PORTARIA Nº: 19831/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SUELY MATOS DE MORAIS
MATRÍCULA: 0215325/017
CARGO/LOT: PROF AD1/EE. M. H. P. FERREIRA/CIRUÇA
PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00 E 31.12.00 Á 28.02.01
TRIÊNIO: 01.04.86 Á 31.03.89 E 01.04.89 Á 31.03.92

PORTARIA Nº: 19832/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CABRAL
MATRÍCULA: 0586030/015
CARGO/LOT: PROF/EE. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00
TRIÊNIO: 10.06.89 Á 09.06.92

PORTARIA Nº: 19834/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA NATALINA DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 0519707/013
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. MARCOS NUNES/STA M DO PARÁ
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIO: 12.05.94 Á 11.05.97

PORTARIA Nº: 19827/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0627313/011
CARGO/LOT: SERV/EE. D. S. LOPES/BELÉM
PERÍODO: 01.12.00 Á 29.01.01
TRIÊNIO: 13.05.97 Á 12.05.00

PORTARIA Nº: 19828/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANTONIA DE LIMA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0314110/017
CARGO/LOT: PROF AD1/ERC. H. DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 13.11.00 Á 11.01.01
TRIÊNIO: 19.04.91 Á 18.04.94

PORTARIA Nº: 19830/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARLENE BATISTA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0283258/019
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. GOVEURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 04.12.00 Á 01.02.01
TRIÊNIO: 04.06.97 Á 03.06.00

PORTARIA Nº: 19826/00 DE 05.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ADERSON PINTO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0553310/014

CARGO/LOT: VIGIA/EE. ANGELO C. CORRÊA/CAMETÁ
PERÍODO: 01.11.00 Á 30.12.00 E 31.12.00 Á 28.02.01
TRIÊNIO: 01.03.83 Á 28.02.86 E 01.03.86 Á 28.02.89

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 19818/00 DE 04.10.00

NOME: JOANA PANTOJA MORAES
MATRÍCULA: 0206504/019
CARGO/LOT: PROF. AD1/EE. ARIST. E CASTRO/IGARAPÉ MIRI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12660/00 DE 28.06.00, QUE CONC. (60)
DIAS DE L/ESP. NO PER. DE 01.08.00 Á 29.09.00, CORRESPONDENTE AO
TRIÊNIO DE 28.01.91 Á 27.01.94.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 19738/00 DE 02/10/00

NOME: JOSÉ INÁCIO NOGUEIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5468205/013
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19743/00 DE 02/10/00

NOME: ELSON MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5792258/015
PERÍODO: 02/10/00 A 31/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19733/00 DE 02/10/00

NOME: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0190926/015
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19744/00 DE 02/10/00

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0326208/017
PERÍODO: 02/10/00 A 31/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19740/00 DE 02/10/00

NOME: EDNA MARIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 6400361/017
PERÍODO: 02/01/00 A 01/02/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19734/00 DE 02/10/00

NOME: DIONE CARDOSO ARGOLO
MATRÍCULA: 5495521/013
PERÍODO: 03/10/00 A 16/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 19749/00 DE 02/10/00

NOME: SEMIRAMIS FERNANDES DE ASSIS
MATRÍCULA: 5426790/018
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 19739/00 DE 02/10/00

NOME: DOLORES NAZARÉNA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5570549/010
PERÍODO: 01/11/00 A 15/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DOM. ALB. GRAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19742/00 DE 02/10/00

NOME: REGINA LÚCIA FERNANDES BASTOS CAMINHA
MATRÍCULA: 5185670/020
PERÍODO: 02/10/00 A 15/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 19741/00 DE 02/10/00

NOME: NELSON GUILHERME VIANA DIAS
MATRÍCULA: 0331805/019
PERÍODO: 02/10/00 A 31/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19764/00 DE 03/10/00

NOME: DINAMARCA NACHB
MATRÍCULA: 0336149/018
PERÍODO: 06/07/00 A 19/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19748/00 DE 02/10/00

NOME: TEREZINHA CORRÊA DA SILVA
MATRÍCULA: 5051541/018
PERÍODO: 06/07/00 A 19/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19747/00 DE 02/10/00

NOME: MÔNICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA
MATRÍCULA: 6120539/028
PERÍODO: 06/07/00 A 19/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19746/00 DE 02/10/00

NOME: MARTA MONTÃO MEDEIROS
MATRÍCULA: 0628204/011
PERÍODO: 06/07/00 A 19/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. PEDRO II/BELÉM

PORTARIA Nº: 19745/00 DE 02/10/00

NOME: ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0593168/018
PERÍODO: 06/07/00 A 04/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19732/00 DE 02/10/00

NOME: PITAGORAS FREITAS SOARES
MATRÍCULA: 5468191/016
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AMÉRICO SOUZA DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19750/00 DE 02/10/00

NOME: MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0324868/035
PERÍODO: 18/12/00 A 31/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19593/00 DE 28/09/00

NOME: ELIANA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0241830/017
PERÍODO: 04/12/00 A 02/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 19629/00 DE 28/09/00

NOME: VERA ROSANGELA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0331775/018
PERÍODO: 04/12/00 A 02/01/00
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 19630/00 DE 28/09/00

NOME: MANUEL WALDEMIR SENA REIS
MATRÍCULA: 0659398/019
PERÍODO: 04/12/00 A 02/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 19608/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS PRAZERES
MATRÍCULA: 0185892/014
PERÍODO: 15/12/00 A 28/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19610/00 DE 28/09/00

NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA KALBERMATER
MATRÍCULA: 5559766/015
PERÍODO: 04/12/00 A 17/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19609/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA RITA RODRIGUES JORDÃO
MATRÍCULA: 0422843/019
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS MOR. CRISTO REI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19603/00 DE 28/09/00

NOME: FRANCISCO JOSÉ VARELA SERRA
MATRÍCULA: 0181080/011
PERÍODO: 04/12/00 A 02/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19604/00 DE 28/09/00

NOME: DORI EDSON DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5282659/010
PERÍODO: 11/12/00 A 09/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19605/00 DE 28/09/00

NOME: VALDIR SEBASTIÃO REIS CÂMARA
MATRÍCULA: 0305065/010
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19606/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA LAVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0447870/016
PERÍODO: 04/12/00 A 02/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19607/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA JOSÉ SAUMA
MATRÍCULA: 0303615/012
PERÍODO: 04/12/00 A 17/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19597/00 DE 28/09/00

NOME: DINÉIA OLIVEIRA LEAL
MATRÍCULA: 0184101/017
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19596/00 DE 28/09/00

NOME: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0181722/016
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19651/00 DE 28/09/00

NOME: HELENA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5427169/016
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOV. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 19598/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA HELENA LOPES DE PINA
MATRÍCULA: 0452858/012
PERÍODO: 04/12/00 A 02/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19599/00 DE 28/09/00

NOME: FLÁVIO RAMOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0317675/012
PERÍODO: 04/12/00 A 02/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19600/00 DE 28/09/00

NOME: PAULO ROBERTO PEREIRA E SILVA
MATRÍCULA: 5247934/015
PERÍODO: 04/12/00 A 17/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19601/00 DE 28/09/00

NOME: ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0201952/015
PERÍODO: 18/12/00 A 31/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19668/00 DE 28/09/00

NOME: LÊA MARIA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 52271967/028
PERÍODO: 04/12/00 A 17/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: DAPE APRIMORAMNETO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 19653/00 DE 28/09/00

NOME: ROSEMARY ANUNCIAÇÃO SALES
MATRÍCULA: 5357683/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 1998
UNIDADE: DINF/BELÉM

PORTARIA Nº: 19611/00 DE 28/09/00

NOME: LUIZ NAZARÉNO DOS SANTOS LEAL
MATRÍCULA: 5792339/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19655/00 DE 28/09/00

NOME: BENEDETE MORAES SANTIAGO
MATRÍCULA: 0305600/019
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 1999
UNIDADE: DAE/BELÉM

PORTARIA Nº: 19654/00 DE 28/09/00

NOME: TELMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES
MATRÍCULA: 0941522/016
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19640/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALE
MATRÍCULA: 0180122/019
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 19667/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPHIERO
MATRÍCULA: 7004133/030
PERÍODO: 16/11/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19592/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA DO P. SOCORRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0489522/016
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 501-B/00 DE 10/10/00

NOME: SIMONE SANDRES BAHIA
MATRÍCULA: 5056365/020
PERÍODO: 04/09/00 A 03/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: DEAM/BELÉM

PORTARIA Nº: 19751/00 DE 02/10/00

NOME: RAIMUNDO LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5505135/010
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA DE FÁTIMA II/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19679/00 DE 28/09/00

NOME: RAIMUNDO BELÉM PASTANA
MATRÍCULA: 0308110/011
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 19678/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5426960/010
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. NÚCLEO DE ED. VITÓRIA RÉGIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19642/00 DE 28/09/00

NOME: SEBASTIÃO DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 5277248/013
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. VER. MANUEL M. COSTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19643/00 DE 28/09/00

NOME: ELCIMAR FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5393922/012
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. MORANGUINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19641/00 DE 28/09/00

NOME: RAIMUNDO FERNANDES QUEIROZ
MATRÍCULA: 5436109/017
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19647/00 DE 28/09/00

NOME: NELSON CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0387037/014
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. L. NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19646/00 DE 28/09/00

NOME: POLICARPO PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0347094/016
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19645/00 DE 28/09/00

NOME: CONCEIÇÃO CASSEB DA SILVA
MATRÍCULA: 6329594/019
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19644/00 DE 28/09/00

NOME: DENIS VERÍSSIMO DA LUZ ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5791537/017
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19676/00 DE 28/09/00

NOME: MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5709571/012
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº: 19677/00 DE 28/09/00

NOME: RAIMUNDO NATANIEL PANTOJA DE PAULA
MATRÍCULA: 5368537/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: REGINA LÚCIA RAMOS BARBOSA

PORTARIA Nº: 19675/00 DE 28/09/00

NOME: HELIANA SÁ ARAÚJO
MATRÍCULA: 0226386/010
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 19674/00 DE 28/09/00

NOME: RAMIRO DE BRITO SANTOS
MATRÍCULA: 5461715/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 19649/00 DE 28/09/00

NOME: MARIA DENILDA BRITO DA COSTA
MATRÍCULA: 0730203/010
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FÊ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19648/00 DE 28/09/00

NOME: MIGUEL DE SOUZA
MATRÍCULA: 5451558/018
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FÊ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 19672/00 DE 28/09/00

NOME: VALFIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5557755/012
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CLODOMIL BEGOT/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 514/00 DE 22/09/00

NOME: OLIVAR JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5314879/015
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 513/00 DE 22/09/00

NOME: MARIA MÉRCE DE AMORIM FERREIRA
MATRÍCULA: 0511820/014
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 512/00 DE 22/09/00

NOME: ADAUTA MARIA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 6023088/012
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 511/00 DE 22/09/00

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 5351073/019
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 510/00 DE 22/09/00

NOME: DEUZONILDE BRITO COSTA
MATRÍCULA: 5401607/016
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE L. GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 508/00 DE 22/09/00

NOME: TERESINHA PEREIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5229979/019
PERÍODO: 01/09/00 A 15/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 507/00 DE 22/09/00

NOME: TERESINHA PINHEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0510041/016
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 502/00 DE 22/09/00

NOME: PEDRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5450756/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 501/00 DE 22/09/00

NOME: ANA MARIA BATISTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0511730/015
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 500/00 DE 22/09/00

NOME: ANTONIO FERNANDO M. DA SILVA
MATRÍCULA: 5369223/018
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 473/00 DE 22/09/00

NOME: JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 5505828/013
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 472/00 DE 22/09/00

NOME: HERONDINA BANDEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0509868/010
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MOURA CARVALHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 417/00 DE 22/09/00

NOME: HERONDINA BANDEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0509868/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MOURA CARVALHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 470/00 DE 22/09/00

NOME: IÊDA SIMONE GONÇALVES SMITH
MATRÍCULA: 0961868/019
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 469/00 DE 22/09/00

NOME: MARIA IVANETE DA SILVA MESCUOTO
MATRÍCULA: 0961876/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 468/00 DE 22/09/00

NOME: JOSÉ ANTONIO SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5382815/014
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RIO CAETÊ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 467/00 DE 22/09/00

NOME: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 6317766/012
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 466/00 DE 22/09/00

NOME: SÔNIA MARIA CUNHA DO COUTO
MATRÍCULA: 6317782/016
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 465/00 DE 22/09/00

NOME: RAIMUNDA BENEDITA FERREIRA TURBÊ
MATRÍCULA: 6317537/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 923/00 DE 01/09/00

NOME: ALZIRA DE SOUZA CAMPOS
MATRÍCULA: 0784850/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 831/00 DE 30/08/00

NOME: GILMAR RUBIN
MATRÍCULA: 5711096/011
PERÍODO: 05/10/00 A 18/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 751/00 DE 30/08/00
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5245109/010
PERÍODO: 05/09/00 A 03/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 752/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA DE EDILEUZA GONÇALVES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5245087/010
PERÍODO: 05/09/00 A 03/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 750/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA PEREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5256941/019
PERÍODO: 05/09/00 A 04/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 749/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA LEIDE DE SOUSA CHAVES
MATRÍCULA: 0666173/019
PERÍODO: 05/08/00 A 03/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 748/00 DE 30/08/00
NOME: TEREZINHA FRANCISCA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5363705/010
PERÍODO: 05/08/00 A 03/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 464/00 DE 22/09/00
NOME: ROSINELI LIMA COSTA
MATRÍCULA: 5351278/016
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SERB/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 463/00 DE 22/09/00
NOME: ONEIDE SANTOS DOS REIS
MATRÍCULA: 5351105/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 462/00 DE 22/09/00
NOME: ALDA ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0508527/017
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 461/00 DE 22/09/00
NOME: ANA CÉLIA CASTRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5189543/018
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 460/00 DE 22/09/00
NOME: DOMINGAS GRAÇA GOMES
MATRÍCULA: 0980102/011
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 441/00 DE 22/09/00
NOME: ANTONIO VALDIR CASTANHO MARQUES
MATRÍCULA: 5235553/016
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 440/00 DE 22/09/00
NOME: TERESINHA CASTELO FARIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 5400090/015
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 430/00 DE 22/09/00
NOME: TERESINHA PINHEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5229979/019
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 429/00 DE 22/09/00
NOME: ODÁLIA RIBEIRO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0677868/015
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RAIMUNDO ALVES DA MOTA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 427/00 DE 22/09/00
NOME: PAULO CESAR DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5476291/016
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. INSTITUTO SANTA TERESINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 927/00 DE 01/09/00
NOME: CRIEUA GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0276367/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 926/00 DE 01/09/00
NOME: CÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0274640/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 928/00 DE 01/09/00
NOME: FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0279510/015
PERÍODO: 13/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 925/00 DE 01/09/00
NOME: CÉLIA DE MELO CORRÊA
MATRÍCULA: 5603455/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 893/00 DE 31/08/00
NOME: IRENILDE PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5354528/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: BEM-ME-QUER/MARABÁ

PORTARIA Nº: 524/00 DE 22/09/00
NOME: MARIA DOMINGAS COSTA DE ASSIS
MATRÍCULA: 5297435/013
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 523/00 DE 22/09/00
NOME: ELIZABETE REGINA DIAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5351340/014
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 522/00 DE 22/09/00
NOME: MARIA JOSÉ RIBAMAR COSTA
MATRÍCULA: 0510939/017
PERÍODO: 01/09/00 A 15/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 521/00 DE 22/09/00
NOME: LAURA MARIA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0521442/013
PERÍODO: 01/09/00 A 15/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 519/00 DE 22/09/00
NOME: DORACI PORTILHO GOMES
MATRÍCULA: 0508055/014
PERÍODO: 01/09/00 A 15/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 518/00 DE 22/09/00
NOME: CLARA DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA: 0512257/016
PERÍODO: 01/09/00 A 15/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 517/00 DE 22/09/00
NOME: ANTONIO NONATO DA SILVA
MATRÍCULA: 6317820/019
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 516/00 DE 22/09/00
NOME: MANOEL ELIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 0512206/017
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 515/00 DE 22/09/00
NOME: JOAQUIM CORREA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5349273/012
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 939/00 DE 01/09/00
NOME: MARIA IZABEL REIS
MATRÍCULA: 0445510/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 938/00 DE 01/09/00
NOME: VANDA LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 0666068/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 936/00 DE 01/09/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ SILVA
MATRÍCULA: 0972460/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 934/00 DE 01/09/00
NOME: MARIA LÍGIA MOTA
MATRÍCULA: 0274380/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 846/00 DE 25/09/00
NOME: ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5459877/016
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÊM

PORTARIA Nº: 546/00 DE 26/09/00
NOME: SÔNIA MARIA FARIAS DE MELO
MATRÍCULA: 0508144/016
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: I*URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 425/00 DE 12/09/00
NOME: INALDA DO SOCORRO MATOS SOUSA
MATRÍCULA: 5255988/010
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 424/00 DE 12/09/00
NOME: MARIA ONEIDÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317600/015
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 118/00 DE 11/09/00 (COLETIVA)
NOME: ADELINO LIMA CARVALHO E OUTROS
MATRÍCULA: 5324017/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. J. W. PEREIRA LEITE/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 273/00 DE 14/09/00
NOME: DARCILENE BORGES TRINDADE
MATRÍCULA: 6331467/013
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JORELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 278/00 DE 20/09/00 (COLETIVA)
NOME: LÍDIO JORGE DELMODES E OUTROS
MATRÍCULA: 5649579/017
PERÍODO: 20/10/00 A 18/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÃ

PORTARIA Nº: 747/00 DE 30/08/00
NOME: NATAL PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5363764/010
PERÍODO: 05/08/00 A 03/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 194/00 DE 26/09/00
NOME: FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 02467856/010
PERÍODO: 01/10/00 A 14/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ NICOJINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 192/00 DE 26/09/00
NOME: MARIA SANTANA SOARES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0252158/018
PERÍODO: 15/10/00 A 28/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTÍ

PORTARIA Nº: 191/00 DE 15/09/00
NOME: MARIA ROCELINA GIMAQUE CARDOSO
MATRÍCULA: 6300111/024
PERÍODO: 16/10/00 A 29/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROFA. MARIA VALMONT/ALENQUER

PORTARIA Nº: 197/00 DE 26/09/00
NOME: MARIA DO ROSÁRIO REIS
MATRÍCULA: 0409081/010
PERÍODO: 01/11/00 A 15/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº: 426/00 DE 22/09/00
NOME: MARGARIDA CARDOSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 6317561/015
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 688/00 DE 21/08/00
NOME: BENEDITA DE SOUSA CORRÊIA
MATRÍCULA: 0243663/016
PERÍODO: 02/10/00 A 31/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. TEODOMIRO NETO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº: 933/00 DE 01/09/00
NOME: MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0972452/015

PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 931/00 DE 01/09/00
NOME: JEOVÁ PEREIRA
MATRÍCULA: 0445398/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: E. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 932/00 DE 01/09/00
NOME: MARIA DO ESPÍRITO S. R. DE SOUZA
MATRÍCULA: 0274704/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 930/00 DE 01/09/00
NOME: GENÉSIA LIMA VIRGINIO
MATRÍCULA: 0274690/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 940/00 DE 01/09/00
NOME: MARIA LOURDES MÂNCINI
MATRÍCULA: 0444375/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 892/00 DE 31/08/00
NOME: MARIA LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5270162/015
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BEM-ME-QUER/MARABÁ

PORTARIA Nº: 884/00 DE 31/08/00
NOME: MARIA ANTONIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0274984/018
PERÍODO: 01/06/00 A 15/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. RAMOS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 871/00 DE 31/08/00
NOME: ZÉLIA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0667110/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NOSSA SRA DAS GRAÇAS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 834/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5285941/015
PERÍODO: 15/11/00 A 14/12/00
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 833/00 DE 30/08/00
NOME: MARIA ANTONIA LUZ ROCHA
MATRÍCULA: 5285933/013
PERÍODO: 15/10/00 A 13/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 832/00 DE 30/08/00
NOME: WILSTON CARLOS ARAÚJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5286212/010
PERÍODO: 25/11/00 A 24/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº: 19823/00 DE 05/10/00
NOME: HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES
MATRÍCULA: 5353289/027
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19822/00 DE 05/10/00
NOME: JOSÉ BERNARDINO PANTOJA
MATRÍCULA: 5708877/026
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19820/00 DE 05/10/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
MATRÍCULA: 0457370/012
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 19824/00 DE 05/10/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0327166/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 19821/00 DE 05/10/00
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS
MATRÍCULA: 0362590/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 502-B/00 DE 02/10/00
NOME: HERCILIZA MARIA CELSO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5767911/019
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: DEN/BELÉM

PORTARIA Nº: 19594/00 DE 28/09/00
NOME: OSVALDO SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0182699/010
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIRETÓRIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19737/00 DE 02/10/00
NOME: FORTUNATO MACIEL RODRIGUES
MATRÍCULA: 0402206/015
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 19735/00 DE 02/10/00
NOME: EDILSON SILVA
MATRÍCULA: 5710847/016
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 19736/00 DE 02/10/00
NOME: JOSÉ JÚLIO GONÇALVES CRUZ
MATRÍCULA: 5710995/019
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/BELÉM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
GABINETE DA SECRETÁRIA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 437-A/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 436/2000-GS, de 02 de outubro do ano 2000, que estabelecia o horário dos servidores lotados no Órgão Central e URE's, publicada no DOE nº 29.309, em 03/10/2000.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2000.
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Executiva de Educação, em exercício



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.318

DIÁRIO OFICIAL

0457

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
18 de outubro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA PORTARIA Nº 464/2000-GTAF, DE 09.10.2000

Laudo Médico nº 7470/2000
Servidor: Hamilton Blanco Fernandes
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula nº: 2015145-025
Período: 03.10 à 01.11.2000
Francisco Dias Fernandes
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

SUSPENSÃO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 469/2000-GTAF, DE 17.10.2000

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei nº 5810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor Valdemar Neves da Costa, matrícula nº 2015188-014, concedida através da portaria nº 408 de 01.09.2000, publicado no DOE Nº 29.290 de 01.09.2000. Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 17 de outubro de 2000.
Francisco Dias Fernandes
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

FÉRIAS PORTARIA Nº 467/2000-SEEL-GTAF, DE 17.10.2000

Nome: Conceição de Fátima de Sousa Monteiro
Cargo: Datilógrafa
Mat: 7004087-010
Período Aquisitivo: 99/2000 Período de Gozo: 01.11 à 30.11.2000
Objeto: Férias

PORTARIA Nº 468/2000-SEEL-GTAF, DE 17.10.2000

Nome: Valdemar Neves da Costa
Cargo: Pedreiro
Mat: 2015188-014
Período Aquisitivo: 99/2000 Período de Gozo: 24.11 à 23.12.2000
Objeto: Férias
RODIVALDO BRITO DO ESPÍRITO SANTOS
Ger. Téc. Administrativo e Financeiro

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000291.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do centro de Perícias Renato Chaves.
Valor: 1.030,80 (Um Mil, Trinta Reais e Oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2000NE000288.

Objeto: - Aquisição de Material Permanente para Corpo de Bombeiros.
Valor: 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)
Dotação Orçamentária 061.82.0087.2249.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000296.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso da Polícia Militar.
Valor: 5.429,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).
Dotação Orçamentária 061.81.0087.2248.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
BOULHOSA E ALVES LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000297.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso no CIOp.
Valor: 249,96 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Seis Centavos)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
BOULHOSA E ALVES LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000284.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do centro de Perícias Renato Chaves.
Valor: 744,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
ASPECTHO COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000285.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para o Corpo de Bombeiros.
Valor: 3.088,00 (Três Mil, Oitenta e Oito Reais)
Dotação Orçamentária 061.82.0087.2249.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
ASPECTHO COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000286.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do CIOp.
Valor: 56,00 (Cinquenta e Seis Reais)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
ASPECTHO COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000298.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do CIOp.
Valor: 5.090,00 (Cinco Mil, Noventa Reais)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
CONTROL LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000294.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do centro de Perícias Renato Chaves.
Valor: 910,00 (Novecentos e Dez Reais)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
CONTROL LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000282.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso da Polícia Militar.
Valor: 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Dotação Orçamentária 061.81.0087.2248.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
PERTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000283.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso do Centro de Formação de Condutores do IESP.
Valor: 3.088,00 (Três Mil, Oitenta e Oito Reais)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
PERTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000292.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para o Corpo de Bombeiros.
Valor: 10.233,00 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais)
Dotação Orçamentária 061.82.0087.2249.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Carta Convite n.º 009/2000-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 2000NE000290.
Objeto: - Aquisição de Material Permanente para uso no Centro de Formação de Condutores do IESP.
Valor: 10.041,00 (Dez Mil, Quarenta e Um Reais)
Dotação Orçamentária 061.22.0087.2251.0000
Natureza de Despesa 459099
Data: 13.10.2000
IMPERADOR DAS MÁQUINAS TDA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 583, 10 DE OUTUBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em

legislação peculiar, e:

Considerando o que preceitua o Art. 91, da Lei Estadual n.º 5251 de 31 JUL 85.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter da agregação o 2º Sgt BM CARLOS RODRIGUES DE LIMA, da 1ª SBM/MARITUBA, em virtude de ter cessado o motivo de sua permanência na Justiça Eleitoral;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 584, 10 DE OUTUBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", § 1º, da Lei Estadual n.º 5251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.

RESOLVE:

Concedo o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01/02/94 e mais 04 (quatro) anos de serviço prestado ao Ministério do Exército, já averbados ao seguinte militar:

3º Sgt BM JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS, do 4º SGBM/I

Concedo o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02/08/88 a 02/08/98, ao seguinte militar:

Cb BM LUIZ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS, do CFAE

Concedo o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02/04/90 a 02/04/2000, ao seguinte militar:

Sd BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA, do 6º SGBM/I

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 585, 10 DE OUTUBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", § 1º, da Lei Estadual n.º 5251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.

RESOLVE:

Concedo o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02/04/90 a 02/04/2000, ao seguinte militar:

Cb BM JOSEILTO VALENTE DA ROCHA, do QCG.

Concedo o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02/04/90 a 02/04/2000, ao seguinte militar:

Sd BM CARLOS ALBERTO PINHO DE SANTOS, do QCG.

Concedo o período 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02/10/91 a 02/10/2000 e mais 01 (ano), 01(um) dia de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, já averbados, ao seguinte militar:

Sd BM ENIO LAGO RODRIGUES, da SBM/INFRAERO/BELÉM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/2000

CONTRATO ORIGINAL: FIRMADO EM 01/04/98

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E MIRANDA COSTA E CIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, INÍCIO: 01/04/2000 - TÉRMINO: 30/09/2000

FÓRO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2000

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005/2000

CONTRATO ORIGINAL: N.º 008/98

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E CMC - TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, INÍCIO: 04/06/2000 - TÉRMINO: 04/12/2000

FÓRO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2000

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 006/2000

CONTRATO ORIGINAL: N.º 009/98

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E CMC - TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, INÍCIO: 04/06/2000 - TÉRMINO: 04/12/2000

FÓRO: BELÉM/PA

FÓRO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2000

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 007/2000

CONTRATO ORIGINAL: FIRMADO EM 15/09/97

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E UIRAPURU TURISMO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INÍCIO: 15/09/2000 - TÉRMINO: 15/09/2001

FÓRO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2000

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 008/2000

CONTRATO ORIGINAL: N.º 011/98

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E R.R.S. SIQUEIRA LTDA. (MIL AUTOS)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INÍCIO: 01/10/2000 - TÉRMINO: 01/10/2001

FÓRO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2000

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 009/2000

CONTRATO ORIGINAL: FIRMADO EM 01/04/98

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E MIRANDA COSTA E CIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, INÍCIO: 01/10/2000 - TÉRMINO: 30/12/2000

FÓRO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2000

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 010/2000

CONTRATO ORIGINAL: N.º 004/97

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E MAURÍCIO ANTONIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, INÍCIO: 01/10/2000 - TÉRMINO: 30/12/2000

FÓRO: MACAPÁ/AP

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2000

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 009 / 2000

PARTES CONTRATADA: PRÓ NUTRI PARÁ ALIMENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ n.º 00.874.992/0001-86 IE n.º 152.005.8471-8;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviço de Consultoria na área de alimentação à PMPA;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 009/00 Lei 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 262258 - Policiamento Rodoviário, Elemento de Despesa 34.90.39

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 NOV 00

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ LOTERPA

RELAÇÃO DE GANHADORES DO 3º SORTEIO DA CAMPANHA NOTA DA SORTE - CIDADANIA PREMIADA

REALIZADO NO DIA 15.10.2000-ÀS 13h TV CULTURA AO VIVO.

1º Prêmio - Cupom n.º 905031-1-Poupança R\$10.000,00 (dez mil reais)

Ganhador - DOMINGOS VIANA DA PAIXÃO

Bairro: Coqueiro

Ananindeua-PA

2º Prêmio - Cupom n.º 787213-5 - Carro Celta 0Km

Ganhador - ERICLEUMA FONSECA FERREIRA

Bairro: Telégrafo

Belém-PA

3º Prêmio - Cupom n.º 345851-2 - Carro Celta 0Km

Ganhador - GISELE DO SOCORRO BEZERRA

Bairro: Carananduba-Mosqueiro

Belém-PA

4º Prêmio - Cupom n.º 685740-1 - Carro Celta 0Km

Ganhador - MARIA DE LOURDES LIMA SEIXAS

Bairro: Umarizal

Belém-PA

Belém, 16 de outubro de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite n.º 019/2000

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática

FIRMA VENCEDORA: STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 01 a 05.

De acordo com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto da licitação.

Marituba(Pa), 16 de outubro de 2000

ITALO CLAUDIO FALESI

Presidente da EMATER-Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite n.º 020/2000

OBJETO: Aquisição de Motores de Popa e Barcos de Alumínio.

FIRMA VENCEDORA: A PONTUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., itens 01 e 02.

De acordo com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto da licitação.

Marituba(Pa), 16 de outubro de 2000

ITALO CLAUDIO FALESI

Presidente da EMATER-Pará

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2000

PORTARIA N.º 0401/00-27.09.2000

Nome do empregado: Iraciara Ferreira Reis

Matrícula: 3174239-018

Cargo/função: Assistente Técnico

Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir de 14.11.2000, de acordo com o que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0402/2000-27.09.2000

Nome do empregado: Maria de Fátima Capeloni

Matrícula: 3172392-011

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir de 01.11.2000, de acordo com o que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0403/2000-27.09.2000

Nome do empregado: Raimundo Nonato da Silva Conceição

Matrícula: 3173488-019

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir de 10.11.2000, de acordo com o que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0404/2000-27.09.2000

Nome do empregado: Manoel Borges de Almeida

Matrícula: 3173968-013

Cargo/função: Operador Gráfico

Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir de 01.11.2000, de acordo com o que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0411/2000-10.10.2000

Nome do empregado: Izabel de Oliveira Sena

Matrícula: 0408522-020

Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Revogar a Portaria nº 0358/2000, que designa para exercer a F.G. de chefe do Es'Loc de Alenquer/Regional do Médio Amazonas a partir de 02.10.2000

PORTARIA Nº 0412/2000-10.10.2000

Nome do empregado: Heriberto Marques Batista Neto
Matrícula: 5690870-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Designar para exercer F.G. de chefe do Es'loc de Alenquer/Regional do Médio Amazonas a partir de 02.10.2000.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 943/ 2000 18 DE SETEMBRO DE 2000

SERVIDOR(A) MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
VALOR R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 18.09.2000

RONALDO BARATA
Presidente

POTARIA Nº 949/2000 19 DE SETEMBRO DE 2000

SERVIDOR(A) FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 19.09.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 969/2000 27 DE SETEMBRO DE 2000

SERVIDOR (A) PAULO SÉRGIO PAIVA RÉGO
VALOR R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 (QUATRO) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 27.09.2000

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp. p/ Presidência. Port. nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 981/2000 BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
VALOR R\$ 1.404,50 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 02.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 991/2000 05 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): SILDAIR LEBREGO DA SILVA
VALOR R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. DE COLÔNIAS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 03.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 982/2000 02 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR (A) MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 (CINCO) dias, a contar dos recebimentos dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 02.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 988/ 2000 03 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR (A) SILDAIR LEBREGO DA SILVA
VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 03.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 989/2000 05 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR (A) WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
VALOR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 05.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 996/2000 06 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCEIÇÃO: 06.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 998/2000 10 OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
VALOR R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 10.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1.004/2000 10 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
VALOR R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 10.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1.005/2000 10 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
VALOR R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 10.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1.006/2000 10 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
VALOR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: AÇÃO DISC. EM ÁREAS DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 10.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1.007 10 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA
VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 10.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1.014/2000 11 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): OZETE COSTA DE MENDONÇA
VALOR R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 11.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1.015 11 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A): WALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS
VALOR R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO:

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1020/2000 BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A) FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
VALOR R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 10(DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 13.10.2000

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp. p/ Presidência. Port. Nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 1.016/2000 BELÉM 11 DE OUTUBRO 2000

SERVIDOR(A) MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
VALOR R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 11.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1017/2000 BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000

SERVIDOR(A) WALTER ISSE POLARO
VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: AÇÃO DISCRIM. EM ÁREA DO ESTADO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 11.10.2000

RONALDO BARATA
Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

HOSPITAL OFIR LOYOLA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 992 - CEP: 66063-240
FONE: 219.1500 FAX: 219-1529 BELÉM -PARÁ

EDITAL

O Presidente do Hospital Ofir Loyola / HOL, faz saber que fará realizar na cidade de Belém-Pará, seleção para preenchimento de vagas, do 1º ano dos Cursos de Especialização que iniciam em 2001, de acordo com as normas das Sociedades Brasileira de Anestesiologia e para Enfermagem segundo normas do Conselho Federal de Educação.

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO DE PROVAS
ANESTESIOLOGIA	04	02	11/12/00 a 22/12/00
ENFERMAGEM	08	02	11/12/00 a 22/12/00

1. Inscrições e Documentos:

A inscrição será feita pelo interessado ou procurador devidamente habilitado na Divisão de Ensino do HOL, no horário das 8:00 às 12:00, no período de 03/11 a 03/12/00.

Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Diploma de graduação ou declaração fornecida pela instituição em que concluiu o Curso;
- Comprovante de inscrição no CRM e COREN;
- Curriculo devidamente comprovado;
- 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes);
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Taxa de matrícula paga no ato da inscrição.

2. Critérios de Seleção:

Os candidatos serão examinados através de:
Prova teórica por área de conhecimento de caráter eliminatório;
Análise curricular classificatória;
Entrevista classificatória.

Maiores esclarecimentos na secretaria da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Ofir Loyola, no horário de 08:00 às 13:00. Fone: 219-1525 Belém, 26 de outubro 2000.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor presidente

EDITAL

O Presidente do Hospital Ofir Loyola / HOI, faz saber que fará realizar na cidade de Belém-Pará, seleção para preenchimento de vagas, do 1º ano dos Cursos de Residência Médicas que iniciam em 2001, de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira e Ministério da Educação- MEC.

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO DE PROVAS
Clinica Médica	06	02	11/12 a 22/12/2000
Cirurgia Geral	04	02	11/12 a 22/12/2000
Radiologia	04	03	11/12 a 22/12/2000
Urologia	02	02	11/12 a 22/12/2000

1. Inscrições e Documentos:

A inscrição será feita pelo interessado ou procurador devidamente habilitado na Divisão de Ensino do HOI, no horário das 8:00 às 12:00, no período de 03/11 a 03/12/00. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Diploma de graduação ou declaração fornecida pela instituição em que concluiu o Curso;
- Comprovante de inscrição no CRM;
- Curriculo devidamente comprovado;
- 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes);
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Taxa de matrícula paga no ato da inscrição.
- Comprovante de Residência em Cirurgia Geral por 02 (dois) anos, para inscrição no Curso de Urologia.

2. Critérios de Seleção:

Os candidatos serão examinados através de:

Prova escrita sobre conhecimentos de medicina (peso 9);

Prova oral (peso 1)

Maiores esclarecimentos na secretaria da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Ofir Loyola, no horário de 08:00 às 13:00. Fone: 219-1525. Belém, 26 de outubro 2000.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor presidente

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 027/2000-EPOL

Objeto: Material para Lavanderia

Comunicamos que a empresa Bastos Com. Serv. Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo. Belém, 17 de outubro de 2000

A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 401/2000-DG/EPOL

DESIGNAR, uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Antônio Carlos de Sousa Ferreira (Advogado), Arlete Socorro de Souza (Enfermeira) e Milton de Oliveira Santos (Agente Administrativo), o primeiro como presidente e os demais como membros, com o objetivo de elucidar os fatos e apurar responsabilidades, a cerca da denúncia formalizada pela Chefe do Setor de Lavanderia. Apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de Outubro de 2000

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2.000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ERRATA

NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL, ITEM 125:

1- ONDE SE LÊ: 200 FRASCOS DE IOTALAMATO DE MEGLUMINA 66%, 50 ML...

2- LEIA-SE: OXITALAMATO DE MEGLUMINA 66%, 50 ML...

3- MANTIDAS AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E BEM COMO AS EXIGÊNCIAS, DO EDITAL

BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2000

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 022/2.000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

ERRATA

NA SUB-CLÁUSULA 5.1.2.2 LETRA "G":

1- ONDE SE LÊ: - CÓPIA LEGÍVEL AUTENTICADA OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFRONTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO NO M.S., DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE (05) CINCO ANOS, CONTENDO A FORMULAÇÃO BÁSICA DO PRODUTO APROVADO.

2- LEIA-SE: CÓPIA LEGÍVEL AUTENTICADA OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFRONTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO NO M.S.,

DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE (05) CINCO ANOS, ACOMPANHADO DO LAUDO COM A FORMULAÇÃO BÁSICA DO PRODUTO APROVADO. 3- MANTIDAS AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E BEM COMO AS EXIGÊNCIAS, DO EDITAL

BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2000

A COMISSÃO

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2000 - GAB. DG/CPC RENATO CHAVES BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das suas atribuições legais,

RESOLVE: Determinar à COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diárias aos servidores, conf. detalhamento abaixo: Municípios: Cachoeira do Pirá e Dom Elzeu - Período: 23 a 26 de outubro de 2000

Servidores:

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA - CPF-058.140.812-87, mat. 51567777-012;

IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDES - CPF 142.120.302-25, mat. 5110220-029;

Municípios: Capanema, Cachoeira do Pirá e Vizeu - Período: 23 a 26 de outubro de 2000

Servidores:

RICARDO FERREIRA OZELA - CPF-281.678.992-68, mat. 5233046-015;

RENATO BARBOSA DE MELO - CPF 121.813.902-15, mat. 5463530-010;

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 138/00 PGE-G, DE 02 DE JUNHO DE 2000

NOME: ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA Cargo: Procurador do Estado. Mat. 5819067-014. Local: Santarém-Pa. Data: 02.06.00 Diária ½ Valor R\$ 30,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 139/00 PGE-G, DE 06 DE JUNHO DE 2000

NOME: ROLAND RAAD MASSOUD. Cargo: Procurador de Estado. Mat. 5660920-018. Local: Porto Velho-RO. Período de 14 a 18.06.00, Diária: 04 VALOR R\$ 688,00. Objetivo: participar da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores Gerais de Estado.

PORTARIA Nº 140/00 PGE-G, DE 06 DE JUNHO DE 2000

NOME: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA Cargo: Procuradora de Estado. Cargo: Procuradora Fiscal do Estado. Mat. 0045683-011. Local: Monte Alegre e Alenquer-Pa. Período de 30.05 a 02.06.00. Diária 03 Valor R\$ 180,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 141/00 PGE-G, DE 06 DE JUNHO DE 2000

NOME: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA Cargo: Procuradora Fiscal do Estado. Mat. 0045683-011 Local: Itaituba, Tubarão e Novo Progresso-Pa. Data: 13.06.00 Diária 08 Valor R\$ 480,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 142/00 PGE-G, DE 06 DE JUNHO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Mat. 3155820-016. Local: Colares e Vigia-Pa. Data: 01.06.00 Diária ½ Valor R\$ 15,00; Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 143/00 PGE-G, DE 06 DE JUNHO DE 2000

NOME: RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES. Cargo: motorista Mat. 3156656-012. Local: Colares e Vigia-Pa. Data: 01.06.00 Diária ½ Valor R\$ 15,00. Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 195/00 PGE-G, DE 27 DE JUNHO DE 2000

NOME: ARY LIMA CAVALCANTI. Cargo: Procurador do Estado. Mat. 5819997-012. Local: Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia e Xinguara-Pa. Período de 26 a 30.06.00: Diárias 05 Valor R\$ 300,00. Objetivo: tratar de Assuntos de Interesse do Estado.

PORTARIA Nº 374/00 PGE-G, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

NOME	CARGO	DIÁRIA	VALOR
Eloisa Mª Rocha da Costa	Procurador	04	R\$608,00
Márcia de Nazaré R. dos Santos	Procurador	04	R\$608,00
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador	1 ½	R\$198,00

Local: Goiânia-GO.
Motivo: participar do "XXVI CONGRESSO NACIONAL DE ESTADO".

PORTARIA Nº 378/00 PGE-G, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Capanema e Benevides-Pa. Diária ½ Valor R\$25,00. Data: 16.10.00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Capanema e Benevides-Pa. Diária ½ Valor R\$25,00. Data: 16.10.00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 379/00 PGE-G, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador de Estado. Cargo: Procurador de Estado. Viagem: Jacundá-Pa. Diária 01 Valor R\$50,00. Dias 25 e 26 do 10.00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES. Cargo: motorista. Viagem: Jacundá-Pa. Diária 01 Valor R\$25,00. Dias: 25 e 26 do 10.00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 380/00 PGE-G, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: GUSTAVO VAZ SALGADO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Ananindeua-Pa. Data: 17.10.00 Diária ½ Valor R\$ 15,00. Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Estado.

DE LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 372/00 PGE-G, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: CELSO PIRES CASTELO BRANCO.

CARGO/LOTAÇÃO: Procurador do Estado/PJ

PERÍODO: 09.10 A 16.10

DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 375/00 PGE-G, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: ROLAND RAAD MASSOUD

CARGO/LOTAÇÃO: Procurador do Estado/PJ

TRIÊNIO/PERÍODO: 94/97 - 06.11 a 05.12.00

PORTARIA Nº 377/00 PGE-G, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM

CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração/PJ

TRIÊNIO/PERÍODO: 97/00 - 03.11 a 02.12.00

DE LICENÇA GALA

PORTARIA 381/00 PGE-G, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

CARGO/LOTAÇÃO: Procurador do Estado/PJ

PERÍODO: 16.10 a 24.10.00

DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 376/00 PGE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

NOME: ALDA ODILIA MARQUES LEITE.

CARGO/DESIGNAÇÃO: Técnico de Nível Superior/ Responder pela Diretoria Geral de Administração.

PERÍODO: 17.10 a 26.10.00

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO:
CONVÊNIO Nº 004/2000

Data do Convênio: 09.10.2000

Objeto do Convênio: Cooperação Técnico Científica para Desenvolvimento de Atividades, Estudos, Programas e Projetos na Área da Tecnologia da Informação para Atender as necessidades do Governo do Estado.

Valor do Convênio: —

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO

ESTADO DO PARÁ e FADISP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Vigência do Convênio: 03 anos.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores:

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA NA PORTARIA Nº 717/00-DP-G, DE 04.10.00, ONDE SE LÊ 28 A 29.09.00, LEIA-SE 04 A 07.10.00.

PORTARIA Nº 756/00-DP-G, DE 16.10.00

DIÁRIA

Servidora: Rosana Maria Moreira Ribeiro

Matrícula nº 3084116-013 Diária: 03 (três)

Período: 17 a 20.10.00 Destino: Abaetetuba

Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 757/00-DP-G, DE 16.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Marlene da Costa Lima
Matrícula nº 5000092-017 Diária : 03 (três)
Período : 17 à 20.10.00 Destino : Abaetetuba
Objetivo : Supervisão Regional

PORTARIA Nº 720/00-DP-G, DE 06.10.00

Conceder Licença Remunerada consubstanciada no Art. 70 da Lei 5.810 de 24.01.94, decorrente da guarda deferida judicialmente a Servidora Maria das Graças Quaresma da Silva, matrícula nº 5333939-010, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 17.10 à 16.11.00.

PORTARIA Nº 753/00-DP-G, DE 13.10.00

Designar a Defensora Pública Marlene da Costa Lima, matrícula nº 5000092-017, lotada na Diretoria do Interior, para responder pela Diretoria do Interior, no período de 18/09 à 17/10/00, decorrente da Licença Prêmio de seu titular.

PORTARIA Nº 736/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Nilza Maria Paes da Cruz
Matrícula nº 5038529-026 Diária : 06 (seis)
Período : 15 à 21.10.00 Destino : Paragominas
Objetivo : desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 728/00-DP-G, DE 03.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Álvaro Guilherme Palheta Amazonas
Matrícula nº 5281482-012 Diária : 02 (duas)
Período : 17 à 20.10.00 Destino : Marabá
Objetivo : prestar assistência jurídica

PORTARIA Nº 738/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Joanes Vieira da Silva
Matrícula nº 5134579-010 Diária : 05 (cinco)
Período : 16 à 21.10.00 Destino : Aurora do Pará
Objetivo : desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 729/00-DP-G, DE 14.09.00**DIÁRIA**

Servidora : Nazaré Gonçalves dos Santos
Matrícula nº 3083900-012 Diária : 02 (duas)
Período : 14 à 27.09.00 Destino : Mosqueiro
Objetivo : Audiência na 1ª Vara Cível.

PORTARIA Nº 730/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Mercês de Jesus Maues Cardoso
Matrícula nº 3085198-013 Diária : 03 (três)
Período : 14 à 20.10.00 Destino : Salinópolis
Objetivo : Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 734/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Rosa Carneiro Rodrigues
Matrícula nº 5141257-016 Diária : 05 (cinco)
Período : 23 à 28.10.00 Destino : São Felix do Xingu
Objetivo : desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 727/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Maria Lideia Bitencourt Rodrigues
Matrícula nº 3085155-016 Diária : 03 (três)
Período : 17 à 20.10.00 Destino : Salinópolis
Objetivo : Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 726/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Maria Cândida Costa Feitosa
Matrícula nº 3083837-017 Diária : 03 (três)
Período : 17 à 20.10.00 Destino : Salinópolis
Objetivo : Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 739/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Raimundo Nonato Nahum Sena
Matrícula nº 5081416-029 Diária : 03 (três)
Período : 16 à 19.10.00 Destino : Primavera e Quatipuru
Objetivo : desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 740/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Nelson de Castro Monteiro

Matrícula nº 5003512-025 Diária : 02 (duas)
Período : 19 à 20.10.00 e 02 à 03.11.00 Destino : Marituba e Santa Izabel
Objetivo : desenvolver atividades de assistência jurídica no atendimento aos detentos da penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº 752/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Jocelino de Souza Gomes
Matrícula nº 8056064-028 Diária : 04 (quatro)
Período : 17 à 20.10.00 Destino : Santa Izabel e Salinópolis
Objetivo : conduzir Defensores, setor Penal e Corregedoria

PORTARIA Nº 741/00-DP-G, DE 10.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Rossana da Silva Cardoso
Matrícula nº 52813930-010 Diária : 02 (duas)
Período : 19 à 20/10 e 02 à 03/11 Destino : Marituba e Santa Izabel
Objetivo : desenvolver atividades de assistência jurídica no atendimento aos detentos da Penitenciária Estadual Metropolitana e Penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº 744/00-DP-G, DE 11.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Nádia Maria Bentes
Matrícula nº 5289670-027 Diária : 06 (seis)
Período : 22 à 28.10.00 Destino : Tailândia
Objetivo : desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 737/00-DP-G, DE 04.10.00**DIÁRIA**

Servidora : Nádia Maria Bentes
Matrícula nº 5289670-027 Diária : 06 (seis)
Período : 15 à 21.10.00 Destino : Garrafão do Norte
Objetivo : desenvolver atividades jurídicas

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – NAF DIÁRIAS

PORTARIA Nº 509/2000 DE 16/10/2000.

Servidor: ROBERTO PAULO AMORAS
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 8014361-037
Diárias: 02 ½ (duas e meia) no período de 19 a 21/10/2000.
Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 511/2000 DE 16/10/2000.

Servidor: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social.
Matrícula Funcional: nº 5693705-058
Diárias: 03 (três) no período de 18 a 20/10/2000.
Destino: Porto Velho/RO
Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 512/2000 DE 17/10/2000.

Servidor: MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Cargo: Assessor Superior II da SEEG
Matrícula Funcional: nº 0028240-094
Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 18 a 21/10/2000.
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 514/2000 DE 17/10/2000.

Servidor: OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA
Cargo: Assessor Superior II da SEDS
Matrícula Funcional: nº 5705487-035
Diárias: 02 ½ (duas e meia) no período de 18 a 20/10/2000.
Destino: Porto Velho/RO
Objetivo: a serviço da Secretaria.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 513/2000 DE 17/10/2000.**

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Interromper no período de 20 a 30/10/2000, por necessidade de serviço, concedidas através da PORTARIA Nº 481/2000 de 26/09/2000, publicada no DOE nº 29.306 de 28/09/2000.

ERRATA**PORTARIA Nº 404/2000 DE 02/08/2000.**

Publicada no DOE nº 29.269 de 03/08/2000.
Onde se lê: Matrícula Funcional: nº 0036390-010
Leia-se: Matrícula Funcional: nº 5712742-030

PORTARIA Nº 459/2000 DE 15/09/2000.

Publicada no DOE nº 29.299 de 19/09/2000.
Onde se lê: Matrícula Funcional: nº 5693748-014
Leia-se: Matrícula Funcional: nº 5693748-047
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 128 DE 17/10/2000

Assunto: Concessão de 2 (duas) Diárias
Nomes: MARILENA MÁCOLA MARQUES
(Diretora), ALFREDO AUGUSTO V.BARROS (Técn.Regulação N/4), MILENE PA-
REDES CILSOARES (Assist.Técn.Regulação N/1) e ROSANGELA DO SOCORRO
A.CONTE (Assist. Tecn.Regulação N/1)
Destino: BRASÍLIA
Objetivo: Participar de reunião na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Período: 22/10/00 a 23/10/00
Coordenadoria Administrativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/98,

Publicado com incorreção no DOE nº 29.312 do dia 06.10.2000
PARTES: IPASEP e a Joventino Gonçalves Rocha.
OBJETO : Prorrogação de Prazo de vigência por mais (12) meses
ONDE SE LÊ: Valor do Contrato Original R\$ 6.000,00
LEIA – SE: R\$ 4.680,00
ONDE SE LÊ: Valor do Aditamento R\$ 6.000,00
LEIA – SE: R\$ 4.680,00

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ FTERPA

C.G.C nº 0497.4713/0001-07

RESUMO DE POTARIA**PORTARIA Nº 188 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 01 a 30/11/2000, aos servidores, desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
01- ZADIMAR DE P. MARQUES	97/98	01 a 30/11/2000
02- MILTON F. PEREIRA	98/99	01 a 30/11/2000
03- NILTON DA S. RIBEIRO	99/00	01 a 30/11/2000
04- JOÃO C. SILVA DOS SANTOS	99/00	01 a 30/11/2000
05- JOSÉ RIBAMAR DOS S. BASTOS	99/00	01 a 30/11/2000
06- TEÓFILO GOMES DO CARMO	99/00	01 a 30/11/2000
07- MANOEL C. M. DA CUNHA	99/00	01 a 30/11/2000
08- CÍCERO L. BERNARDINO	98/99	01 a 30/11/2000
09- FRANCISCO C. DE L. RAMOS	99/00	01 a 30/11/2000
10- RAIMUNDO N. N. GUIMARÃES	98/99	01 a 30/11/2000
11- RAIMUNDO B. DO NASCIMENTO	99/00	01 a 30/11/2000
12- JOSÉ LUIZ R. DE ASSUNÇÃO	98/99	01 a 30/11/2000
13- IZAQUE CONCEIÇÃO DA LUZ	99/00	01 a 30/11/2000
14- JOSÉ DUCÉLIO DE SOUZA	99/00	01 a 30/11/2000
15- JOAQUIM JOSÉ FILHO	99/00	01 a 31/11/2000
16- JOSÉ REINALDO T. AMARAL	99/00	01 a 31/11/2000
17- RAIMUNDO BARROS DA SILVA	99/00	01 a 31/11/2000

18- AMÂNCIO COSTA DE SOUZA	99/00	01 a 31/11/2000
19- JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO	98/99	01 a 31/11/2000
20- IVAN CARRERA DE LOUREIRO	97/98	01 a 31/11/2000
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO		
Presidente		

RESUMO DE POTARIA

PORTARIA Nº 187 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

1 - Revogar a PORTARIA Nº 271 de 22 de setembro de 1999.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA N.º 038 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO a instauração e conclusão do Inquérito Policial tombado sob o n. 006/99-DECRIF, figurando como indiciados os servidores DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, IPC LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, IPC ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, IPC RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA e MPC JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA, tendo como Capitulação Penal os Arts. 312 e 319 do C.P.B.;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 865/99-GAB/CORREGEPOL, de 20/12/99, de lavra do Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Corregedor Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na instauração e conclusão do Inquérito Policial tombado sob o n. 006/99-DECRIF, figurando como indiciados os servidores DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, IPC LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, IPC ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, IPC RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA e MPC JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores DPC FRANCISCO ELI DE SOUSA OLIVEIRA, DPC MARIA ELIZABETE PRATA DA ROCHA e DPC ALAN DIONÍSIO LEÃO DE SALES, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as transgressões funcionais dos servidores acima, objeto do Inquérito Policial tombado sob o n. 006/99-DECRIF, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 040 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO a instauração e conclusão do Inquérito Policial tombado sob o n. 004/2000-DECRIF, de 01/02/2000, figurando com um dos indiciados o IPC ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, tendo como Capitulação Penal os Arts. 148, 158 e 316 do C.P.B.;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 044/2000-GAB/CORREGEPOL, de 17/02/2000, de lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Assistente da Corregedoria Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na instauração e conclusão do Inquérito Policial tombado sob o n. 004/2000-DECRIF, de 01/02/2000, figurando como indiciado o servidor IPC ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores DPC AMBROSINA FILO CREÃO LIMA, DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem as transgressões funcionais do servidor acima, objeto do Inquérito Policial tombado sob o n. 004/2000-DECRIF, de 01/02/2000, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 041 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO a instauração e conclusão do Inquérito Policial tombado sob o n. 014/99-DECRIF, de 23/11/99, figurando com um dos indiciados o MPC JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, tendo como Capitulação Penal o Art. 316 do C.P.B.;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 864/99-GAB/CORREGEPOL, de 20/12/99, de lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Assistente da Corregedoria Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na instauração e conclusão do Inquérito Policial tombado sob o n. 014/99-DECRIF, de 23/11/99, figurando como indiciado o servidor MPC JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores DPC ADONAI MATIAS MOTA, DPC EMIR MEDEIROS DE MIRANDA e DPC MARIA DA GRACA PALHA DE SOUZA, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as transgressões funcionais do servidor acima, objeto do Inquérito Policial tombado sob o n. 014/99-DECRIF, de 23/11/99, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 043 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 187/00-GAB/CGPC, instaurada com o escopo de apurar transgressão disciplinar atribuída ao servidor EPC - MARIVALDO SILVA DIAS, que teria praticado ato de dano ao patrimônio público e faltado com urbanidade e respeito a seu superior hierárquico; CONSIDERANDO o Ofício n.º 269/2000-GAB/CGPC, de 14/06/2000, de lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Corregedor Geral de Polícia Civil, em exercício; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na conclusão da A.A.I. n.º 187/00-GAB/CGPC, figurando como indiciado o servidor EPC - MARIVALDO SILVA DIAS, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores DPC ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, DPC OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO e a EPC OSINÁ MARIA FILO CREÃO GARCIA SENA, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações de dano ao patrimônio público e faltado com urbanidade e respeito a seu superior hierárquico, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 044 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 213/00-GAB/CGPC, instaurada com o escopo de apurar transgressão disciplinar atribuída aos servidores SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS, Escrivão de Polícia Civil, e RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES, Investigador de Polícia Civil, que teriam praticado ato de tortura na pessoa de ADENALDO SILVA RAMALHO; CONSIDERANDO o Ofício n.º 316/2000-GAB/CGPC, de 20/07/2000, de lavra do Dr. EMIR MEDEIROS DE MIRANDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, em exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na conclusão da A.A.I. n.º 213/00-GAB/CORREGEPOL, de 15/03/2000, figurando como indiciados os servidores SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS, Escrivão de Polícia Civil, e RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES, Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores DPC - JOSÉ CARLOS ARAÚJO BARBOSA, DPC - GEOVANA DIAS CARNEIRO e EPC - DAVI BEZERRA REIS, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações práticas de tortura na pessoa de ADENALDO SILVA RAMALHO, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 045 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO Inquérito Policial n.º 007/99-DECRIF, que tem como indiciados os servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES e HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO - Investigadores de Polícia Civil pela prática de crime tipificado no artigo 316 do C.P.B.;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 882/99-GAB/Corregpol, de 29/12/1999, firmado pelo Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES - Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 41/2000-CJLP, 04/02/2000, firmado pela Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ - Assessora Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade funcional dos servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES e HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO - Investigadores de Polícia Civil, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como indiciados os servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES e HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO - Investigadores de Polícia Civil, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr. ATHOS GARCIA TREPTOW, Dr. BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO e Dr. ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações pela prática do crime tipificado no 316 do CRB, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 046 /2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 772/99, instaurada com o fito irregularidades funcionais atribuídas ao servidor GILSON PERES DE SOUZA - Motorista Policial Civil; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 779/98-GAB/Corregpol, de 12/08/1999, firmado pelo Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 169/99, de 01/04/1999, firmado pela Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ - Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor GILSON PERES DE SOUZA - Motorista Policial Civil, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como indiciado o servidor GILSON PERES DE SOUZA - Motorista Policial Civil, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Dr. JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO e Dr. ANA CÉLIA PASTANA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as irregularidades funcionais atribuídas ao servidor, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 047/2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2.000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 648/99-GAB/CORREGEPOL, instaurada com o fito de apurar o crime de homicídio em que foi vítima DENIZAR VALENTE GONÇALVES, fato ocorrido no município de Igarapé Miri/PA e atribuído ao servidor AUGUSTO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA - Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 845/99-GAB/Corregpol, de 07/12/1999, firmado pelo Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES - Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 082/2000, de 17/02/2000, firmado pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidade funcional do servidor AUGUSTO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como indiciado o servidor AUGUSTO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, conforme preceitua o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr. JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, DPC - ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES e EPC FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações pela prática do crime de homicídio, que teve como vítima Denizar Valente Gonçalves, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N. 048/2000-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso I e VI da Lei Complementar n. 022/94.

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n. 021/98-CR/SRMBA, instaurada com o objetivo de apurar falhas ao serviço atribuídas ao servidor JOAQUIM FIRMINO DE FARIAS - Auxiliar de Unidade Policial;

CONSIDERANDO o Parecer n. 733/99, de 01/10/99, firmado pelo Dr. LUCIANO COSTA, Assessor Jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na conclusão da AAI n. 021/98-CR/SRMBA, figurando como indiciado o servidor JOAQUIM FIRMINO DE FARIAS - Auxiliar de Unidade Policial, conforme preceitua o Regime Jurídico Único, Lei n. 5810/94;

II - Designar os servidores DPC MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN, DPC TADEU SOUSA PANTOJA e DPC RODOLFO FERNANDO VALE GONÇALVES, para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as transgressões funcionais atribuídas ao servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências devidas de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 214/2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral de Polícia Civil, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição policial civil;

CONSIDERANDO a delegação de competência a dirigente de órgão da administração pública prevista no Decreto n.º 2.235, datado de 16/07/97;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA N.º 157/2000-DGPC/DIVERSOS, de 31/07/2000;

II - LOTAR o servidor TADEU SOUZA PANTOJA, Delegado de Polícia Civil, na Superintendência de do Regional do Médio e Baixo, com sede na cidade de Santarém;

III - Designar o referido servidor para que responda como Titular da Delegacia do Consumidor - DECON, daquela Superintendência;

IV - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências ao pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o. OFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos: DP.42574A C/Francisco Ronaldo B. Costa-Ced-Marcos Marcelino Cia Lt-R\$72,69/DP.35104 C/Hospital Sirio Libanes-Ced-Cosfarma Cosmeticos Lt-R\$410,36/DP110901000 C/Angela Conceicao dos A.Pena-Ced-Uniao Ens Sup Est Pa.Unespa R\$661,50/DP.7103176301 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip.SA-R\$105,60/DP.4042570C C/Carla M.Souares Vieira-Ced-Videolar SA-R\$187,36/DP.107715000 C/Maria R.Socero de Melo-Ced-Uniao Ens Sup Est Pa.Unespa-R\$856,26/DP.08952 C/Eletrotecnica Bahia-Ced-D.L.Dist.de Lampadas-R\$580,65/DP.3518 C/Fabr.Conservas Marajozinho-Ced-Transp.Oliveira Lt-R\$161,65/DP.2009432 C/Comercial Contente Lt-Ced-Josapar Endos p/Bco Barclayds Galic-R\$2.250,00/NP.01 C/Agroindl.Jacunda L.G.-Ced-Bco da Amazonia-R\$280.000,00/DP.17284.3.4 C/Dejair Leite de Miranda-D.L.M.Edi-Ced-Editora Juridica Brasileira Endos p/Bco Santander Noroest-R\$330,00/DP.14290C C/Cavalcante & Aguiar-Ced-Arlindo Confec.I. Com.Lt-R\$393,00/DP.12129 C/Ansett Norte Tecnologia Com-Ced-Paraferro Prods Metalurgico-R\$2.999,56/DP.3993/C,DP.4004/A,DP.3993/B C/Avner G.Shakarov Lt-Ced-Copperline SA Endos p/BR Mercantil Terersina-R\$586,79,R\$391,44, R\$586,77/DP.03.08/0005 C/Manoel Jose Oliveira-Ced-Servico de Apoio Micro Pequena Empr. R\$191,00/DP.524-2000 C/E.I.T.Emp.Indl Tecnica S-Ced-Ferragens Fonseca Lt-R\$391,95/DP.037313/0 C/Oriando Carvalho Rodrigues-Ced-Compar Cia Paracense de Refrig-R\$7.000,00/DP.427091 C/A.L. G.Arruda-Ced-General Tintas e Vernizes Lt-R\$771,70/DP.10992-C C/Marfix Profissional em Auto Parts-Ced-Zinex Adm Com Assessoria-R\$415,85/NP.029/036 C/Ricardo de Miranda Sampaio-Ced-Constructora Villa Del Rey-R\$268,00 valor a protestar R\$368,32/CH. 00003.5 C/Jose Luiz B.Alves-Ced-Import.de Ferragens SA-R\$285,50/DP.UN107807 C/E.I.T.Emp.Indl Tec-Ced-Import.Oplima Lt-R\$142,20/DP3028402 C/Francisco Jose Barbosa Cia-Ced-Tronic Ind. Mats Esportivos-R\$582,80/NP.13/24 C/Carlos A.Prado Gomes-Ced-Volkswagen Leasing SA Arrend Mercan-R\$678,68/CH.0000330.1 C/Heraldo Luiz Costa-Ced-Varig SA-R\$275,05/DP.9955,DP.10064 C/Const.Santos Rocha Lt-Ced-Lider Supermerc Magazine-R\$919,20, R\$5.164,00/DP.UN109490 C/Coopetelpa Cooperati Telec do Para-Ced-Import.Oplima-R\$165,16/DP401612 C/M.A.M.de Souza Com-Ced-Frigumz Alimentos SA-R\$957,74/DP.NF3844 C/J.M. de Souza Reis Rep.-Ced-Diflex Mangueiras e Con-R\$952,00/DP.04171023 C/J.S. Guimaraes-Ced-Eleetro Metal.Ciafundi Lt-R\$170,21/DP.18118A C/Bavieka Boutique e Prese-Ced-Jar Mod Ind Com Confs-R\$207,00/DP.103093A C/Eletrotec.Bahia Lt-Ced-Eletrroluz Matl Eletr-R\$560,00/DP.85771501 C/Distr.Santa Izabel Lt-Ced-SA Fab.Prods. Aliment.Vigor-R\$658,34/DP.26342/00 C/J.D.Costa Filho-Ced-Inter Frios Lt-R\$12.111,00/DP.91527A C/R.& R.Coml Lt-Ced-Ferragens Haga SA-R\$1.544,28/DP.1696E C/Sergio Siqueira-Ced-Ionics Inform Automacao-R\$700,00/DP.6554 C/Viana Variedades-Ced-Balas Juquinha Ind Com Lt-R\$590,68/DP.GA00358401 C/E.I.T.Emp. Indl Tecnica-Ced-Toledo do Brasil Ind Bal-R\$2.318,28/DP.1260 26A C/Odontecnica Lt-Ced-Dabi Atlante SA Inds Medico Odon-R\$381,56/DP.51590 C/Belpel Com Dist Lt-Ced-Aluníc Alumínio Nordeste Ind Com Lt-R\$699,20/NP.530178 C/Deuza Nazareth O.Rocha Ced-Banco Fiat S/A-R\$43.963,20 valor a protestar R\$2.728,99/DP.568032149 C/M.Amorim Miranda & Cia-Ced-Cia. Brasileira de Petroleo Ipirang-R\$3.351,00/DP.1298 C/Comercial Fiel Lt-Ced-A.A.Com de Informatica-R\$204,00/DP.21168/03 C/Tropical Comer. Serv Lt-R\$5.354,32/DP.32919C C/J.S.Guimaraes-Ced-Primavera I. Com de Plast-R\$382,19/DP.1051B,DP.01051A C/Iracema de Oliveira-Ced-Cosmar Ind Com Metais-R\$284,16,R\$111,36/DP.44353012 C/Marcello P.Rego-Ced-Transp.Betolini Lt-R\$65,68/DP.60295A C/Ve-cesa Coml Lt-Ced-Fabr.de Pregos Triangulo-R\$415,01/DP.1139 C/Iproama Ind Prod Agrop da Amaz-Ced-Willian Milen Ibrahim-R\$1.255,68/DP.44399303 C/Real Time Eng.Lt-Ced-Transp.Betolini Lt-R\$52,13/DP.7103181301 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip.SA-R\$174,06/DP.DR1036721 C/Rider Com Assist Tec Lt-Ced-Faster Expr Cargas Aerea-R\$32,91/DP.564 C/Martop Const.Terra-plenagem-Ced-Mundial Com Serv Rep-R\$398,50/DP13712401 C/Claudio Maia da Silva-Ced-Edelbra Ind Grafica Editora-R\$69,66/DP.6162,3/3 C/Vilma B.Rodrigues-Ced-Nouveaux Marmores Granitos-R\$132,87/DP.5412 C/E.I.T.Emp.Indl Tec SA-Ced-Novaluz Com Ltd endos p/Hidrotec Hidraulica Tecn-R\$2.304,48/DP.UN10068963 C/Atacado dos Descartavcis-Ced-Rava Embalagens Ind Com Endoss p/Bco Nordeste do Brasil sa-R\$352,66/DP.CH0809001 C/C.de Souza Carvalho-Ced-Politronik Eletronica-R\$739,41/DP.727/C C/Evaldo Luis G.Teixeira-Ced-Campus Dist.Endos p/Joaquim Aquilino Zanella-R\$252,02/DP.140001 C/P.S.A.de Araujo-Ced-Nutrisal

Com Rep Endos p/Iguana Fact Fomento M.-R\$1.035,00/DP.72475-1 C/Marco 1 Confec Lt-Ced-Charles Ind Textil-R\$609,16/DP.1824C C/A.Freire Cia Lt-Ced-Novo Ambiente Moveis-R\$203,07/DP.72056 C/Marco 1 Confec Lt-Ced-Charlex Ind Textil-R\$150,54/DP.18924 5670 C/L.Rossy Ind Com Lt-Ced-Import.Maquinas Unicom Endos p/Bankboston Bco Multip-R\$975,00/DP.15134,DP.15131 C/Rider Com e Assist.Tecnica-Ced-Yanco Tecnologia da Amazonia-R\$83,43,R\$98,42/DP.140332/1 C/Sia Informatica-Ced-Rilisa Trading SA-R\$1.316,27/DP.103150 C/Sia Informatica-Ced-Platinum Informatic-R\$1.020,32,que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Bco Rural,Itau,Bradesco, Safra, Dist.Lampadas,Basa Metrop,Bco Brasil,Paraferro Prods Metalurgicos,Bandeirantes,BEP,Life Asses Cobr S/C,Import: Ferragens, Volkswagen Leasing SA,Varig Viacao Aerea R.Grandense,CX.Econ. Reret,Electroluz Mat.Eletrico,Sudameris,Merchant Lt,Brascobra, HSBC Bank,Mercapaulo,Unibanco, respectivamente, com vencimentos varios que foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:66(Sessenta e seis)Duplicatas Mercantis, 04(Quatro)Notas Promissórias,02(Dois)Cheques. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ci-ente,que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 17 de outubro de 2000

SAIVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,Tabeliao Titular do cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE HIPISMO

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE HIPISMO

A Associação Paraense de Hipismo, fundada em 25 de Setembro de 2000, é uma sociedade civil de caráter esportivo, instrutiva, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Manoel Barata, 532, Salas 209/211 - Ed. Cosmorama - Belém - Pará - CEP. 66019-000, com duração indeterminada, tendo como finalidade incentivar a criação e aperfeiçoamento da raça cavalar, especialmente o cavalo destinado aos esportes equestres, promover e divulgar o hipismo paraense no país e fora dele, dentre outras.

Belém - Pará - 25/09/2000.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE: JEFERSON DA ROCHA LOPES, sem outros dados identificadores de sua pessoa oferecidos pela ECT. Antigamente residia na Passagem Brigadeiro Cecche, 72-B, Marambaia, Belém-PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, no prazo legal (15 dias), aos termos da Ação Ordinária n. 2000.2661-4, contra si ajuizada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelo Réu, os fatos articulados pela Autora. O presente Edital é expedido em conformidade com o despacho judicial a seguir transcrito: "Deferir o requerimento de fl.53.2. Expeça-se edital de citação, entregando-se-lhe uma via à Autora para fins de publicação. Belém-PA, 21/09/2000. RUBENS ROLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara" SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 04 de outubro de 2000
RUBENS ROLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

SOCÔCO S.A.

SOCÔCO S.A.

AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 814/2000, emitida em 23.08.2000 com validade de 16.08.2000 até 15.08.2001 ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/RAZÃO SOCIAL: SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA. C.G.C./C.I.C: 05.832.555/0003-85, ISC. ESTADUAL: 15.132.643-6, ENDEREÇO: SETOR A - QD 01, LTS. 6/10 - DIST. INDUSTRIAL, MUNICÍPIO: ANANINDEUA. ATIVIDADE: Beneficiamento de Coko fruto - capacidade: 230.000 Unid/dia. PORTE: C - II

INTERNET: www.ioepa.com.br

HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº: 776/2000

EMISSION: 18/08/2000

VÁLIDA DE: 30/08/2000 A 29/08/2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLÓGICA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSIST. A SAÚDE - HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM LTDA.
C.G.C./C.I.C.: 83.367.342/0002-52
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 1758 - MARCO
MUNICÍPIO: BELÉM
ATIVIDADE: Prevenção, promoção e recuperação da saúde através de serviços médicos-hospitalares.
PORTE: A - III

PARÁ PIGMENTOS S.A.

Torna público que solicitou em 02/10/2000, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação (Mina, Mineral e Porto) para as atividades de extração, beneficiamento, transporte e embarque de caulim, empreendimento este, localizados nos municípios de Ipixuna do Pará e Barcarena.

CERÂMICA SANTA TEREZINHA LTDA.

CERÂMICA STA. TEREZINHA LTDA.

Cerâmica Sta. Terezinha Ltda., portadora do CNPJ n.º 83.760.934/0001-59, comunica que recebeu da SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, as licenças de operação n.ºs LO 829/2000, LO 830/2000, LO 831/2000, do seu empreendimento localizado no BR-230, Km 180 - Gleba 71, Lote 12, de acordo com a Resolução CONAMA n.º 006, de 24.01.86.

Belém, 17 de outubro de 2000
Cerâmica Sta. Terezinha

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE
REFRIGERANTES
CGC - 04.928.297/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia à participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 31/10/2000 às 10:00 horas, na Sede Social na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP: 66635-110, Belém-PA para deliberarem sobre:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/99; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores; 3) Eleição da Diretoria Executiva e 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém (PA), 16 de outubro de 2000.
WALDEREZ DE PAULA SIMÕES
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2000

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra torna público que realizará Tomada de Preço, que tem como objeto a Construção de uma Unidade de Ensino com 04 salas de aula e demais dependências, data da abertura 01/11/2000 às 15:00 Hrs. Maiores informações e aquisição do Edital à Av. Araguaia S/Nº Piçarra-PA.

Presidente da Comissão de Licitação

ZENECA BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANANINDEUA

A DRA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível, Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que tramitando por este juízo da 1ª Vara Cível, expediente do Cartório do 1º Ofício, os Autos Cíveis de EXECUÇÃO, registro nº 1999502782, proposta por ZENECA BRASIL LTDA., contra CEAGRO-CENTRAL AGROQUÍMICA DO PARÁ LTDA., ficando deste já INTIMADO o devedor e seu cônjuge (art. 669, § 1º do CPC), na hipótese de ser casado, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, na condição de Representantes Legais da firma Executada, para querendo, embargar a execução, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 669 do CPC. E para que não possa alegar ignorância e que chegue ao conhecimento de todos, vai este para ser fixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei, estando os autos em Cartório do Escrivão que este subscreeve para todos os ulteriores de direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu, Bel. ANTÔNIO ROBERTO V. DA SILVA, Escrivão do 1º Ofício, o digitei e subscreevi. CUMPRASE.

DRA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível
da Comarca de Ananindeua - Pará

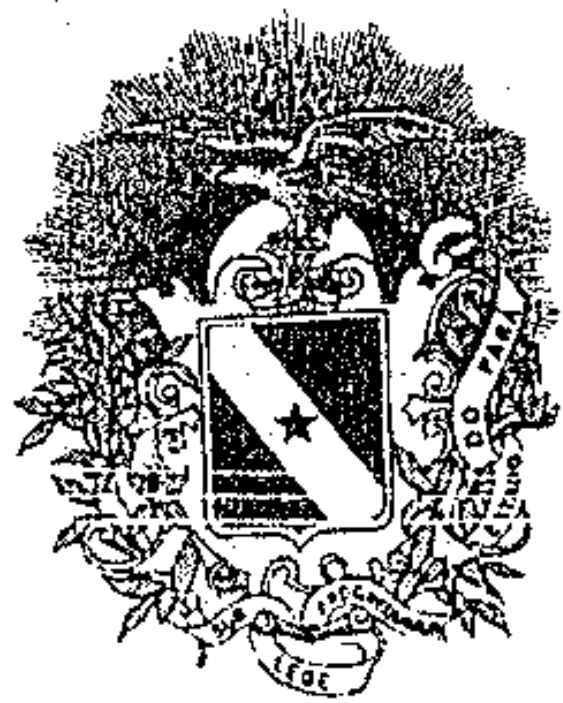
CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A

CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A. CGC nº 05.032.867/0001 - 26. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1999. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	1998	1999	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
CIRCULANTE	1.854.227	1.529.710	Discriminação	Capital	Reserva
DISPONÍVEL	1.854.227	10.457		Realizado	de Cap.
- Caixa e Bancos	1.854.227	10.457	- Saldo em 31.12.98	3.217.914	-
REALIZ. A C/ PRAZO	-	1.519.253	TOTAL	3.217.914	-
- Adiant. a Terceiros	-	1.475.722	DEMONST. DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQ.		
- Estoque	-	43.531	Discriminação	Anterior	Atual
PERMANENTE	3.445.965	3.582.653	1998 - Ativo Circulante	205.682	1.854.227
- Imobilizado	2.222.758	2.325.277	- Passivo Circulante	92.237	17.142
- Diferido	1.223.207	1.257.376	- Capital Circ. Líquido	297.017	1.837.085
TOTAL DO ATIVO	5.300.192	5.112.363	1999 - Ativo Circulante	1.648.545	1.529.710
PASSIVO	1998	1999	- Passivo Circulante	109.379	-
CIRCULANTE	17.142	-	- Capital Circ. Líquido	1.539.166	1.529.710
- Crédito Acionista	10.582	-	DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO		
- Obrig. Soc. a Rec.	220	-	Discriminação	1998	1999
- Obrig. Tributária	6.340	-	- Saldo do Exercício	1.175.916	1.223.207
EXIG. A L/ PRAZO	2.065.136	1.894.449	- Estudos e Projetos	134.558	-
- Debêntures	1.894.401	1.894.400	- Gasto de Implantação	(87.267)	34.169
- Empréstimos	170.735	49	TOTAL	1.223.207	1.257.376
PATRIMÔNIO LÍQ.	3.217.914	3.217.914	Fernando Alberto Cabral da Cruz - Diretor Presidente, Edir Gonçalves Rodrigues - Dir. Administrativo e Raimundo Antônio da Silva Barra - Contador CRC/PA 5634. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial		
- Capital Social Integ.	3.217.914	3.217.914	da CAMPASA - Camarões do Pará S/A, levantado em 31.12.99, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma		
TOTAL PASSIVO	5.300.192	5.112.363	opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realiza-		

DEMONST. DA ORIGEM E APLICAÇÃO	
Discriminação	1998 1999
1- ORIGENS DOS REC.	1.971.230 (170.687)
- Integ. Capital Social	459.958
- Exigível a L/ Prazo	1.511.272 (170.687)
2- APLICAÇ. DOS REC.	3.511.298 161.231
- Aumento Imobilizado	3.464.007 127.062
- Aumento do Diferido	47.291 34.169
3- AUM./ REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQ.	1.540.068 9.456

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 3.217.914 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 982.480 Ações Ordinárias, 1.775.476 Ações Preferenciais Cl. "A" e 459.958 Ações Preferenciais Cl. "B", Subscritas e Integralizadas. Diretoria: Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - AUDICON



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.318

DIÁRIO OFICIAL

0465

1

Belém, quarta-feira,
18 de outubro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 29/09/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.011262-2 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAFE ALIANCA IND E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011263-5 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAFE ALIANCA IND E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011264-8 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CETA COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011265-0 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CETA COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011266-3 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CETA COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011267-6 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAGE DESIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011268-9 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAGE DESIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011269-1 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PAGE DESIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011270-9 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAGE DESIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011271-1 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAGE DESIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011272-4 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011273-7 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011274-0 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YUZUKA PESCA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011275-2 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YUSUKA PESCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011276-5 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REPRESENTACOES AVELAR LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011277-8 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NATURA NAVEGACAO TRANSPORTES E TURISMO DA
AMAZONIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011278-0 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THOMAZ ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011279-3 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THOMAZ ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011280-0 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FAZENDA MACEDONIA S A
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011281-3 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANMED SERVICOS TECNICOS COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011282-6 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011283-9 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A A CORREA E CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011284-1 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SESISA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011285-4 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SESISA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011286-7 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M SOARES ALMEIDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011287-0 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011288-2 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011289-5 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011290-2 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : G S C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011291-5 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTHENTICA MOVEIS PROJETADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011292-8 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAVARES E DAHER LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011293-0 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESCAPOLE COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011294-3 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S J R GONCAES E CIA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011295-6 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONTE DE CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011296-9 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA CAMILA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011297-1 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA CAMILA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011298-4 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N E M ARMARINHO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011299-7 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W R S PALHETA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011300-7 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W R S PALHETA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011301-0 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A T M ARTATOS DE MADEIRA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011302-2 PROT: 26092000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCALFAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SIGNWAY SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011320-0 PROT: 29092000
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIAIMOVEIS
AUTOR : RICARDO ARTHUR BENTES LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA1924A - FERNANDO AES SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011321-3 PROT: 28092000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DE NAZARE SIA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011322-6 PROT: 28092000
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIAPREVIDENCIARI
AUTOR : ANTONIO MELO COUTINHO DA SIA
ADVOGADO : PA5944 - ALEXANDRE MEDEIROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011323-9 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : OSVALDO PEREIRA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011324-1 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : MARLY SANTOS BRAGANCA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011325-4 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : JOSE NIVALDO DA SIA LOBO
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011326-7 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : REGINALDO DE LIMA CARDOSO
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011327-0 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : MANOEL RAMIRO PINHEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011328-2 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : NELSON SIA DE SOUZA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011329-5 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011330-2 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : JOAO DAMASCENO COSTA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011331-5 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : FABIO AES NEVES
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011332-8 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : MANOEL JOAO DE LIMA AES NETO
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011333-0 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011334-3 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : JOAO SALERNO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011335-6 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : LEONEL MAXIMO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011336-9 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : ANTONIO QUEIROZ PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011337-1 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : EDMILSON SOARES SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011338-4 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : FLAVIO OLIVEIRA DA SIA E OUTROS
ADVOGADO : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011339-7 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES E OUTROS
ADVOGADO : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011340-4 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA E OUTROS
ADVOGADO : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011342-0 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : PEDRO SANTANA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA4790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011343-2 PROT: 28092000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : RUI DE AMORIM CARVALHO
ADVOGADO : PA8119 - CLAUDETE DE NAZARE BARBOSA MESQUITA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011344-5 PROT: 28092000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DE LOURDES CASTRO CARDOSO
JFDO : MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011345-8 PROT: 28092000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ERONILDE DE ALMEIDA CORREA
JFDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011346-0 PROT: 28092000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MANOEL PINHEIRO DA SIA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011347-3 PROT: 28092000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DOROTEIA DOS SANTOS COSTA
JFDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011348-6 PROT: 28092000
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : COOPERGOELDI COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS
SERVIDORES DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA7586 - JOSE MAURO PORTO MESQUITA
IMPDO : DELEGADOS DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011349-9 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : EUCLYDES DA SIA CORDEIRO
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011350-6 PROT: 28092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CONSTRUTORA NAZARE LTDA
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SIA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011351-9 PROT: 28092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SEMASA - SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E
EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SIA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEMPA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011352-1 PROT: 28092000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO
Nº3282000-PRPA R.FRAUDE PROC.182199VTB
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011353-4 PROT: 28092000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IRACEMA CARDOSO RODRIGUES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011354-7 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : ADIB LEAL DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011355-0 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : JOAO MARTINS DE ASSIS E OUTRO
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011356-2 PROT: 28092000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : MOACIR PEREIRA MONTEIRO FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011357-5 PROT: 28092000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : OLIMPIQUE VEICULOS LTDA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011360-8 PROT: 29092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MONACO DIESEL LTDA
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
IMPDO : VICE-PRESIDENTE DA COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO
AMAZONICA -
COMARA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011363-6 PROT: 28092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CAMPOS MARTINS & CIA LTDA MICROEMPRESA
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
IMPDO : REPRESENTANTES DO MINISTERIO PUBLICO DAS 4ª E 5ª
PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011365-1 PROT: 29092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TOCAN TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : SP110169 - DEVAIR FERREIRA FERIAN
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL DE
ANANINDEUA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011367-7 PROT: 29092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANGELICA & SIMOES LTDA-ME
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
IMPDO : REPRESENTANTES DO MINISTERIO PUBLICO DAS 4ª E 5ª
PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS E OUTROS
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.011341-7 PROT: 28092000
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
PRINCIPAL: 2000.39.00.009121-2 CLASSE: 9200
AUTOR : EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTU E OUTRO
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011358-8 PROT: 28092000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0005774-5 CLASSE: 3200
EMBTE : MADEIRAS ACARA SA E OUTROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD: WALDISE MELO
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011359-0 PROT: 28092000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005273-8 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : ELIEL VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011361-0 PROT: 28092000
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2000.39.00.002280-1 CLASSE: 13101
REQTE : ORLANDO DA SIA GONCAES
ADVOGADO : PA5659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011362-3 PROT: 28092000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.007131-4 CLASSE: 3300
EMBTE : MARCOS LOPES DA SIA
ADVOGADO : PA9784 - MICHEL CORREA WAN-MEYL
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011364-9 PROT: 28092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2000.39.00.005188-2 CLASSE: 2100
IMPTE : DROGARIA FARMAGELL LTDA
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
IMPDO : REPRESENTANTES DO MINISTERIO PUBLICO DAS 4ª E 5ª
PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011366-4 PROT: 29092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2000.39.00.005189-5 CLASSE: 2100
IMPTE : M CARDOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
IMPDO : REPRESENTANTES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE
PROTECAO
DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO P E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011368-0 PROT: 29092000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2000.39.00.005321-4 CLASSE: 15900
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : GETULIO DIAS FERNANDES
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011369-2 PROT: 29092000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 95.0002294-0 CLASSE: 1500
EXQTE : RUI SERGIO DA ROCHA MONTEIRO
PROCURAD: ROBERIO D'OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011370-0 PROT: 29092000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0008702-2 CLASSE: 1300
EXQTE : CATARINA MARIA SETUBAL DE QUEIROZ E OUTROS
PROCURAD: MIGUEL BRASH. CUNHA E OUTRO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011371-2 PROT: 29092000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005139-9 CLASSE: 1100
EXQTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA
AEBE E OUTROS
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011372-5 PROT: 29092000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.006605-0 CLASSE: 1300
EXQTE : MARIA DAS GRACAS PAULA SIA DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.008620-7 PROT: 24111999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : OYAMOTA DO BRASIL SA
ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
IMPDO : CHE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEMPA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.010319-3 PROT: 13092000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : VICENTE PAMPLONA MARTINS
ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 1

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00082
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00012
REDISTRIBUIDOS 00002
ENCAMINHADOS P VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00096
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00086
BELÉM, 29092000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 16400
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007126-6 ACAO ORDINARIASERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS
ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS
DESP. : Diro o pedido de fls. 151, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para que
os autores, com exceção de VALDEMIR FONTINELE DA SIA, apresentem a
memória dos cálculos para fins de execução.

1997.39.00.003265-7 ACAO ORDINARIASERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS E OUTROS

ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Diro o pedido de fls. 153, prorrogando por mais 30 (trinta) dias.

1997.39.00.003270-5 ACAO ORDINARIASERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEONICE DOS SANTOS CELSO E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Diro o pedido de fls. 121, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias.
Intimem-se os autores para se manifestarem sobre

1997.39.00.011044-8 ACAO ORDINARIASERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DIDIER PONTES SALLES
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
PROC.: CREONOR S. ARAGÃO
DESP.: Em face do valor constante da memória de cálculo de fls. 129130, emende o autor a petição inicial de execução, atribuindo corretamente o valor da causa em real, que corresponderá à importância apurada em UFIR (14.938,74) na mencionada planilha, no prazo 10 (dez) dias, sob pena de inderimento.

1998.39.00.010575-4 ACAO ORDINARIASERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANGELA MARIA FARIAS CARDOSO E OUTROS
ADVOG.: PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
ADVOG.: PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: JOSÉ DE JESUS MENDES
DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado.

1999.39.00.009146-2 ACAO ORDINARIATRIBUTARIA
AUTOR : CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
DESP.: I – Quanto à prova pericial requerida pelo réu em sua peça contestatória às fls. 112119, indiro-a por desnecessária, vez que basta uma análise detida da documentação constante dos autos (fls. 2345 e 54101) para se verificar a sua autenticidade, o que não requer nenhum conhecimento técnico, e, ainda, no prazo para contestação o INSS não rautou os citados documentos que inclusive, são provenientes da própria instituição. II – Intimem-se. III – Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.006876-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ZELIA PEDROSO LOPES E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP.: Intimem-se os exequêntes ZÉLIA PEDROSO LOPES, CRISTIANA DO SOCORRO DO VALE BERMEJO, EDINALDO DA CRUZ SHERING e JOÃO SIA DO VALE para se manifestarem sobre os acordos celebrados, conforme alegado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ às fls. 347376, requerendo o que entenderem de direito.

2000.39.00.008057-3 ACAO ORDINARIASERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DUARTE DE MORAES E OUTROS
ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP.: Diro o pedido de fls. 48, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias para que o(a)(s) autor(a)(es) cumpra(m) a 1ª parte do despacho de fls.44.

2000.39.00.010150-4 ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : ESMAELINO DE FREITAS VAZ
ADVOG.: PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
DESP.: Diro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na exordial. Cite(m)-se.

2000.39.00.010156-0 ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : RUI BENTES
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
DESP.: Diro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na exordial. Cite(m)-se.

2000.39.00.010440-5 ACAO ORDINARIAFGTS
AUTOR : HELIODORO BRABO NOGUEIRA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C
DESP.: Emende(m) o(a)(s) a inicial esclarecendo que índice deve incidir sobre o

saldo existente no mês de janeiro 89, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento do período não especificado.

2000.39.00.010514-1 ACAO ORDINARIATRIBUTARIA
AUTOR : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
ADVOG.: PA9200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
ADVOG.: PA9131 - FABIANA PALERMO COELHO
REU : FAZENDA NACIONAL
DESP.: Emende(m) o(a)(s) autor(a)(es) a inicial, procedendo a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Braymi Borges

BOLETIM 1772000
EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 061000
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIATRIBUTÁRIA

Processo nº 97.7184-8
Autor(a) : SOUZA CRUZ SA
Advogado(a) : Ofir Cavalcante Júnior
Réu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários apresentada às fls. 7981 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de cinco dias. Intimem-se, a Procuradoria da Fazenda Nacional, por mandado.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIASERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 99.3450-0
Autor(a) : JADIR MARCOS DE PRA
Advogado(a) : Miguel Szaroas Neto e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 310313 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo sucessivo de dez dias. Diro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 309. Assim, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 505.581-9 (guia de depósito judicial, de fl. 241verso). Após, expeça-se aar de levantamento dos honorários periciais, conforme o requerido.

Processo nº 97.2516-3
Autor(a) : GERAL CUSTÓDIO BENTO E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença, observando-se a compensação determinada pelo E. TRF da 1ª Região. Prazo de vinte dias.

Processo nº 97.3475-0
Autor(a) : REGINA CÉLIA AES ESTÁCIO E OUTROS
Advogado(a) : José William Coelho Dias
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença, observando-se a compensação determinada pelo E. TRF da 1ª Região. Prazo de vinte dias.

Processo nº 97.5659-0
Autor(a) : CLÁUDINA DIAS E SIA E OUTRO
Advogado(a) : Carlos Alberto Serra de Souza
Réu : UNIAO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E RORMA AGRÁRIA)
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença, observando-se a compensação determinada pelo E. TRF da 1ª Região. Prazo de vinte dias.

Processo nº 97.10112-8
Autor(a) : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Diro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 145, prorrogando por sessenta dias o prazo para que cumpram o determinado no despacho de fls. 143. Intimem-se.

Processo nº 97.12675-1
Autor(a) : PEDRO MELO DA SIA E OUTROS
Advogado(a) : Sebastiana Aparecida S S Sampaio

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIAO FEDERAL)
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA em ambos os autos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, cumpra a Secretaria os itens 3 e 4 do despacho de fl. 90. Intimem-se.

Processo nº 97.3426-4
Autor(a) : AUGUSTO DA SIA OLIVEIRA
Advogado(a) : Dinemir Pimenta Oliveira
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a UNIAO FEDERAL apresente o termo de transação judicial assinado pelo autor, aonde deverá constar o montante dos valores transacionados. Intime-se por mandado.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIAOUTRAS

Processo nº 2000.1016-3
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Indiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 8487, posto que não há nada a reconsiderar em relação ao despacho de fls. 8182, pelos motivos já elencados naquele expediente. Da mesma forma, indiro o pedido em relação à apresentação por parte da FUNASA dos documentos que comprovem o vínculo funcional dos representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, posto que cabe à parte autora emendar a petição inicial. (...). Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 2000.0390-4
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIAO FEDERAL – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Indiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 8891, posto que não há nada a reconsiderar em relação ao despacho de fls. 8586, pelos motivos já elencados naquele expediente. Da mesma forma, indiro o pedido em relação à apresentação por parte da UNIAO FEDERAL dos documentos que comprovem o vínculo funcional dos representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, posto que cabe à parte autora emendar a petição inicial. (...). Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 2000.0442-1
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIAO FEDERAL – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Indiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 8083, posto que não há nada a reconsiderar em relação ao despacho de fls. 7778, pelos motivos já elencados naquele expediente. Da mesma forma, indiro o pedido em relação à apresentação por parte da UNIAO FEDERAL dos documentos que comprovem o vínculo funcional dos representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, posto que cabe à parte autora emendar a petição inicial. (...). Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 2000.1006-1
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Indiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 8487, posto que não há nada a reconsiderar em relação ao despacho de fls. 8182, pelos motivos já elencados naquele expediente. Da mesma forma, indiro o pedido em relação à apresentação por parte da FUNASA dos documentos que comprovem o vínculo funcional dos representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, posto que cabe à parte autora emendar a petição inicial. (...). Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 2000.0381-5
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIAO FEDERAL – MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Indiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls.

8386, posto que não há nada a reconsiderar em relação ao despacho de fls. 8081, pelos motivos já elencados naquele expediente. Da mesma forma, indiro o pedido em relação à apresentação por parte da UNIÃO FEDERAL dos documentos que comprovem o vínculo funcional dos representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, posto que cabe à parte autora emendar a petição inicial. (...). Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 2000.0378-2

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas

Réu :UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

DESPACHO :Indiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 8081, posto que não há nada a reconsiderar em relação ao despacho de fls. 8386, pelos motivos já elencados naquele expediente. Da mesma forma, indiro o pedido em relação à apresentação por parte da UNIÃO FEDERAL dos documentos que comprovem o vínculo funcional dos representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, posto que cabe à parte autora emendar a petição inicial. (...). Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 2000.4219-3

Autor(a) :ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO

Advogado(a) :Nilma Quites Reis

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os citos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.0687-4

Autor(a) :EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO (em causa própria)

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Graciane da Mota Costa

DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca das peças de fls. 5960, no prazo de dez dias. Intimem-se.

Processo nº 99.3645-4

Autor(a) :SÉRGIO BENDITO PUGET MERGULHÃO FILHO

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Rosilene SIA Souza

DESPACHO:Assino o prazo de cinco dias para o Sr. Perito nomeado se manifeste acerca da contra-proposta apresentada pelo autor e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, respectivamente, nas petições de fls. 112 e 113. Intime-se.

Processo nº 99.0131-7

Autor(a) :REGINALDO AUGUSTO ATAÍDE DE CMAPOS E OUTROS

Advogado(a) :Heloísa Gato

Réu :ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO

Advogado(a) :Mary Scalécio

Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

DESPACHO :Arbitro os honorários periciais no valor de três salários mínimos, conforme o proposto à fl. 293 pelo Sr. Perito nomeado. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos devidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.6606-2

Autor(a) :ÂNGELO NETO DE MORAES LOBATO E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :BANCO DO BRASIL E OUTROS

Advogado(a) :Washington Luis C. SIA

Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM)

Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional em ambos os citos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.7409-9

Autor(a) :NAYSA SIA ESIA E OUTROS

Advogado(a) :José Luiz Flexa Acs

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os citos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 96.2710-2

Autor(a) :ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Advogado(a) :Tereza Marinho de Oliveira Góes

Réu :SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO SA E OUTROS

Advogado(a) :Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros

Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO :Apresentem as partes memoriais no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o autor, em seguida a SOCLAR, depois a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIÃO FEDERAL. Após, conclusos para sentença. Intimem-se, a AGU, por mandado.

Processo nº 96.3699-3

Autor(a) :FRANCISCO FLORÊNCIA DA COSTA

Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia

Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (DNER)

Advogado(a) :Washington Luiz Cardoso da SIA (BANCO DO BRASIL SA)

DESPACHO :Indiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 247, ratificado pela Fazenda Nacional à fl. 257, posto que este juízo não tem condições de julgar a presente causa baseado apenas nas provas já apresentadas. Assino o prazo de cinco dias para que o autor e a Fazenda Nacional manifestem-se acerca do item 3, letras "a", "b" e "c" do depósito de fls. 244245. Após, vista ao Sr. Perito nomeado para apresentação da proposta de honorários, no mesmo prazo. Intimem-se, a Procuradoria da Fazenda Nacional, por mandado.

Processo nº 94.1332-9

Autor(a) :AMIRA SAADY DIAS E OUTROS

Advogado(a) :Hércules José da SIA e outros

Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO:Requeiram os autores a execução da Sentença. Prazo de quinze dias.

Processo nº 91.015-9

Autor(a) :BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS E OUTROS

Advogado(a) :Zeno Nascimento Costa e outro

Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO:Requeiram os autores a execução da Sentença. Prazo de quinze dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 98.4342-0

Imptr. :DARCY DALBERTO ULIANA

Advogado(a) :Eduardo Correa Pinto Klautau

Impdo. :DELEGADA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

EM BELÉM PA

DESPACHO :Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

Processo nº 97.0980-0

Imptr. :TAKUJI HONDA E OUTROS

Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves

Impdo. :DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) :Iracélia de Oliveira Vaz

DESPACHO :Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.10128-0

Exqte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Excd. :MAURÍCIO VALÉRIO AES FONSECA E OUTROS

Advogado(a) :Mária Aparecida Yacy das Neves

DESPACHO:Intimem-se os executados para que paguem, em quinze dias, as custas devidas, no valor de R\$ 5,32, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa. Decorrido o prazo sem manifestação, intimem-se pessoalmente por carta. Após, venham-me conclusos para homologar a desistência requerida pela UNIÃO FEDERAL às fls. 118119.

Processo nº 2000.10124-0

Exqte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Excd. :MARCO JOSÉ DE MELO

Advogado(a) :Luis Galeno Araújo Brasil

DESPACHO:Intimem-se os executados para que paguem, em quinze dias, as custas devidas, no valor de R\$ 5,84, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa. Decorrido o prazo sem manifestação, intimem-se pessoalmente por carta. Após, venham-me conclusos para homologar a desistência requerida pela UNIÃO FEDERAL às fls. 115.

Processo nº 2000.4879-0

Exqte. :FELIPE MIRANDA PEREIRA E OTROS

Advogado(a) :Eliane de Souza

Excd. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues

DESPACHO :Torno sem efeito o despacho de fls. retro, visto que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL já apresentou os embargos à execução. Suspenda-se o trâmite do presente feito, apensando-o aos embargos nº 2000.11097-0.

Processo nº 2000.10132-6

Exqte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Excd. :JOÃO JORGE LOPES DE LIMA E OUTROS

Advogado(a) :Antônio Flávio Pereira Américo e outros

DESPACHO :Intime-se os Executados para que pague, em quinze dias, as custas finais, no valor de R\$ 5,84, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se por carta com AR. Após, venham-me conclusos para homologar a desistência requerida pela UNIÃO FEDERAL à fl. 108.

Processo nº 99.4951-8

Exqte. :JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES E OUTROS

Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves

Excd. :DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) :Iracélia de Oliveira Vaz

DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os Exequentes requeiram o levantamento da importância depositada, referente ao pagamento etuado pelo CET através de precatório, conforme noticiado às fls. 127130. Intimem-se.

Processo nº 99.7043-3

Exqte. :AFONSO LOPES MORAIS E OUTROS

Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa

Excd. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

DESPACHO :Expeça-se Precatório requisitório nos valores da planilha de fl. 373. Intimem-se

CLASSE 5004 – AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo nº 92.3491-8

Agvte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Agvdo. :ANTONIETA SODRÉ TELES

Advogado(a) :Antonietta Sodré Teles

DESPACHO :Apense-se ao processo principal, dando-se baixa na distribuição.

Processo nº 92.3496-9

Agvte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Agvdo. :ANTONIO ROBERTO DA CRUZ

Advogado(a) :Eliziana Alcantarino Menescal

DESPACHO :Apense-se ao processo principal, dando-se baixa na distribuição.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 99.3644-1

Autor(a) :ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Fátima Nazaré Pereira Gobitsch

DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o Sr. Perito nomeado preste os esclarecimentos requeridos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e autores, respectivamente nas petições de fls. 109110 e 113116. Intimem-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.4226-0

Reqte. :OZEMIR DIAS DE VASCONCELOS E OUTRO

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) :Rosilene SIA Souza

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelos Requerentes no cito devolutivo. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a AGU, por mandado.

Processo nº 99.0460-2

Reqte. :MANOEL FIGUEIREDO GALEGO

Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta

Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito.

CLASSE 10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Processo nº 98.1618-3

Reqte. :MARIA DO CARMO AZIEVEDO RAMOS

Advogado(a) :Sáidy Mercês dos Santos Dias

Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO :Arquivem-se.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2000.5216-5

Emite. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 Embdo. :NESTOR BRAZÃO SARRAF E OUTROS
 Advogado(a) :Meire Costa Vasconcelos
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para a UNIÃO FEDERAL anexo aos autos os termos de acordo ou transação administrativa firmados com os Embargados por ela elencados à fl. retro, para fins de extinção do processo em relação a eles.

Processo nº 2000.4760-2
 Embte. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 Embdo. :CARLOS PEREIRA LAGO
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO :Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelo Exequente e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julgar correta.

Processo nº 99.8639-3
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 Embdo. :PEDRO VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa

DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL anexo aos autos os termos de acordo ou transação administrativa firmados com os Embargados por ela elencados à fl. retro, para fins de extinção do processo em relação a eles.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 Processo nº 99.7406-8

Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :CARLOS ALBERTO SOARES BOUCAS
 Advogado(a) :Joubert Bahia
 Réu :MYRLE NEILMA LIMA DA COSTA
 Advogado(a) :Vanda Regina de O Ferreira
 Réu :WALTER FERREIRA RIBEIRO
 Advogado(a) :Cristovina Pinheiro de Macêdo
 DESPACHO :Diro o pedido de fl. 259 no valor mínimo da tabela respectiva. Oficie-se à SECAD para que proceda ao pagamento do valor correspondente. Em face da ausência injustificada dos acusados Carlos Alberto Soares Boucas e Walter Ferreira Ribeiro, apesar de devidamente intimados, à audiência cuja Ata consta à fl. 258, aplico-lhes a pena de revelia. Em vista da informação inserida no ofício de fl. 242, sobre-se a devolução da Carta Precatória expedida à Seção Judiciária de Recife. Vista às partes para os termos do art. 499 do CPP. Intimem-se. Oficie-se.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 98.8180-0
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :RAIMUNDO DO LIVRAMENTO MAGNO PANTOJA
 Advogado(a) :Cristovina Macedo
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar Raimundo do Livramento Magno Pantoja nas sanções punitivas do art. 297, cc art. 304 do CP (...). Considerando as condições favoráveis, facuto ao réu a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem fixadas em audiência admonitória. Transitada esta em julgado, lance-se o nome do Ré no rol dos culpados. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.2234-9
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :MARIA ESTER DOS SANTO ARAÚJO E OUTRO
 Advogado(a) :José da Rocha Moreira
 Réu :ANANIAS LIMA TAVARES
 Advogado(a) :Liliane Almeida de Souza
 SENTENÇA :...Ante o exposto, a) julgo parcialmente procedente a denúncia para absolver Ananias Lima Tavares, com fundamento no art. 386, inciso VI do CPP e condenar Maria Ester dos Santos Araújo nas sanções punitivas do art. 171, § 3º do CP. b) homologo o implícito pedido de arquivamento do IPL em relação ao indiciado Manoel de Jesus Sia, que não chegou a ser denunciado, determinando as comunicações devidas, preclusas as vias impugnatórias. (...). Facuto à Ré a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem fixadas em audiência admonitória. Transitada esta em julgado, lance-se o nome da Ré no rol dos culpados. Custas pela condenada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2000.11554-9
 Impte. :COOPIPEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA

INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) :José Maria Tuma Haber
 Impdo. :CHE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM
 DESPACHO :Esclareça a impetrante, no prazo de dez dias, sob pena de inderimento da inicial, qual direito líquido e certo pretende ver restaurado ou pôr ao abrigo de eventual lesão por parte da autoridade impetrada. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 15 DIAS

DE: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA SA - INCA, nas pessoas de seus representantes legais, os srs. ALZENIR ANTONIO e EPITÁCIO GOMES DA COSTA FILHO.
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pagar a importância de R\$ 385,21 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), devidamente corrigida, ou oferecer bens à penhora suficientes à garantia da dívida, cobrada através da Ação de Execução Por Título Judicial, processo nº 2000.3054-5, contra si proposta pela FAZENDA NACIONAL.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 126, Belém/PA.
 Belém, PA, 13 de outubro de 2000.
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 DIAS

R. Proc. Nº 1997.39.00.009627-9
 DE: ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, técnico em telecomunicações, C. I. nº 94629-SSPPA, e CPF nº 055.401.942-68, e sua esposa ISABEL SOUZA TEIXEIRA, brasileira, casada, do lar, C. I. nº 1404046-SSPPA, e CPF nº 049.132.722-68.
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos atos e termos da Ação Possessória, processo nº 1997.39.00.009627-9, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO, rerente ao imóvel situado na Rod. Augusto Montenegro, km 06, Residencial Morada do Sol - PRIVÊ SOL POENTE, apto. 103, bloco "G" - Nova Marambaia, bem como para, querendo, comprovarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante despacho, a seguir transcrito: "... Quanto aos réus ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA e ISABEL SOUZA TEIXEIRA, expeça-se novo Edital para citação dos mesmos, como requerido às fls. 43... Belém, 09.08.2000.
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara". Ficam os réus cientes de que, não contestada a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 285, do CPC.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
 Belém (PA), 16.10.2000

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 15 DIAS

DE: MAURO DE LIMA SANTOS, brasileiro, solteiro, professor universitário, C.I. nº 1312608SSPPA, CIC nº 146.313.262-04, com endereço ignorado.
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pagar a importância de R\$ 50,45 (cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), devidamente corrigida, ou oferecer bens à penhora suficientes à garantia da dívida, cobrada através da Ação de Execução Por Título Judicial, processo nº 97.9911-3, contra si proposta pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 126, Belém/PA.
 Belém, PA, 13 de outubro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 14000
 RESENHA DOS DIAS 03, 06, 10
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. Nº 96.4279-9
 Autor.: MARIA ELZA AARES ELARRAT E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
 DESPACHO: (...) 2) Intime-se a UFPA, para apresentar, em 30 (trinta) dias, as fichas financeiras dos autores comprovando individualmente, qual o percentual a título de reposicionamento da Lei nº 8.627/93, foi concedido a cada autor declinando, do mesmo modo, o percentual que a cada um deve ser aplicado para perfazer o total de 28,86%. 3) Desentranhem-se a petição de fls. 185191, remetendo-a em seguida à Distribuição, para ser redistribuídos por dependência a estes autos.

Proc. Nº 96.1217-2
 Autor.: ODETE DIAS TAVARES AFONSO E OUTROS
 Adv.: Dr. João José Soares Geraldo
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Rosemário Salgado Canto Filho
 DESPACHO: (...) 2) Intime-se a UFPA, para apresentar, em 30 (trinta) dias, as fichas financeiras dos autores comprovando individualmente, qual o percentual a título de reposicionamento da Lei nº 8.627/93, foi concedido a cada autor declinando, do mesmo modo, o percentual que a cada um deve ser aplicado para perfazer o total de 28,86% (...).

Proc. Nº 97.3430-0
 Autor.: LUCIMAR PARANHOS DA SIA
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
 DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 2000.10830-7
 Autor.: PAULO ROBERTO PAES E SIA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Tendo em vista o contido no art. 1º do Provimento nº 91, de 03 de agosto de 2000, da Corregedoria do E.T.R.F. da 1ª Região, que dispõe sobre a instrução de petições iniciais, promovam os autores Paulo Roberto Paes e SIA e Roberto Rubens Rodrigues, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento da inicial, a autenticação de seu CPF. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA OUTRAS
 Proc. Nº 93.4068-5
 Autor.: ABDIAS PEREIRA DO AMARAL E OUTROS
 Adv.: Dr. Livia Cristina Marques Peres
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Beatriz Engelman
 DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 95.6450-2
 Autor.: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Édson da SIA Melo
 DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 95.1302-9
 Autor.: CARMEM REBELO
 Adv.: Dr. Maria Emília Rebelo de Oliveira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 95.6513-4
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
 Adv.: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
 DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 95.1260-0
 Autor.: ANTÔNIO CARLOSSIA LEAL E OUTROS
 Adv.: Dr. Alberto José Passos da Cunha
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C

Adv.: Dr. Graciane da Mota Costa
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03072000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 95.1079-8
 Autor.: JOSÉ RAIMUNDO GARCIA DE LEMOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Adalberto de Souza Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03072000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 95.1513-7
 Autor.: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SIA
 Adv.: Dr. Marcelo SIA de Freitas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Direi o pedido de fl. 247. Intimem-se.

Proc. Nº 95.2638-4
 Autor.: AMAURY CANTO FERREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marcelo SIA de Freitas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03072000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 96.6916-6
 Autor.: RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS CUNHA E OUTRO
 Adv.: Dr. João do Rego Gadelha
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03072000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 97.3690-2
 Autor.: JOSÉ MARIA BATISTA
 Adv.: Dr. Dêcio José Cohen SIA
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03072000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 97.3007-0
 Autor.: ARNOLFO VALENTE ANDRADE PAIVA
 Adv.: Dr. Márcio Marques Guilhon
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03072000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 97.5105-5
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
 Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03072000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

Proc. Nº 2000.9100-6
 Autor.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMANHO LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Promovam os autores a juntada de declaração de pobreza para a concessão de justiça gratuita. Intimem-se.

Proc. Nº 2000.9070-8
 Autor.: JOANA LÚCIA MOURÃO DE MELO E OUTRO
 Adv.: Dr. Mário Américo da SIA Barros
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, para que os autores regularizem as procurações apresentadas, eis que não estão datadas. No mesmo prazo e sob a mesma pena, esclareçam a que fins se destina o documento de fls. 2330, tendo em vista o objeto da presente lide. Intimem-se.

Proc. Nº 2000.1650-0
 Autor.: GRACIA FÁTIMA DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Raimundo Jorge Santos de Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 5769, tempestivamente interposta pela C, nos seus regulares eitos. Vista ao autorapelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 2000.8919-0
 Autor.: ANTONIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Márcio Olivar Brandão
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Direi o prazo; improrrogável, de 20 (vinte) dias para o cumprimento do despacho de fl. 82. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA FGTS
 Proc. Nº 2000.10433-1
 Autor.: FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Solange Seixas Lopes e outro
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Comproven os autores, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das custas iniciais. Intimem-se.

Proc. Nº 2000.10837-6
 Autor.: ALFREDO CORDOVIL NEVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Silas Santos Antônio
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Direi o pedido de justiça gratuita. Emendem os autores a inicial, em 10 (dez) dias, sob pena de ser declarada sua inépcia, informando qual o objeto do presente feito, eis que sem essa providência impossível será seu processamento, na forma do art. 295, parágrafo único, "I" do CPC. Intimem-se.

Proc. Nº 2000.10842-4
 Autor.: SÍLIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA
 Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Tendo em vista o contido no art. 1º do Provimento n.º 91, de 03 de agosto de 2000, da Corregedoria do E.T.R.F. da 1ª Região, que dispõe sobre a instrução de petições iniciais, promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento da inicial, a autenticação de seu CPF. No mesmo prazo e sob a mesma pena, comprove sua opção pela conta vinculada do FGTS, no período de julho de 1987, como alegado na inicial. Intime-se.

Proc. Nº 2000.10852-6
 Autor.: LAURA DE SOUZA OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Tendo em vista o contido no art. 1º do Provimento n.º 91, de 03 de agosto de 2000, da Corregedoria do E.T.R.F. da 1ª Região, que dispõe sobre a instrução de petições iniciais, promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento da inicial, a autenticação de seu CPF. No mesmo prazo e sob a mesma pena, comprove sua opção pela conta vinculada do FGTS, no período de julho de 1987, como alegado na inicial. Intime-se.

Proc. Nº 2000.10141-5
 Autor.: JORGE ANTÔNIO DA SIA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cássio Humberto Aes Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Tendo em vista o contido no art. 1º do Provimento n.º 91, de 03 de agosto de 2000, da Corregedoria do E.T.R.F. da 1ª Região, que dispõe sobre a instrução de petições iniciais, promova a autora SANDRA MARIA DIAS BARROS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento da inicial, a juntada aos autos, de cópia de seu CPF, devidamente autenticado. No mesmo prazo, regularizem os autores JORGE ANTÔNIO DA SIA, MAMEDE BARROS MONTEIRO, MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEE E e MARIA ELITE DE SOUZA suas procurações, eis que não estão datadas. Intimem-se.

Proc. Nº 2000.10437-2
 Autor.: MANOEL DE JESUS MONTEIRO NEVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Regina Tiyo Oyama Okajima e outro
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Tendo em vista o contido no art. 1º do Provimento n.º 91, de 03 de agosto de 2000, da Corregedoria do E.T.R.F. da 1ª Região, que dispõe sobre a instrução de petições iniciais, promovam os autores MANOEL DOS PASSOS MENDES e EDNA MARIA PESSOA REIS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento da inicial, a juntada aos autos, de cópia de seus CPFs, devidamente autenticados. Intimem-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 Proc. Nº 2000.10322-6
 Autor.: SEBASTIÃO RIBEIRO HOYOS
 Adv.: Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
DESPACHO: Tendo em vista o contido no art. 1º do Provimento n.º 91, de 03 de agosto de 2000, da Corregedoria do E.T.R.F. da 1ª Região, que dispõe sobre a instrução de petições iniciais, promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento da inicial, a autenticação de seu CPF. Intime-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Proc. Nº 2000.6641-0

Jfrc.: FLORÊNCIA COELHO BEZERRA
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Jfdo.: ALMIRANTE COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL E OUTRO
DESPACHO: Direi o pedido de justiça gratuita. Designo o dia 20.02.2001, às 14:30 horas para audiência de justificação. Citem-se a União Federal, na forma requerida à fl. 22. Intimem-se.

CLASSE 9108 - ATENTADO
 Proc. Nº 98.3754-0
 Repte.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Reqdo.: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA E OUTRO
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 3942, tempestivamente interposta pela Fazenda Nacional, nos seus regulares eitos. Vista ao requerente apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T. R. F. da 1ª Região.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. Nº 2000.11236-8
 Repte.: PAULO SÉRGIO SEABRA GOMES E OUTROS
 Adv.: Dr. Jerônimo Castro Filho
 Reqdo.: COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DA ESCOLHA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DESPACHO: Intime-se o requerente da distribuição destes autos a esta 5ª Vara Federal, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº 2000.8184-1
 Embre.: PAI VELHO TÁXI AÉREO
 Adv.: Dr. Naya Sheila da Fonseca
 Embdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
DESPACHO: Concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, sob pena de inderimento liminar, para que o embargante promova a regular instrução do feito, tendo em vista que a presente ação presta-se, também, nos termos da inicial, para impugnar o valor a ser executado pela exequente. Por tanto, os cálculos em que fundamenta seu inconformismo, deverão constar nos presentes autos para provar seu alegado direito.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 Proc. Nº 2000.6754-1
 Autor.: MPF
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
 Réu.: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
 Réu.: FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA
 Adv.: Dr. Adjair Campos Martins
 Réu.: ALMIR BARATA BARRA
 Adv.: Dr. Hamilton Gualberto
 Réu.: MARIA DA GRAÇA NABIÇA DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Antônio Augusto de Oliveira Aes
 Réu.: CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE
 Adv.: Dr. Miguel Bahia Brito
 Réu.: ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Jorge Luís Tangerino
DESPACHO: Nada a derir quanto ao pleito formulado pela desda ré Elza Maria Nogueira Miranda, interrogada na sede do seu domicílio, na cidade de Macapá/AP, no sentido de que seja prorrogado o tríduo para apresentação da desda prévia, porquanto conforme jurisprudencialmente assentado "realizado o interrogatório por precatória, o tríduo para a desda prévia passa a fluir da juntada da carta aos autos. Esta a solução ditada pela exegese sistemática da lei, pelo bom senso e pelo Conselho Superior da Magistratura que disciplina a matéria." (TJSPRT 652280). Cobre-se a devolução da supradita carta precatória. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 00912000
 EXPEDIENTE DE 09 e 16102000
 DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 99.9150-8
 Embargante : Para Clube
 Advogado : Antônio Carlos SIA Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Vista à embargada sobre a petição da embargante de fls. 37 e documentos de fls. 38.

Nº : 98.1376-6
 Embargante : Consuel Construtora Petrola Ltda e Outros
 Advogado : Elias Pinto de Almeida

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Waldise Melo
Despacho : Vista à embargada sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
Nº : 97.9914-1
Embargante : Marize Pimentel Ferreira
Advogado : Orlando Wallace da SIA e Mota
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Nero
Despacho : Dê-se vista à apelada para responder, querendo, aos termos da apelação. Após, voltem-me os autos conclusos para os fins previstos no parágrafo único do art. 518 do CPC.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 95.0073-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Senco Sociedade de Engenharia Indústria e Comércio Ltda

Nº : 94.0439-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Wagner Santino Lima

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, designou o dia 08/11/2000, às 15:00 h para que seja realizada Hasta Pública, encaminhando à resenha para publicação.

Nº : 92.3080-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Adalto de Aguiar Cavalcante e Outro

Nº : 94.4748-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Antônio Soares dos Santos e Outro

Nº : 93.2539-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Apio de Oliveira Flores e Outro

REPUBLICAÇÃO

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 99.9150-8
Embargante : Para Clube
Advogado : Antônio Carlos SIA Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Vista à embargada sobre os documentos trazidos com a impugnação (fls. 2134).

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIALÚCIAMAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 1522000
EXPEDIENTE DO DIA
AUTOS DE PENHORA E DEPÓSITO

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 96.3477-0

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a): ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e outro
Advº. : Lilia Renata Aes Carvalho

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS: 01 linha telefônica de nº 229-5981, contrato nº 2.789-1; 01 linha telefônica de nº 229-9018, contrato nº 627.345-9. 01 automóvel Toyota Bandeirante, de cor bege, camioneta nacional, mista, de carroceria aberta, à diesel, placas JTR-6974 PA, ano e mod. 1986, chassi OJ79997, renavam 140379568. 01 automóvel VW Gol CL, de cor branca, à álcool, ano e mod. 1992,

placas JTM 6729 PA, chassi 9BWZZZ30ZNT120510, renavam 141594225. 01 caminhão GM Chevrolet D60, de cor vermelha, nacional, basculante, à diesel, ano e mod. 1977, placas JTV 0928 PA, chassi BC68351G31287, renavam 140442111. Somente as 02 (duas) linhas telefônicas apresentam avaliações, realizadas em 17 SET 98, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada. O executado fica intimado de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pelo exequente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 61
IMPETRANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO XINGU
ADVOGADO: Dr. ALMYR CARLOS FAVACHO
AUTORIDADE COATORA: JUÍZA MARGUI GASPAR BITTENCOURT
ORIGEM: 53ª ZONA ELEITORAL (SÃO FÉLIX DO XINGU-PA)

DESPACHO
Face o pedido de desistência formulado às fls. 23, acolhendo o parecer ministerial, homologo a desistência.
Após as devidas anotações, archive-se.
Belém, 11 de outubro de 2000.
a) Ronaldo Marques Valle
Relator

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 58
IMPETRANTE: RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE SOUZA VIANA
ADVOGADO: Dr. JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
AUTORIDADE COATORA: JUÍZA ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA
ORIGEM: 38ª ZONA ELEITORAL (ORIXINIMÁ-PA)
DESPACHO
Face o pedido de desistência formulado às fls. 15, acolhendo o parecer ministerial, homologo a desistência.
Após as devidas anotações, archive-se.
Belém, 11 de outubro de 2000.
a) Ronaldo Marques Valle - Juiz Relator

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 262
REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
ADVOGADO: Dr. JOSÉ RUBENS DE LEÃO E OUTROS
REQUERIDO: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
ASSUNTO: EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO
NOS AUTOS DO PROC. Nº 03/2000 - DIREITO DE RESPOSTA - 2º TURNO - 28ª ZONA ELEITORAL - BELÉM
DESPACHO
Estando o causídico habilitado para desistir da ação, homologo o pedido de desistência e determino o arquivamento dos autos.
Publique-se.
Belém, 16 de outubro de 2000.
a) Rubens Rollo d'Oliveira
Juiz Relator

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 263
REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
ADVOGADO: Dr. JOSÉ RUBENS DE LEÃO E OUTROS
REQUERIDO: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
ASSUNTO: EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO
NOS AUTOS DO PROC. Nº 02/2000 - DIREITO DE RESPOSTA - 2º TURNO - 28ª ZONA ELEITORAL - BELÉM
DESPACHO
Estando o causídico habilitado para desistir da ação, homologo o pedido de desistência e determino o arquivamento dos autos.
Publique-se.
Belém, 16 de outubro de 2000.
a) Rubens Rollo d'Oliveira
Juiz Relator

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 264
REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
ADVOGADO: Dr. JOSÉ RUBENS DE LEÃO E OUTROS
REQUERIDO: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
ASSUNTO: EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO
NOS AUTOS DO PROC. Nº 05/2000 - DIREITO DE RESPOSTA - 2º TURNO - 28ª ZONA ELEITORAL - BELÉM
DESPACHO
Estando o causídico habilitado para desistir da ação, homologo o pedido de desistência e determino o arquivamento dos autos.
Belém, 16 de outubro de 2000.
a) Rubens Rollo d'Oliveira
Juiz Relator

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 266
REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
ADVOGADO: Dra. ÂNGELA SERRA SALES E OUTROS
REQUERIDO: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
ASSUNTO: EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO
NOS AUTOS DO PROC. Nº 07/2000 - DIREITO DE RESPOSTA - 2º TURNO - 28ª ZONA ELEITORAL - BELÉM
DESPACHO
Estando o causídico habilitado para desistir da ação, homologo o pedido de desistência e determino o arquivamento dos autos.
Belém, 16 de outubro de 2000.
a) Rubens Rollo d'Oliveira
Juiz Relator

29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 034/00

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
FAZ SABER a todos os interessados e especialmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que conforme dispõe o art. 133, parágrafo 3º da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), que no dia vinte de outubro do ano dois mil às 08:00h em audiência pública que se realizará no Pólo de Armazenamento, situado a Rodovia BR-316 Km.3, Pass. São Benedito, s/nº - Ananindeua, a VERIFICAÇÃO e LACRE das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas no Pleito de 29 de outubro do corrente ano.
E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil.

@ ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 19.10.2000, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:
01. Proc. 0555 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário ex officio. Origem: 37ª ZE - Moju - Pa. Recorrente: Dr.ª Maria das Graças Alfaia Fonseca, Juíza da 37ª ZE - Moju. Assunto: Decisão da Mesa Apuradora n.º 01 (37ª Junta), que decidiu pela anulação da urna da 38ª / 103ª Seção Eleitoral. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção.
02. Proc. 0589 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário ex officio. Origem: 37ª Zona Eleitoral - Moju/Pa. Recorrente: Dra. Maria das Graças Alfaia Fonseca, Juíza da 37ª ZE. Assunto: Decisão que julgou extinto, sem julgamento do mérito processo de impugnação da urna eletrônica, referente à 42ª Seção, em razão de suposta distribuição de material (cola), contendo número de candidato ao cargo de prefeito às Eleições/2000, nos autos do Proc. n.º 048/2000. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção.
03. Proc. 0565 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 8ª Zona Eleitoral - Vigia - Pa. Recorrente: Maria das Dores Cardoso Dantas, por sua advogada, Dr.ª Liliane Almeida de Souza. Recorrido: Dr. Raimundo das Chagas Filho, Juiz da 8ª ZE - Vigia. Assunto: Decisão do MM. Juiz da 8ª ZE (Vigia) que indeferiu o pedido de recantagem de votos formulado pela recorrente. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção.
04. Proc. 0557 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 37ª ZE - Moju - Pa. Recorrente: Coligação "Unidos Pelo Moju" (PSDB/PPB/PFL/PRP), por seus advogados, Drs. Konrado Neves Moura e outro. Recorrida: Dr.ª Maria das Graças Alfaia Fonseca, Juíza Eleitoral, Presidente da 37ª Junta Apuradora. Assunto: Decisão da Junta Apuradora que rejeitou impugnação apresentada e anulou a votação da 38ª Seção que funcionou agregada à 103ª (37ª ZE). Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção.
05. Proc. 0553 - Reo - Recurso Eleitoral ex officio. Origem: 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri/Pa. Recorrente: Dr. Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz. Assunto: Decisão que anulou votação da urna eletrônica correspondente à Seção Eleitoral n.º 58, considerando a impossibilidade de recuperação de seus dados por defeito técnico no flash card, conforme parecer da equipe técnica junto à 6ª ZE-Igarapé-Miri. Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes, por prevenção.
06. Proc. 0566 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 11ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá - Pa. Recorrente: Coligação "União Pelo Guamá", por seus advogados, Drs. Luiz Carlos Corrêa e outro. Recorrida: Dr.ª Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza Presidente da 11ª Junta Apuradora - São Miguel do Guamá. Assunto: Em razão de supostas irregularidades ocorridas durante o processo eleitoral da 11ª ZE (São Miguel do Guamá). Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 060/2000

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,
FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Delegados de Partidos Políticos, que conforme o disposto no art. 133, parágrafo 3º da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), que no dia 22 de outubro do ano dois mil, às 08:00 horas, em Audiência Pública que se realizará no Polo de Armazenamento, situado na Rodovia BR-316-Km-03 - Passagem São Benedito, S/Nº, Ananindeua, dar-se-á o início da VERIFICAÇÃO e LACRE das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas no Pleito de 29 de Outubro do corrente ano.

E, para que não se alegue desconhecimento, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª

Zona , aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro, do ano de dois mil - 2000. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA , Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA

Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 1962

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 010-SA, de 07.07.2000, Resolve: Tornar sem efeito, a partir de 14.07.2000, a Portaria nº 1.654, de 17.07.2000, publicada no D.O.E., em 20.07.2000, que removeu as seguintes servidoms: Elisabete Silva da Silva, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da SA/CMP/SIC para a SA/COF; Tânia Maria Teixeira Gomes, Requisitada, da SA/COF para a SA/CMP/SIC.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 1985

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução nº 2605/TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2º - Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo seu respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ANEXO I

Juizes	outubro	novembro	dezembro
1ª Ze - Dr.ª Raimunda do Carmo G. Noronha	25, 31	10, 21, 29	07, 18
2ª Ze - Dr. Cláudio Augusto M. das Neves	26	03, 13, 22, 30	11, 19
3ª Ze - Dr. Eronildes Sousa Primo	27	06, 14, 23	01, 12
4ª Ze - Dr.ª Maria Inês Antunes Jordão	28	07, 16, 24	04, 13
5ª Ze - Dr. Ricardo Ferreira Nunes	29	08, 17, 27	05, 14
6ª Ze - Dr.ª Rosilene Maria Cunha Barros	30	09, 20, 28	06, 15

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 18522000-PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XI, da Lei federal nº 8.625, de 12.02.93;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado, em reunião ordinária realizada em 14.08.2000;
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do art. 27, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94, aplicado subsidiariamente em razão do disposto no art. 233, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82,

RESOLVE:

AFASTAR das funções ministeriais a Dr.ª FABIA DE MELO E SIA, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, pelo período de 02 (dois) anos, com finalidade de cursar Doutorado em Direito, na Universidade de Paris 1 – Panthéon – Sorbone, França. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de outubro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente da Comissão do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, aprovado pela Resolução nº 0022000-CPJ, do Egrégio Colégio Procuradores do Ministério Público e publicados no D.O.E. de 05.07.2000;
CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 18.11.1999;
CONSIDERANDO, também, o Aviso nº 00199MPCC, publicado no Diário Oficial do Estado de 21.12.1999;
CONSIDERANDO, ainda, o requerimento da lavra da Dra. VÂNIA LÚCIA SIEIRA AZEVEDO DA SIA, protocolado neste Ministério Público, sob o nº 23312000, solicitando sua substituição na vaga de segundo suplente da Comissão do Concurso;
CONSIDERANDO, finalmente, o teor dos expedientes protocolados neste Órgão Ministerial, sob os nºs. 170132000 e 173232000, da lavra dos Exmos. Srs. Procuradores

de Justiça PEDRO PEREIRA DA SIA e GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, respectivamente, onde os dignos membros solicitam seu afastamento da Comissão do Concurso em razão de impedimento gerado pela inscrição de parentes no citado certame.

RESOLVE:

Convocar os senhores suplentes, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO AES e Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA para integrarem a Comissão do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, em substituição aos membros afastados.

Belém, 17 de outubro de 2000

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 18522000-PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XI, da Lei federal nº 8.625, de 12.02.93;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado, em reunião ordinária realizada em 14.08.2000;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do art. 27, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94, aplicado subsidiariamente em razão do disposto no art. 233, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82,

RESOLVE:

AFASTAR das funções ministeriais a Dr.ª FABIA DE MELO E SIA, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, pelo período de 02 (dois) anos, com finalidade de cursar Doutorado em Direito, na Universidade de Paris 1 – Panthéon – Sorbone, França. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de outubro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/1999 A AGOSTO/2000

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII	DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	R\$1,00
	Últimos 12 Meses	% da Despesa Até o 4º Trimestre s/ RCL	% da Despesa s/ RCL
Pessoal Ativo	6.295.626	0,292326	3.611.148
Pessoal Inativo	970.314	0,045055	565.024
DESPESA LIQUIDA TOTAL	7.265.940	0,337381	4.179.172
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.153.630.499	1.478.299.608	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, parágrafo único)	4.296.493	0,1995	2.949.207
LIMITE LEGAL (art. 20, inciso II, alínea "a" e § 1º)	4.522.624	0,2100	3.104.429
FONTE: SIAFEM			
Nota: Os percentuais dos limites prudencial e legal equivalem respectivamente	0,1995 e 0,2100		

Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador
Chefe da Procuradoria
Alcides Gama das Neves

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TELEFAX: 91 751-1148
E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 07682000-9

Rte.: CARLOS LIMA SOARES

Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÊS

1º Rdo.: JAMILSON EMPREITEIRA LTDA

Adv.:

2º Rdo.: DENDÊ DO PARÁ SA-DENPASA

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

1ª Liisc.: COACARÁ-CIA AGRÍCOLA DO ACARÁ

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

2ª Liisc.: MARBORGES-PEDRO PAULO VIANA BORGES

Adv.: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

DESPACHO: I-POR EQUÍVOCO, NÃO CONSTOU NO DISPOSITIVO O NOME DA PRIMEIRA RECLAMADA. DESTA FORMA, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 833 DA CLT, CORRIGIMOS O DISPOSITIVO DA SENTENÇA, O QUAL DEVERÁ SER LIDO: CONDENANDO-SE A RECLAMADA JAMILSON EMPREITEIRA LTDA DIRETAMENTE, E A RECLAMADA DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR; II-DE-SE CIÊNCIA DO TEOR DESTES DESPACHOS ÀS PARTES, REINICIANDO O CÔMPUTO DO PRAZO RECURSAL.

SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 07672000-7

Rte.: BENEDITO ALDO FREITAS

Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÊS

1º Rdo.: JAMILSON EMPREITEIRA LTDA

Adv.:

2º Rdo.: DENDÊ DO PARÁ SA-DENPASA

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

1ª Liisc.: COACARÁ-CIA AGRÍCOLA DO ACARÁ

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

2ª Liisc.: MARBORGES-PEDRO PAULO VIANA BORGES

Adv.: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA., EM FACE DE BENEDITO ALDO FREITAS, ACOLHENDO-O INTEGRALMENTE, PARA SANANDO A OMISSÃO, DETERMINAR A MODIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA ONDE CONSTA "... CONDENANDO A RECLAMADA DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA A PAGAR", O QUAL DEVERÁ SER LIDO "CONDENANDO A RECLAMADA JAMILSON EMPREITEIRA LTDA DIRETAMENTE E A RECLAMADA DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA, SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR..."

PROCESSO Nº 101 - 07662000-5

Rte.: JANIL BAIA MONTEIRO

Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÊS

1º Rdo.: JAMILSON EMPREITEIRA LTDA

2º Rdo.: DENDÊ DO PARÁ SA-DENPASA

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

1ª Liisc.: COACARÁ-CIA AGRÍCOLA DO ACARÁ

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

2ª Liisc.: MARBORGES-PEDRO PAULO VIANA BORGES

Adv.: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA., EM FACE DE JANIL BAIA MONTEIRO, ACOLHENDO-O INTEGRALMENTE, PARA SANANDO A OMISSÃO, DETERMINAR A MODIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA ONDE CONSTA "... CONDENANDO A RECLAMADA DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA A PAGAR", O QUAL DEVERÁ SER LIDO "CONDENANDO A RECLAMADA JAMILSON EMPREITEIRA LTDA DIRETAMENTE E A RECLAMADA DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA, SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR..."

PROCESSO Nº 101 - 07652000-3

Rte.: PEDRO FERREIRA

Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÊS

1º Rdo.: JAMILSON EMPREITEIRA LTDA

2º Rdo.: DENDÊ DO PARÁ SA-DENPASA

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

1ª Liisc.: COACARÁ-CIA AGRÍCOLA DO ACARÁ

Adv.: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

2ª Liisc.: MARBORGES-PEDRO PAULO VIANA BORGES

Adv.: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA., EM FACE DE PEDRO FERREIRA ACOLHENDO-O INTEGRALMENTE, PARA SANANDO A OMISSÃO, DETERMINAR A MODIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA ONDE CONSTA "... CONDENANDO A RECLAMADA DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA A PAGAR", O QUAL DEVERÁ SER LIDO "CONDENANDO A RECLAMADA JAMILSON EMPREITEIRA LTDA DIRETAMENTE E A RECLAMADA DENPASA-DENDÊ DO PARÁ SA, SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR..."

PROCESSO Nº 101 - 10872000-1

Rte.: EDIVALDO BEZERRA FERREIRA

Adv.: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Rdo.: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES

Adv.: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 278195-2

Exqte.: JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv.: ODIVAL QUARESMA
Excd.: RODOMAR LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA LAVRADA ÀS FLS. 284 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 299895-5

Exeqte.: EDVALDO NAHON DE SOUZA

Adv.: ODIVAL QUARESMA

Excd.: RODOMAR LTDA.

DESPACHO: AO EXEQUENTE-AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO BANCO DO BRASIL S.A. NOS AUTOS DA CPE 0076298-09.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 104000

Reclamante: ENEIDA CASTELO REIS E OUTROS

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a): NORMA SHI QUEIROZ DE PAULA E OUTROS

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE TRANSCRITA. ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECEMOS DOS EMBARGOS OPOSTOS PELAS EMBARGANTES ENEIDA CASTELO REIS, MARIA DE JESUS AIES BOUTH, MARIA DO SOCORRO CRUZ POTTER, MARIA FERNANDA SANTOS PAJEU, NADIA ESTHER RODRIGUES COSTA OLIVEIRA, NILCE LAMBEIRA DE SOUZA GONÇES, RENAN DE OLIVEIRA ANDRADE, TEREZINHA DE JESUS MARTINS LIMA NA RECLAMAÇÃO EM QUE É EMBARGADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UFPA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A INCLUSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, QUANTO A DIGITAÇÃO DO NÚMERO NOVE AO INVÉS DE OITO, POIS O ANO DA INCORPORAÇÃO É 1986, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES".

PROCESSO Nº 12ª VTB - 147800

Reclamante: RANIEL AUGUSTO NOVAES SANTA ROSA

Advogado(a): LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO E OUTROS

Reclamado(a): COMERCIAL MUIPI E JOAQUIM PANTOJA COSTA

Advogado(a): ANTÔNIO VILAR PANTOJA E OUTROS

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA COM O TEOR A SEGUIR: "DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DA CAPITAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA E AÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO, AS SEGUINTE VERBAS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (R\$151,00); FÉRIAS EM DOBRO 9798 (R\$302,00) + 13 (R\$100,66); FÉRIAS SIMPLES 9900 (R\$151,00); + 13 (R\$50,33); 412 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$50,33) + 13 (R\$16,77); 812 DE 13º SALÁRIO 097 (R\$100,66); 13º SALÁRIOS 98 A 99 (R\$302,00); 812 13º SALÁRIO 000 (R\$100,66); FGTS DO PERÍODO RECONHECIDO (R\$483,20); MULTA DE 40% DO FGTS (R\$193,28); MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT (R\$151,00); INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL VIGENTE (R\$151,00); REPOUSOS REMUNERADOS (R\$825,40); HORAS EXTRAS (R\$3.512,88). O RECLAMADO DEVE AINDA ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM OS SEGUINTE DADOS: ADMISSÃO EM 160497, DISPENSA EM 310700, CONFORME CONFESSIONADO EM DEPOIMENTO PELO RECLAMANTE; CARGO DE BALCONISTA E SALÁRIO DE R\$151,00 POR MÊS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS DAS PARTES. CUSTAS DO RECLAMADO NO VALOR DE R\$160,00, CALCULADAS SOBRE R\$8.000,00, QUE ORA SE ARBITRA PARA A CONDENAÇÃO. CUSTAS DO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$4,00, CALCULADAS SOBRE R\$200,00, TAMBÉM ARBITRADO PARA A MESMA FINALIDADE, EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL DO AUTOR. OFICIE-SE AO INSS, NOS TERMOS DO ART. 43, DA LEI 8.212/91 E DO PROVIMENTO 0293 DA D. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE A RECEITA FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI Nº 8.541/92 E DO PROVIMENTO 0193, DA D. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE A DRT. EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DESCONTOS FISCAIS, DETERMINO AO RECLAMADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 0196, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA SÚMULA 01 DO E. TRT DA OITAVA REGIÃO, QUE CALCULE, DEDUZA E RECOLHA AS RESPECTIVAS IMPORTÂNCIA, NO PRAZO LEAL, CONTADOS DA DATA EM QUE, POR QUALQUER MOTIVO, AS VERBAS OBJETO DA CONDENÇÃO ESTEJAM A DISPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO AO RECLAMANTE, DEVENDO, EM IGUAL PRAZO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO, FICANDO RESPONSÁVEL PELA DEVOLUÇÃO AO RECLAMANTE DO QUE RECOLHER INDEVIDAMENTE A MAIOR. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 153600

Reclamante: ELIELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO E OUTRO

Reclamado(a): FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO E OUTRO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA COM O TEOR A SEGUIR: "DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DA CAPITAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO, AS SEGUINTE VERBAS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, NO TOTAL DE R\$259,10; FÉRIAS 9798 + 13, NO TOTAL DE R\$355,63; FÉRIAS SIMPLES + 13, NO TOTAL DE R\$345,47; 112 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 13, NO TOTAL DE R\$28,78; DE R\$345,47; 112 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 13, NO TOTAL DE R\$259,10; 312 MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, NO TOTAL DE R\$64,78; HORAS EXTRAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, NO TOTAL DE R\$64,78; HORAS EXTRAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, NO TOTAL DE R\$291,96 NO TOTAL DE R\$2.283,03; FGTS NÃO DEPOSITADO, NO TOTAL DE R\$291,96 + 40% (R\$116,78); INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM R\$151,00. IMPROCEDE A COMPENSAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS DAS PARTES. CUSTAS DO RECLAMADO NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$14.000,00, TAMBÉM ARBITRADO PARA A MESMA FINALIDADE, EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL DO AUTOR. OFICIE-SE AO INSS, NOS TERMOS DO ART. 43, DA LEI Nº 8.212/91 E DO PROVIMENTO 0293 DA D. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE A RECEITA FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI Nº 8.541/92 E DO PROVIMENTO 0193, DA D. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE A DRT. EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DESCONTOS FISCAIS, DETERMINO AO RECLAMADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 0196, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA SÚMULA 01 DO E. TRT DA OITAVA REGIÃO, QUE CALCULE, DEDUZA E RECOLHA AS RESPECTIVAS IMPORTÂNCIA, NO PRAZO LEAL, CONTADOS DA DATA EM QUE, POR QUALQUER MOTIVO, AS VERBAS OBJETO DA CONDENÇÃO ESTEJAM A DISPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO AO RECLAMANTE, DEVENDO, EM IGUAL PRAZO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO, FICANDO RESPONSÁVEL PELA DEVOLUÇÃO AO RECLAMANTE DO QUE RECOLHER INDEVIDAMENTE A MAIOR. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 118700

Reclamante: ALMIR BAIA CARDOSO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado(a): EMPRESA TECNICA NACIONAL SA

Advogado(a): DATON EMMANUEL BORGES TAVARES

Conteúdo: AO DR. EDILSON SIA MOREIRA, PATRONO DO LITISCONSORTE RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTREPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 81900

Exequente: SIA DANIELE SIA LOBATO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ E OUTRA

Executado(a): BENONY DA COSTA MORAES JUNIOR

Advogado(a):

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA QUE NO DIA 07.11.00, ÀS 15:00 HS, SERÁ LEVADO A PRAÇA O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 44298

Exequente: ANTONIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR E OUTRO

Executado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM QUERENDO, SOBRE O EMBRAGO DE TERCEIRO INTERPOSTO POR PARTE DO BANCO BRADESCO LTDA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 131700

Reclamante: ASSUNÇÃO SANTOS DE SOUSA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E EBCT

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE E OUTROS - VARG E ANDREA COSTA PEREIRA E OUTROS - EBCT.

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM O TEOR A SEGUIR: "DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 12ª VTB - 124400

Reclamante: LINOBERTO RODRIGUES PEREIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado(a): RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA

Advogado(a): LUCIANA ANDRÉA BATISTA DANTAS E OUTROS

Conteúdo: As partes para tomarem ciência do r. despacho de fls. 67 dos autos, cujo inteiro teor segue: "Nego seguimento ao recurso, face o não recolhimento das custas, portanto está deserto o apelo"

PROCESSO Nº 12ª VTB - 130600

Exequente: SAMUEL AMAURY SANTOS DA SIA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES E OUTRO

Executado(a): NASCIMENTO COM. EXP. IMP. E REP. LTDA

Advogado(a): MARCOS JOSÉ NAHON

Conteúdo: Ao patrono do reclamante para tomar ciência do despacho de fl. 124 dos autos, cujo teor segue: "Recebo como simples pedido de isenção de custas. Indiro a isenção, eis que não presentes as condições legais para o recolhimento do estabelecido na Lei 7.060/5

PROCESSO Nº 12ª VTB - 79594

Exequente: ODACIO RODRIGUES DE BRITO

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Executado(a): JORNAL POPULAR S C LTDA.

Advogado(a): JÂNIO SOUZA NASCIMENTO

Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA: PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS BENS 3 E 4 DO AUTO DE PENHORA NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB AS PENAS DA LEI.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 81396

Exequente: VITALINA CASTILHO GIOMARINO

Advogado(a): PAULA FRANSINETTI MATTOS E OUTROS

Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E OUTROS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO. MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 961976 DOS AUTOS, JUNTADA PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 33100

Exequente: ROSANGELA NAZARE ALMEIDA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado(a): EVERALDO JOSE JORGE E SIA

Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE, P. TOMAR CIÊNCIA DA CERT. DO OF. DE JUST. AS FLS. 20 DOS AUTOS, CF.: "OS BENS CONSTANTES DO BAR DO EXECUTADO PERTENCEM A 3ª EM REGIME DO COMODATO". INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 4496

Reclamante: WALDIR DE MACEDO MASCARENHAS

Advogado(a): ERLIENE GONÇES LIMA

Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.

Advogado(a): DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO, EM ATENÇÃO AO DESP. DE FLS. 722 DOS AUTOS, DEPOSITAR O VALOR RESTANTE PARA QUITAÇÃO DO FEITO (R\$13.384,36).

PROCESSO Nº 12ª VTB - 800

Reclamante: RAIMUNDO PINTO DE LIMA

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA E OUTROS

Reclamado(a): ADEMPAS ADM. DE EMPRESA E PESCA LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE. TOMAR CIÊNCIA DO DESP. DE FLS. 66 DOS AUTOS: "NA. RECEBO COMO SIMPLES PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTA. DIRO A ISENÇÃO REQUERIDA"

PROCESSO Nº 12ª VTB - 125300

Reclamante: CIBELY COSTA DOS REIS

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA E OUTROS

Reclamado(a): JMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Advogado(a): KÉULE CIANE BATISTA SIA E OUTROS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE. TOMAR CIÊNCIA DO DESP. DE FLS. 155 DOS AUTOS: "NA. RECEBO COMO SIMPLES PEDIDO DE ISENÇÃO. DIRO O PEDIDO".

PROCESSO Nº 12ª VTB - 130900

Reclamante: EUDIS VIEIRA DE ARAUJO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado(a): A.C. PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO. CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)
Nº 12ª VT-17900

O Doutor VANJA COSTA DE MENDONÇA, juíza do Trabalho, Presidente da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07/11/00 (SETE DE NOVEMBRO DE 2000, às 15:00 HORAS), será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª VT-12931997-8, na execução movida por MARIA RAIMUNDA SOARES DA SIA, exequente contra FRIGORÍFICO IND SANTA IZABEL DO PARÁ E OUTRO, executado, constante(s) de: O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELÔNICO PRIXO Nº 249-0004, DE PROPRIEDADE LINCOLN LAFABRE

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SIEIRA BUENO, EXECUTADO (LITSCONSORTE), AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (EDSON DAMASCENO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO AES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)
Nº 12ª VT-17800

O Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07/11/00 (SETE DE NOVEMBRO DE 2000, às 15:00 HORAS), será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª VT-8192000-X, na execução movida por SIA DANIELE SIA LOBATO, exequente contra BENONY DA COSTA MORAES JUNIOR, executado, constante(s) de: 01 UMA MÁQUINA COPIADORA RICOH MODELO FT 3013, SÉRIE 395003979, 08 COPIAS POR MINUTO, CÓPIAS NORMAIS, AVALIADA EM R\$1.000,00 (MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (EDSON DAMASCENO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO AES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. VT 005200

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07 (SETE) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2000, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª VT- 61600-7, na execução movida por EDSON FREIRE SIA exequente, e A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, executada, constante(s) de: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU'S, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, CAPA PRETA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, INSTALADO NO ESCRITÓRIO DO SÓCIO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), 01 (UM) FILTRO DE CHÃO, ELÉTRICO, MARCA BELLIERE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UM GARRAFO DE ÁGUA DE 20 LITROS, EM BOM ESTADO, NÚMERO 009005, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR DA AVALIAÇÃO R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL. Eu (EDSON SANTOS DAMASCENO), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO AES) (Diretora de Secretaria), subscrevi. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108422000
COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO NR 011-6411999-3

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho, Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam as Empresas S G P SERVIÇOS LTDA. e COP VIGILÂNCIA LTDA. (1a. e 2a. executada), que encontram-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-6411999-3, em que é exequente FÁBIO DE JESUS DA CONCEIÇÃO NERI, CITADAS a pagarem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-20.522,98 (VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), o qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 16.214,11
JUROS DE MORA	R\$ 1.556,52
FGTS	R\$ 1.823,11
MULTA FGTS 40%	R\$ 729,24
CUSTAS	R\$ 200,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 20.522,98

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos TREZE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL (2000). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 108442000PROC. Nº 2962000-4

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13.11.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por EDILSON DE OLIVEIRA NUNES, contra ALINE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos autos do Processo Nº 11ª VT-2962000-4, a seguir discriminado(s):

01- 02 (DUAS) MÁQUINAS ARTESANAIS TIPO TUPIADEIRA, COM BANCADAS DE MADEIRA, MOTORES EM FUNCIONAMENTO MARCA WCG DE 2CV, AVALIADAS EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA CADA;
02 - 02 (DUAS) MÁQUINAS ARTESANAIS, TIPO GALGADEIRA, COM BANCADAS DE MADEIRA, MOTORES EM FUNCIONAMENTO DE 3CV, ESTANDO INSTALADA NO EIXO UMA FURADEIRA (MANDRIL). AVALIADAS EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA CADA;
03 - 01 (UMA) MÁQUINA ARTESANAL, TIPO DESENGROSSADEIRA, COM BANCADA DE MADEIRA, MOTOR EM FUNCIONAMENTO, MARCA BRASIL, DE 3 CV, AVALIADA EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS);
04 - 01 (UM) FREEZER VERTICAL, SEM MARCA VISÍVEL, COR BRANCO GELO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Referido bem encontra-se em poder do Fiel depositário, Sr. Enandio Correia de Freitas (sócio da executada), RG 0587578- SSPA, CIC 166.930.78249, Residente e Domiciliado à Trav. Carneiro da Rocha, 167, Icoaraci.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 27.11.2000, às 13:00, horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante etue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação derivada pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000. Eu, (CLAÚDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª VT-1212000-2
Reclamante: LUCIANO PINTO DA SIA
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA SA.

Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDIRO, EM FACE DO OFÍCIO ENCAMINHADO PELA D. CORREGEDORIA RECENTEMENTE, O QUAL DEVE SER JUNTADO AOS AUTOS(CÓPIA). DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE FLS. 43".

Processo 10ª VT- 8802000-2

Reclamante: RUBENS FERREIRA BARBOSA
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: LUCIANA PINTO PASSOS
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PERÍCIA APRESENTADA NOS AUTOS ÀS FLS. 243247.

Processo 10ª VT- 11812000-3

Reclamante: EDSON NAZARENO AES REIS
Advogado: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇAES
Reclamado: DELTA PUBLICIDADE SA.
Advogado: LEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA R. SENTENÇA EMBARAGADA, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS.

Processo 10ª VT- 139199-0

Reclamante: SÉRGIO DE SOUZA MARINHO
Advogado: SAMARINA DE JESUS MINAS
Reclamado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO
Advogado: ROSEMIRO ARRAIS
Despacho: À RECLAMADA PARA ESCLARECER SE O "INTERESSE NA LIQUIDAÇÃO" DEVE SER ENTENDIDO COMO DESISTÊNCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo 10ª VT- 35094-1

Reclamante: ANTONIO MACHADO BRAZ
Advogado: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
Reclamado: ATLAS VEÍCULOS LTDA.
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "NÃO HÁ NECESSIDADE DE O FIEL DEPOSITÁRIO ASSINAR O AUTO, SENDO SUFICIENTE A CIÊNCIA DO ENCARGO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO Nº DO CHASSI DOS VEÍCULOS PENHORADOS, SENDO SUFICIENTE QUE ESTES CONTENHAM DESCRIÇÃO DO MODELO, ANO E MARCA, EM ESTADO DE ZERO. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10ª VT-6912000-x

Reclamante: MARCIO DA SIA MACIEL
Advogado: FRANCISTELA TORRES CALDAS
Reclamado: REGIONAL MADEIRA LTDA.
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 24.11.2000, ÀS 12:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10ª VT- 7552000-X

Reclamante: JOSÉ HORÁCIO DA COSTA MAIA
Advogado: JOSÉ MARIA DA GAMA MAIA OU ANA CLÁUDIA DA COSTA MAIA
Reclamado: S C NOBREGA LTDA.
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 24.11.2000, ÀS 12:30 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

Processo 10ª VT- 167898-2

Reclamante: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: DIST. DE BEBIDAS MARAJÓ COM. REP LTDA.
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Despacho: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "1- INDIRO, POIS A PORTARIA Nº 491099, NÃO OBRIGA A ESTE JUÍZO, DEVENDO O CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO SER EXECUTADO POR ESTA MM. VARA "EX-OFFÍCIO" NA FORMA DO ART. 114, PARAG. 3º, DA CF88. DÊ-SE CIÊNCIA. 2- EXECUTE-SE O CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO EM AUTOS APARTADOS".

Processo 10ª VT- 194499-4

Reclamante: JORGE RICARDO CECIM DE SOUZA
Advogado: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA SA.
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE: "INDIRO, EM FACE DO CONTIDO EM OFÍCIO DA D. CORREGEDORIA ENCAMINHADO A ESTA MM. VARA, O QUAL DEVERÁ SER TRASLADADO PARA ESTES AUTOS. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10ª.VT-12802000-5

Reclamante: CLENILDA DA SIA EVANGELISTA
Advogado: PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Reclamado: DOMINGOS DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O RECEBIMENTO DA 3a. PARCELA DO ACORDO.

Processo 10ª.VT- 207293-2

Reclamante: MANOEL RAIMUNDO TRINDADE
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Despacho: À RÉ PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS DEPÓSITOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO DEVE ETUAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO ATUALIZADO(SALDO), SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo 10ª.VT- 76598-3

Reclamante: JORGE BORGES DE CARVALHO
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, ÀS FLS. 6166.

Processo 10ª.VT- 10752000-4

Reclamante: RAIMUNDO PEDROZA BIZERRA
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SIA FILHO
Reclamado: D M A ENGENHARIA LTDA
Advogado: CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O RECEBIMENTO DA 3a. PARCELA DO ACORDO E APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Processo 10ª.VT- 69593-6

Reclamante: SIND. TRAB. PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e OUTROS
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado: PAULA FERNANDA BRASIL GONÇAES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA 17ª VARA DO TRABALHO DO DF, ÀS FLS. 915.

Processo 10ª.VT-158196-6

Reclamante: HÉLIO DE NAZARETH PINTO
Advogado: MIGUEL GONÇAES SERRA
Reclamado: SILNAVE NEVEGAÇÃO SA
Advogado: GRACO IVO AES ROCHA COELHO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Processo 10ª.VT-11902000-4

Reclamante: CARLOS ALBERTO FURTADO DA COSTA
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: ARISCO INDUSTRIAL LTDA
Advogado: EDIVALDO TAVARES RIBEIRO
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

Processo 10ª.VT- 88598-2

Reclamante: CLÁUDIO LOBATO KANEKO
Advogado: ELISEU MENDES FILGUEIRA
Reclamado: CENTRO CULTURAL SUPLETIVO
Advogado: SAINT'CLAIR GONÇAES DIAS
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA: "DIRO A ADJUDICAÇÃO PELO VALOR A AVALIAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA À RÉ, PARA FINS DE REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS. "IN ALBIS", LAVRE-SE O AUTO E EXCLUA-SE O BEM DO LEILÃO ÚNICO".

Processo 10ª.VT- 9522000-1

Reclamante: ROBERTO NASCIMENTO SOUZA
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: FRANCISCO JOSÉ QUINDERÉ FERREIRA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO ÀS FLS. 17.

Processo 10ª.VT- 178599-X

Reclamante: MÁRCOS GONÇAES DA SIA
Advogado: JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: SUENON FERREIRA DE SOUZA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE DA MM. 54a. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.
Processo 10ª.VT-48298-2

Reclamante: ÉRICA MARIÉ SASAKI BRITO

Advogado: DENISE FÁTIMA DE ALMEIDA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA e MARY MACHADO SCALÉRCIO
Despacho: À RECLAMANTE E A RECLAMADA VIVENDA PARA CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO BANPARÁ, ÀS FLS. 853856.

Processo 10ª.VT-1012000-7

Reclamante: WALDIR MENESES LAMEIRA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SIA CABRAL
Reclamado: PAULO CRUZ DE MORAES
Advogado: JOÃO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES
Despacho: " A RE PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE."

Processo 10ª.VT- 2071999-9

Reclamante: EDINALDO CORRÊA SIA
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA.
Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Despacho: " AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS".

Processo 10ª.VT- 2611995-9

Reclamante: ENACO EDVALDO M. CARVALHO NAVEGAÇÃO (CONSIGNANTE)
Advogado: JOSÉ RONALDO VIEIRA
Reclamado: JOÃO BOTELHO MARTINS E OUTROS (CONSIGNADO)
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: " AO CONSIGNADO PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT- 4831998-4

Reclamante: DILORIVAL DO LOBO CUENTRO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: " AS PARTES PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E INDICAREM O PARÂMETRO PERTINENTE, SOB PENA ARBITRAMENTO; ESCLARECIMENTO QUANTO AO QUANTUM SALARIAL A SER ADOTADO PARA CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇA SALARIAL (MAIO94 ATÉ DEZEMBRO96), DECORRENTE DA FUNÇÃO DE CHE DE MATERIAIS EXERCIDA PELO AUTOR, TENDO EM VISTA A FAIXA SALARIAL DIVIDIDA ENTRE PISO (RERÊNCIA 84) E TETO (RERÊNCIA 94), CONFORME SE CONSTATA DA LISTAGEM DE TABELA DE CARGOS (FLS. 266) E TABELA SALARIAIS MENSAS (FLS. 271276)".

Processo 10ª.VT- 10471999-7

Reclamante: FREDERICO BARRETO TEIXEIRA NETO
Advogado: FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
Reclamado: XEROX DO BRASIL LTDA.
Advogado: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
Despacho: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR XEROX DO BRASIL E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-10321995-X

Reclamante: ADRIANA AES
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SIA MAROJA
Reclamado: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Advogado: PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JÚNIOR
Despacho: " AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT- 11852000-0

Reclamante: ERASMO RODRIGUES MOURA
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS SA
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SIA
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10ª.VT- 12361999-X

Reclamante: CLAUDIVAN PESSOA DA SIA
Advogado: SUZY SOUZA OLIVEIRA
Reclamado: WALTER JOÃO BATISTA GAÃO e CORDEIRO VARIEDADES
Advogado:
Despacho: " AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10ª.VT- 15061999-2

Reclamante: AMADEU CHAGAS DE SOUZA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: SERVICE POINT LTDA.

Advogado:
Despacho: " A ARREMATACÃO JÁ FOI REQUERIDA E DERIDA, TENDO SIDO LAVRADO O AUTO RESPECTIVO, APOS. DEVERÁ SER DILIGENCIADO PELO ARREMATANTE, NO ENDEREÇO DA PENHORA, E RECEBER OS BENS, APRESENTANDO O AUTO. NÃO HÁ NECESSIDADE, POIS DE REMOÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10ª.VT- 15352000-1

Reclamante: ROSÂNGELA PEREIRA DA MOTA
Advogado: FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: HILÉIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SA
Advogado: MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10ª.VT-15812000-8

Reclamante: FRANCISCO PAULO CHAVES ARAÚJO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: G S SARMENTA
Advogado:
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10ª.VT- 17131996-8

Reclamante: MANOEL VALDEMIR DE NAZARÉ
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.
Advogado:
Despacho: " AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VT- 17711998-3

Reclamante: CARLOS ALBERTO ROCHA DA SIA E OUTRO
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: FUNGRAPE E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA
Advogado: SÉRGIO CARDOSO BASTOS e DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO PELA LITISCONSORTE CELPA
Despacho: " PARA CÁLCULO DA PARCELA DE DIFERENÇAS DAS CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS À MAIOR, NECESSÁRIO SE FAZ SABER O QUANTUM SALARIAL (COMPLEMENTAÇÃO DA FUNGRAPE) PERCEBIDO PELOS AUTORES, NOS MESES DE JANEIRO98 ATÉ JULHO2000, INCLUSIVE 13ª. SALÁRIOS98 E 99. OUTROSSIM, INFORMO-LHE AINDA, DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO, PELA RECLAMADA, DO PROCEDIMENTO ADOTADO PARA CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES À FUNGRAPE, NO PERÍODO SUPRA CITADO. PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTAÇÃO.

Processo 10ª.VT- 20221999-7

Reclamante: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SARMENTO
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA.
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Despacho: " TENDO EM VISTA QUE PARA CÁLCULO DA PARCELA DE FGTS + 40%, AINDA FALTA A QUANTUM SALARIAL (SALÁRIO BASE + VANTAGENS) PERCEBIDO PELA AUTORA, NOS MESES DE ABRIL95 ATÉ DEZEMBRO96, INCLUSIVE 13ª. SALÁRIOS (95 E 96), TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DA AUTORA ÀS FLS. 90 E, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE EXPIRAÇÃO DE PRAZO, DE FLS. 96 VERSO. PELO QUE PROPONHO, SEJA EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO JUNTO A RECLAMADA, PARA FAZER A DEVIDA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA".

Processo 10ª.VT-1261999-9

Reclamante: CLAUDEMIR MENDES DE SOUSA
Advogado: ABELARDO DA SIA CARDOSO
Reclamado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: ALMERINDO A. V. TRINDADE
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO PÚBLICO PARA O DIA 10.11.2000, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTES TRT, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, A FIM DE PROCEDER A VENDA DOS BENS PENHORADOS, SEM LANCE MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO".

Processo 10ª.VT-7191998-7

Reclamante: LISA DOS SANTOS DA SIA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: JORGE ANJO DE SOUZA
Advogado:
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO PÚBLICO PARA O DIA 10.11.2000, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTES TRT, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, A FIM DE PROCEDER A VENDA DOS BENS PENHORADOS, SEM LANCE MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO".

Processo 10ª-VT- 6481997-3

Reclamante: DANIEL BATISTA SOZINHO

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA.

Advogado: JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO PÚBLICO PARA O DIA 10.11.2000, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTES TRT, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, A FIM DE PROCEDER A VENDA DOS BENS PENHORADOS, SEM LANCE MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO".

Processo 10ª-VT- 9171999-7

Reclamante: JOANA SIA DA COSTA

Advogado: CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA

Reclamado: RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. e OLÊ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Advogado: FERNANDO AES SOARES

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO PÚBLICO PARA O DIA 10.11.2000, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTES TRT, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, A FIM DE PROCEDER A VENDA DOS BENS PENHORADOS, SEM LANCE MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO".

Processo 10ª-VT-10961998-2

Reclamante: CLAUDIONORA DE SOUZA LOPES

Advogado:

Reclamado: ENGESETE - ENGENHARIA, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO PÚBLICO PARA O DIA 10.11.2000, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTES TRT, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, A FIM DE PROCEDER A VENDA DOS BENS PENHORADOS, SEM LANCE MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO".

Processo 10ª-VT- 15641998-9

Reclamante: EUGÊNIO TAVARES DA SIA

Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SIA FILHO

Reclamado: BENEDITO SANTOS DIAS e VITÓRIA ENGENHARIA LTDA.

Advogado:

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO PÚBLICO PARA O DIA 10.11.2000, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTES TRT, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, A FIM DE PROCEDER A VENDA DOS BENS PENHORADOS, SEM LANCE MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO".

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-3652000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa AEROCLINICA CECCON CLÍNICA DE AEROPORTOS S C LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-VARA- 11922000-8, em que CARLOS RAMIRO CORRÊA é reclamante, para contraminutar, querendo, recurso ordinário interposto pela reclamada INFRAERO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessis dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR

Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-3662000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª VARA-17412000-4, em que JULIANO ANTÔNIO MESQUITA NAVEGANTES é reclamante, para comparecer à audiência inaugural, marcada para o dia 31 de outubro de 2000 às 13:00 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, para contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessis (16) dias do mês de outubro do ano dois mil (2000). Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR

Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª-VTB-3702000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa COMERCIAL DISGAL LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª-VTB-15202000-X, sendo exequente INSS, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$-288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), índice de setembro 2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS	R\$ 288,00
-TOTAL DEVIDO	R\$ 288,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR

Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB- 23400

Exequente: DORACI NAZARÉ DO O NASCIMENTO

Advogado(a): Dr. MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO (FLS.05).

Executado(a): RAIMUNDO CARDOSO

Advogado(a):

Conteúdo: INDICAR A EXEQUENTE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, BEM COMO COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE RECEBER SUA CTPS

PROCESSO Nº 9a. VTB- 67000

Exequente: ANTÔNIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MORAES

Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL

Executado(a): J H DE SOUZA e PARÁ ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 23 v. DOS AUTOS

PROCESSO Nº 9a. VTB- 70399

Exequente: MÁRIO HENRIQUE GOMES RODRIGUES

Advogado(a): Dra. RENATA DINIZ MONTEIRO (FLS.07)

Executado(a): ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO PRAÇA, MARCADO PARA O DIA 30.11.00, ÀS 13:25h, NA SEDE DA MM. 9ª VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB- 90198

Exequente: ILAELSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): Dr. GERALDO FERNANDEZ VASQUES, OAB-PA 3947

Executado(a): S B DOS SANTOS LTDA

Advogado(a): CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ, OAB-PA 1279

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25.10.00, ÀS 15:45 H., NA SEDE DESTA MM. VARA

PROCESSO Nº 9a. VTB- 93497

Exequente: CARLOS ALBERTO SIA MOREIRA

Advogado(a): Dra. MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado(a): Dra. MARIA ROSÂNGELA DA SIA COELHO DE SOUZA

Conteúdo: A executada para ciência do seguinte despacho: "I - Dê-se ciência à executada da impossibilidade de atendimento do seu pedido..."

PROCESSO Nº 9a. VTB- 105800

Exequente: RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA e DANILSON CARDOSO DE LIMA

Advogado(a): Dra. OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): JANY RECEPÇÕES e ROBERTO GOMES MEDEIROS

Advogado(a):

Conteúdo: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 25 v. DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. VTB- 166100

Embargante: FRANCISCA AURICELIA AES DA SIA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Embargado(a): REGINALDO DIAS DA SIA

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGO DE TERCEIRO.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª-VT-1421999-6

RECLAMANTE: WALTERSON NAZARENO LIRA DA COSTA

ADVOGADO: WADY DAHÁS ROSSY

RECLAMADO: BUREAU DE INFORMÁTICA LTDA.

ADVOGADO: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE A PENHORA DE FL.29 FOI LIBERADA.

PROCESSO: 7ª-VT-13962000-1

RECLAMANTE: SANDULA MARIA BORGES BARRETO

ADVOGADO: ELIZETE ROCHA MICUANSKI

RECLAMADO: TIAGO LAURINDO PEREIRA ÂNGELA ARAÚJO LOPES

ADVOGADO: NATASHA SCHNEIDER

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE SANDULA MARIA BORGES BARRETO MOVE CONTRA TIAGO LAURINDO PEREIRA E ÂNGELA ARAÚJO LOPES, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 13, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALDO DE SALÁRIO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OBSERVAR OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS DE R\$ 12,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 600,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO: 7ª-VT-19511999-0

RECLAMANTE: MENA CONCEIÇÃO DA COSTA PANTOJA

ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI COUTINHO MATTOS DA SIA

RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA

ADVOGADO: CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUE MENA CONCEIÇÃO DA COSTA PANTOJA MOVE CONTRA BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA PARA INDERIR OS PLEITOS FORMULADOS NA PEÇA EXORDIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NA DECISÃO DE FLS. 7073, JÁ RECOLHIDAS. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO: 7ª-VT-6602000-9

RECLAMANTE: ADRIANA SANTOS DA SIA

ADVOGADO: ROSSIVAL CARDOSO CAJIL

RECLAMADO: ASSESSORIA EMPRESARIAL E APOIO LOGÍSTICO LTDA.

ADVOGADO: PAULO TEIXEIRA DA ROCHA

DESPACHO: À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.45."PAGUE-SE A RECLAMANTE O VALOR DE FL.44. INDIRI O PEDIDO DE CONVERSÃO DA REINTEGRAÇÃO EM INDENIZAÇÃO, HAJA VISTA QUE NÃO EXISTEM NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DO ALEGADO ESTADO DE ANIMOSIDADE. DIGA-SE, CASO ESTEJA A RECLAMADA NÃO CUMPRINDO COM SUAS OBRIGAÇÕES, PODE A RECLAMANTE FAZER USO DE AÇÃO DISTINTA PARA VER RECONHECIDA A ALEGADA ANIMOSIDADE. DAR CIÊNCIA. EM 2192000. M.A.L.M."

PROCESSO: 7ª-VT-11372000-X

RECLAMANTE: ODETE MARQUES GURJÃO

ADVOGADO: ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

RECLAMADO: WANDERLEY DE MATOS MIRANDA

ADVOGADO: FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS

DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO DE FL.44.

PROCESSO: 7ª-VT-14571999-3

RECLAMANTE: HUGO CÉZAR SIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLÁUDIO CESAR NUNES BATISTA

RECLAMADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÃO APRESENTAR OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO AUTOR DOS SEGUINTE PERÍODOS: NOVDEZ1996; JANFEV/MAR/ABR1997; FEV/MAR/ABR/MAI/JUN/JUL/AGO1998; PARA ELABORAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO: 7ª-VT-271996-7

RECLAMANTE: EDIBERTO FERREIRA SANTOS

ADVOGADO: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO

RECLAMADO: DELTA PUBLICIDADE SA

ADVOGADO: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS OS DOCUMENTOS DE FLS.456459.

PROCESSO: 7.VT-18081991-5

RECLAMANTE: FERNANDO MONTEIRO CORDEIRO
ADVOGADO: ANTONIO CRISTINO MENDES
RECLAMADO: MASERVA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: MARIA INÁCIA LOBATO FERREIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO: 7.VT-12541997-8

RECLAMANTE: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
RECLAMADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS.975978, HOMOLOGADOS PELO JUÍZO.

PROCESSO: 7.VT-7711998-8

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA FERNANDES SIA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: COSMO PESCA LTDA.
ADVOGADO: HAROLDO AES DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR, PARA EITO DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, QUAL O NOVO SALÁRIO DO AUTOR EM RAZÃO DA DATA BASE (1º NOV 1996).

PROCESSO: 7.VT-7452000-6

RECLAMANTE: NERIAS MELO MUNIZ
ADVOGADO: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
RECLAMADO: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR O R.O. DA RECLAMADA. À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR O R.O. DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 7.VT-16222000-6

RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS BASTOS
ADVOGADO: MÁRCIA ANDRÉIA CELSO DA SIA
RECLAMADO: RAIMUNDO CARDOSO DA SIA
ADVOGADO: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS.

PROCESSO: 7.VT-22401990-8

RECLAMANTE: ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SIA MATTOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA SA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
ADVOGADO: JOSÉ UBIRACI ROCHA SIA (BASA) E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR (CAPAF)
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FL.1883, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO: 7.VT-4371996-4

RECLAMANTE: MAGALI DAS GRAÇAS PENA PINTO
ADVOGADO: MIGUEL ANGELO SIA CANSANÇÃO PEREIRA
RECLAMADO: SONORA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO REMETIDA PELA 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. MANIFESTAR-SE QUERENDO.

PROCESSO: 7.VT-18871996-7

RECLAMANTE: SEBASTIÃO DO ROSÁRIO AES
ADVOGADO: JOSÉ NAZARENO AMARAL VASCONCELOS
RECLAMADO: SAN DANIELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E COMPLEXO EMPRESARIAL COSTA NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA (SAN DANIELE) E MARIA MADALENA GARCIA QUITES (C.EMP.COSTA NORTE)
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FL.209.

PROCESSO: 7.VT-12302000-0

RECLAMANTE: ANTONIO JORGE MARTINS
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLÉRO
RECLAMADO: FARMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA.
ADVOGADO: EDILSON OLIVEIRA E SIA
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUE ANTÔNIO JORGE MARTINS MOVE

CONTRA FARMABEL - FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA., PARA INDERIR TODOS OS PLEITOS FORMULADOS NA PEÇA EXORDIAL, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE R\$ 745,29, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO: 7.VT-15772000-5

RECLAMANTE: ANGELO MAX CASTRO GONÇALVES
ADVOGADO: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
RECLAMADO: MARIA EDINEUZA OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO: GILSON OLIVEIRA FACIOIA DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE: I- DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DO RECLAMADO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS A ASSENTOS PERTINENTES, A FIM DE QUE PASSE A CONSTAR ME O LOPES - MARIA EDINEUZA OLIVEIRA LOPES; II- RECONHECER A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 01/11/99 A 29/01/2000, TENDO SIDO ETUADO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA; III- RECONHECER A VALIDADE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 24 E 28; IV- NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO ME O LOPES - MARIA EDINEUZA OLIVEIRA LOPES A PAGAR AO RECLAMANTE ANGELO MAX CASTRO GONÇALVES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º DA CLT (R\$ 136,00), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. INDERE-SE A COMPENSAÇÃO, BEM COMO OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME FUNDAMENTOS, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 57,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE SUCUMBÊNCIA EM R\$ 2.884,94 E PELO RECLAMADO DE R\$ 3,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENAÇÃO EM R\$ 150,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO, NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO: 7.VT-471999-1

RECLAMANTE: MARCELO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
RECLAMADO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
ADVOGADO: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO, BEM COMO PARA CIÊNCIA DE QUE A LIBERAÇÃO REQUERIDA FOI INDERIDA NO MOMENTO.

PROCESSO: 7.VT-16182000-4

RECLAMANTE: EDMILSON ROCHA ROSA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NA AÇÃO CAUTELAR: "ASSIM REJEITO DE PRONTO A PRESENTE AÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO ARQUIVAMENTO. DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE".

PROCESSO: 7.VT-16631999-6

RECLAMANTE: GILMAR NASCIMENTO DE MORAES
ADVOGADO: MÁRVIO MIRANDA VIANA
RECLAMADO: MMR EDUCAÇÃO SC LTDA. E MARIA MARGARIDA DE MORAES REGO E SIA
ADVOGADO: JOSEANA SOUZA GONÇALVES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MMR EDUCAÇÃO SC LTDA., NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE GILMAR NASCIMENTO DE MORAES, PARA DETERMINAR QUE SEJAM APURADOS E ABATIDOS OS VALORES DE INSS E IR, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 160800**

Embargante: GERVÁSIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Embargado(a): VALDERINO SIA DAMASCENO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Julgo os presentes embargos de terceiro apresentados por GERVÁSIO DE BRITO MELO FILHO em face do embargado VALDERINO SIA DAMASCENO procedentes, determinando a desconstituição da penhora recaída sobre o imóvel situado na travessa Timbiras nº 1375, apto 503, Ed. Chopin, tudo consoante a fundamentação. Notifiquem-se as partes. Nada mais."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 111600

Embargante: SOLÂNIA MARIA LOPES PINTO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Embargado(a): BENEDITO CORDEIRO DE SOUZA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Ante o exposto e por tudo mais o que dos autos consta, decido extinguir sem julgamento do mérito os embargos de terceiro opostos por Solânia Maria Lopes Pinto em face do embargado benedito Cordeiro de Souza, nos termos do Art. 267, Inciso I do CPC. Custas pela embargante no valor de R\$-400,00, calculadas sobre o valor que se arbitra para este fim em R\$-20.000,00. Tudo consoante os termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes da publicação da sentença. Nada mais.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 166600

Embargante: PAULO SARAIVA CAVALCANTE
Advogado(a): DRAYTON SIA DE PAIVA
Embargado(a): TEODORO CORREA SANTOS
Advogado(a): INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Conheço dos embargos de terceiro apresentados por PAULO SARAIVA CAVALCANTE para manter a penhora de fls. 411 dos autos principais, rejeitando os embargos. Custas pela embargante no montante de R\$-1.400,00, calculadas sobre o valor da avaliação. Tudo consoante a fundamentação. Notifiquem-se as partes. Nada mais.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 138000

Reclamante: MAURO SEUNG BOOM LEE
Advogado(a): MARTA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Reclamado(a): MAR AZUL FISHERIES
Advogado(a): HAROLDO AES DOS SANTOS
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI "INDEFERIDO" PORQUE A PROCURAÇÃO DE FLS. 05 NÃO OUTORGA PODERES EXPRESSOS AO SEU ADVOGADO PARA PRESTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA EM SEU NOME, CONSOANTE EXIGÊNCIA DO ART. 1º DA LEI 7.115/83, EM SEGUNDO LUGAR PORQUE A MISERABILIDADE DE QUE TRATA A LEI PRESSUPÕE QUE A PARTE GOZE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 172600

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(a): JULIO AFFONSO E CIA LTDA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO - PA5505
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE: 1- EXTINGUIR O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CPC, RELATIVAMENTE AS PARCELAS ANTERIORES 22.09.95; 2- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA EM FACE DE JULIO AFFONSO & CIA. LTDA. E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: FÉRIAS EM DOBRO 9495, 9596, 9697, 9798, 9899 E SIMPLES 992000, ACRESCIDAS DE 13; AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 13 (0212); E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (0912); ADICIONAL NOTURNO COM REXOS EM FÉRIAS + 13 DE TODO O PERÍODO, EM AVISO PRÉVIO, EM FGTS + 40%, E EM 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, DEVE A SECRETARIA NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOENDO-A EM SEGUIDA. APÓS ENCAMINHAR OS AUTOS AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFICAR AS PARTES CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA ANTECIPADAMENTE. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 175200

Reclamante: JOSÉ ANTONIO FERREIRA PANTOJA
Advogado(a): MARIA LÚCIA SERÁFICO DE A. CARVALHO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE: 1- EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO AS PARCELAS POSTULADA ANTERIORES A 27.09.95, EXCEÇÃO FEITA ÀS DIFERENÇAS DE FGTS; 2- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA PANTOJA EM FACE DE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS DE TODO O PACTO NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, ESTAS ACRESCIDAS DE 13, LICENÇA PRÊMIO, INDENIZAÇÃO ACT 9798, INDENIZAÇÃO 23 ANOS, CONSOANTE DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TRCT DE FLS. 13; VANTAGEM PESSOAL, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ABONO SALARIAL RECEBIDO EM 0298, FGTS + 40%, 13 SOBRE FÉRIAS, E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, TUDO EM DECORRÊNCIA DO SALÁRIO UTILIDADE PAGO AO RECLAMANTE IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 175100

Reclamante: MIRACI SIA E SIA

Advogado(a): MARIA LÚCIA SERÁFICO DE A. CARVALHO

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE: 1- EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NO QUE DIZ RESPEITO AS PARCELAS POSTULADA ANTERIORES A 27.09.95, EXCEÇÃO FEITA ÀS DIFERENÇAS DE FGTS; 2- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR MIRACI SIA E SIA EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIOS DE TODO O PACTO NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, ESTAS ACRESCIDAS DE 13, LICENÇA PRÊMIO, SALDO DE SALÁRIOS, INDENIZAÇÃO ACT 9798, CONSOANTE DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TRCT DE FLS. 15; VANTAGEM PESSOAL; REPOUSOS SEMANAL REMUNERADO; ABONO SALARIAL RECEBIDO EM 0298; FGTS + 40%; 13 SOBRE FÉRIAS, E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, TUDO EM DECORRÊNCIA DO SALÁRIO UTILIDADE PAGO À RECLAMANTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE PARA INDERIMENTO DA INICIAL E DE COMPENSAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 165800

Reclamante: JOSÉ AINO DIAS BARATA

Advogado(a): IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

Reclamado(a): CAIRÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: " DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ AINO DIAS BARATA EM FACE DE CAIRÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-3.766,87, CONSOANTE CÁLCULOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (R\$-480,00); FÉRIAS SIMPLES (R\$-480,00) E PROPORCIONAIS (R\$-40,00) (0112), ACRESCIDAS DE 13 (173,33); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 99 (R\$-200,00) (0512) E 2000 (R\$-320,00) (0812); FGTS (R\$-476,16) + 40% (R\$-190,46); MULTA DO ARTIGO 477, § 8º DA CLT (R\$-480,00); E INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (R\$-604,00); HORAS EXTRAS (R\$-322,00); E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROCEDE AINDA O PEDIDO PARA ANOTAÇÃO DE CTPS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS CONSOANTE FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-75,33 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA ANTECIPADAMENTE. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOENDO-A EM SEGUIDA, APÓS ENCAMINHAR OS AUTOS AO CÁLCULO PARA CÔMPUTO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 177000

Reclamante: LÍDIA INÊS RODRIGUES

Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA

Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR -

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Em face do exposto e mais que dos autos consta, decide a 6ª Vara do Trabalho de Belém, sem divergência, julgar PROCEDENTE EM PARTE os pedidos deduzidos por LÍDIA INÊS RODRIGUES contra TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA - TELEPARÁ, para condenar a reclamada a pagar à reclamante, em valores a serem apurados em liquidação: adicional de insalubridade no importe de 20% sobre o salário mínimo, de 280995 até 181098, com repercussões em aviso prévio, férias mais um terço, 13º salários e FGTS com 40%. Assegurados juros e correção monetária, na forma da lei. A reclamada deve proceder aos descontos pertinentes à contribuição previdenciária e ao imposto de renda, calculando os mesmo, bem como comprovando, em juízo, o recolhimento, sob pena de execução, na forma do provimento CR-0199, quanto às contribuições sociais, e de comunicação à Receita Federal, em se tratando do imposto de renda. Improcedente o pedido de compensação. Tudo nos termos, limites limites da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Custas pela reclamada, em R\$-30,00, calculadas sobre R\$-1.500, valor que se arbitra para os fins de direito. Notificar as partes, em virtude da antecipação.. Nada mais"

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 157300

Reclamante: BENEDITO IVAN LOPES LOBATO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA - PA9786

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO - PA7849

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, RECURSOS ORDINÁRIOS DAS PARTES EX-ADVERSAS, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 167100

Reclamante: SEBASTIÃO JORGE LIMA DA COSTA

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Reclamado(a): SERVISAN LTDA E TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA

Reclamado(a): TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA

Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Conteúdo: AO RECLAMANTE E PRIMEIRA RECLAMADA PARA CONTESTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TELEMAR SA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 175300

Reclamante: JUAREZ AES DE CARVALHO

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER - PA1087

Reclamado(a): OSVALDO MARQUES MONTEIRO

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE JUAREZ AES DE CARVALHO CONTIENDE COM OSVALDO MARQUES MONTEIRO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-42,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES. O RECLAMANTE PORQUE A SENTENÇA TEVE SUA PUBLICAÇÃO ANTECIPADA E O RECLAMADO PORQUE REVEL. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 167900

Reclamante: AMIM VERGOLINO ZAHLOUTH

Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: " DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR AMIM VERGOLINO ZAHLOUTH, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PARA ACOLHÊ-LOS E SANAR A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 157600

Reclamante: JOSÉ AUGUSTO SANTOS FERREIRA

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Reclamado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO SA

Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Diante do exposto e nos termos da fundamentação, decide a MM. Sexta Vara do Trabalho de Belém, por unanimidade e nos termos da fundamentação, conhecer do embargos de declaração opostos por PETRÓLEO BRASILEIRO SA E JOSÉ AUGUSTO SANTOS FERREIRA porque preenchidos os pressupostos de admissibilidade, para julgá-los improcedentes por falta de amparo legal. Dar ciência às partes. Nada mais."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 148200

Reclamante: LUIZ MARIANO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO

Reclamado(a): SÃO BERNARDO INDUSTRIAL SA

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 162200

Reclamante: ZENAIDE DOS PASSOS

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado(a): MANOEL DA SIA MONTEIRO E HELIANETE TOURINHO MONTEIRO

Advogado(a): HÉLIO DE BARROS FAVACHO AES

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA, Juiz(a) do Trabalho. Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA SA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º CJ-21800-5, em que é reclamante MÁRCIO HENRIQUE COUTINHO MOUZINHO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-34.279,41 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVIOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	28.719,55
Juros de Mora	2.106,12
FGTS	2.780,98
Custas	672,76
TOTAL DEVIDO	34.279,41

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 17 de outubro de 2000. Eu (Vicente Reis), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA
 Juiz(a) do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA, Juiz do Trabalho.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 20/10/00, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-101000-8, em que é exequente ANA CÉLIA SOUZA GUTIERREZ DE CARVALHO e é executado SAÚDE ODONTO SC, ROSA MARIA NUNES SERRUYA E DAVID YUDDA SERRUYA, constante do seguinte:

UM FRIGOBAR, MARCA CONSUL, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, AIR MASTER, 10.000 BTU's, CINZA, EMPREITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

UM MICRO SYSTEM SANYO, COR PRETA, PORTÁTIL, COM RÁDIO AMFM, CD E 01 DICK, MODELO MCD-Z8F, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$400,00 (CEM REAIS)

UMA TELEVISÃO EM CORES DE 14 POL. MARCA PHILIPS, COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

CINCO MÓDULOS ESTOFADOS P SENTAR, EM TECIDO, COM ESTAMPA XADREZ, PREDOMINANDO AS CORES AZUL E BEGE, EM RAZOÁVEL ESTADO. AVALIADO CADA UM EM R\$30,00 (TRINTA REAIS), NUM TOTAL DE 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DUAS CADEIRAS DE APROXIMAÇÃO, EM MADEIRA, COR PRETA, ASSENTO NA COR AMARELA, EM BOM ESTADO. AVALIADA CADA UMA EM R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), NUM TOTAL DE R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

UMA MESA DE CENTRO, FORMATO REGULAR, COR PRETA, COM VIDRO NO MEIO, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$80,00 (OITENTA REAIS)

UMA MESA PARA ESCRITÓRIO, TODA EM MADEIRA, COM 3 GAVETAS NA LATERAL DIREITA, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$60,00 (SESSENTA REAIS)

AVALIAÇÃO TOTAL DO BENS PENHORADOS. R\$1.330,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Reido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ROSA MARIA NUNES SERRUYA, TRAV. 09 DE JANEIRO, 2468 - CREMAÇÃO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado,

INTERNET: www.ioepa.com.br

ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 17 de outubro de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA
Juiz do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA, Juiz do Trabalho. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 20/10/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-190199-7, em que é exequente FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS e é executado MICOM MACEDO IND. E COM. METALÚRGICA LTDA., constante do seguinte:

UM FREEZER ELETROLUX H400, BRANCO, COM DUAS TAMPAS, HORIZONTAL, NÚMERO DE SÉRIE 046226, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Reido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) SIMONE MACEDO CARVALHO, RUA ANTÔNIO BARRETO, 184 - UMARIZAL. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 17 de outubro de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA
Juiz do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/11/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-50594-3, em que é exequente FRANCISCO JAKES BELÉM e é executado CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA., constante do seguinte: IMÓVEL: TERRENO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO EDIFICADO COM A CASA Nº 125 DA QUADRA 07, INTEGRANTE DO CONJUNTO JARDIM EUROPA, COM FRENTE PARA A ALAMEDA ITÁLIA E FUNDOS PROJETADOS PARA A ALAMEDA ALEMANHA, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A VIA PORTUGAL E A LATERAL DIREITA DO CONJUNTO, SITUADO NA ESTRADA DO COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, MEDINDO 10m DE FRENTE POR 20m DE FUNDOS, LOCALIZADO ENTRE AS CASAS 121 E 129, CUJA EDIFICAÇÃO É CONSTITUÍDA DE: SALA, UM DORMITÓRIO, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO. TUDO CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO BELÊMPA. REGISTRADO EM NOME DE GERALDO TUMA HABER, CIC-000.235.902-20 E, FÁTIMA HANNA HABER, CIC-166.280.902-00, SÓCIOS DA EXECUTADA, MATRÍCULA 22, FL. 22, LIVRO 2EK. AVALIADO EM R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Reido(s) ben(s) encontra(m)-se Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 4 de outubro de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 179699

Exequente: CARLOS DE JESUS MALATO FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO SA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1099

Exequente: CIRO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos
Executado(a): CENTRAIS LETRICAS DOPARÁ SA - CELPA
Advogado(a): Ruy Guilhon Coutinho
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 154392

Exequente: RUI SÉRGIO SOARES GOMES
Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Executado(a): CODEM
Advogado(a): MARCELO MEIRA MATTOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 191799

Exequente: PEDRO AUGUSTO SANTANA FILHO
Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Executado(a): SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO LTDA.
Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Conteúdo: À EXECUTADA PARA RECOLHER CUSTAS E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 186799

Exequente: SÉRGIO TADEU FERREIRA SERRA
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA.
Advogado(a): ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$22.800,23 CONSTANTE À FL. 199 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 177599

Exequente: DILCE MARIA OLIVEIRA DA MOTA
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO CONCENZA
Executado(a): BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 32997

Reclamante: CLARA CÉLIA MACEDO DE MIRANDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUZA
Reclamado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACEUTICA AMAZÔNIA SA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Conteúdo: ÀS RECLAMADAS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 30995

Exequente: VALDECI GOMES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a): CONGETEC CONST. E TOPOGRAFIA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Advogado(a): ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORRÊA (PATRONO DA CELPA)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE R\$6.265,08 MAIS R\$1.821,94 ÀS FOLHAS 205206 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 172193

Reclamante: JOÃO BENTES DO ESPÍRITO SANTO
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado(a): TRANSBRASIL SA LINHAS AÉREAS
Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON
Conteúdo: AO RECLAMANDO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO. "NÃO SE TRATANDO DA HIPÓTESE DO ART. 879, § 2º, DA CLT, O PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO É DE CINCO DIAS (ART. 844, CLT). ASSIM, REJEITO LIMINARMENTE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 510512, POIS INTIMPETIVA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 173499

Exequente: JOÃO LUIS PEREIRA TEIXEIRA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALÉRCIO
Executado(a): GUILHERME TADEU SANTA ROSA DOURADO E JOSÉ GALDINO DA SIA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO E BENS DOS EXECUTADOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 80595

Exequente: IVALDO FERREIRA DE MELO JÚNIOR
Advogado(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO P. AMORIM
Executado(a): BANCO ECONÔMICO SA
Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA DA SIA COELHO DE SOUZA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 142000

Exequente: ANTÔNIO GUEDES MARINHO LEÃO

Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Executado(a): SISTO MELÉM

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 70895

Exequente: ANA CRISTINA OLIVEIRA CORUMBA E OUTRO
Advogado(a): SIMÃO BENTES e JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): PEDRO XISTO MENEZES DA ROCHA
Conteúdo: AO DR. SIMÃO BENTES PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 125894

Reclamante: MARIA CAROLINA SANTOS DE FREITAS BORGES
Advogado(a): ANTONIO AES DA CUNHA NETO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA - CELPA
Advogado(a): PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: DECIDO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE LITIGA CONTRA MARIA CAROLINA SANTOS DE FREITAS BORJA, E NO MÉRITO REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 72899

Reclamante: SALUSTIANO AES GONÇAES FILHO
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado(a): ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado(a): CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência da Sentença de impugnação aos cálculos. CONCLUSÃO: CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA CONTRA SALUSTIANO AES GONÇAES FILHO, PARA REJEITÁ-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 101000

Exequente: ANA CÉLIA SOUZA GUTIERREZ DE CARVALHO
Advogado(a): NANA MARIA RAMOS DA S.V. AROUS
Executado(a): SAÚDE ODONTO SC, ROSA MARIA NUNES SERRUYA E DAVID YUDDA SERRUYA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 20/11/00, ÀS 14:15 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 190199

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): Olga Bayma da Costa
Executado(a): MICOM MACEDO IND. E COM. METALÚRGICA LTDA
Advogado(a): Raimundo Nonato Laredo da Ponte
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 20/11/00, ÀS 14:00 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 57798

Exequente: MARIA BORGES PIMENTA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): JOSÉ MARIA BRASIL e VALENA BRASIL
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO. "MANTENHO O DESPACHO DE FL. 63VERSO, E RECOMENDO A ADVOGADA QUE SUBSCREVE A PETIÇÃO DE FLS. 62 QUE LEIA AQUELA PETIÇÃO ANTES DE FORMULAR SEUS PEDIDOS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM, com endereço em local incerto e não sabido, uma das executadas nos autos do processo nº 6ºVT-30297, que tem MARIA DE FÁTIMA DA SIA PANTOJA, como exequente, e CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM e MASSA FALIDA DA INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA SA-IBIFAM, como executadas, para ciência do seguinte: "DEVERÃO AS EXECUTADAS MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DA LEI, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 267."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 13 de outubro de 2000. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.318

DIÁRIO OFICIAL

0481

2

Belém, quarta-feira,
18 de outubro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAN E MASSA FALIDA IBIFAN, com endereço em local incerto e não sabido, executadas nos autos do processo nº 6ºVT-48797-4, que tem JOSA ANTÔNIA DE SOUZA MEDEIROS, como exequente, para ciência do seguinte: "DEVERÃO AS EXECUTADAS MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DA LEI, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 276."
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 16 de outubro de 2000. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: MARCO PLÍNIO DA SIA ARANHA

Juiz do Trabalho Substituto na Titularidade da MM. 6ª VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 99899

Reclamante: ELIAS DA SIA CUNHA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado(a): MARIA DO SOCORRO SIA CARDOSO, MIGUEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E EMILIANO PINTO CARDOSO
Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR E RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Conteúdo: DEVERÁ O EXEQUENTE INDICAR O PARADEIRO DOS RECLAMADOS, NO PRAZO LEGAL, E O LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM DESCRITO NAS FLS. 296297, A FIM DE QUE SEJA PROCEDIDA APENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 32296

Reclamante: WELLINGTON EDEBERTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): Dr. Sebastião Farconara
Reclamado(a): MAGEBRAS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e Outra
Advogado(a): Dr. Antônio Sarmiento Guedes
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDIRO O PEDIDO DE FLS. 385387, POSTO QUE O BLOQUEIO DE DINHEIRO OBSERVOU A GRADAÇÃO LEGAL ESTABELECIDO PELO ART. 655, DO CPC. ADEMAIS, O BLOQUEIO DE DINHEIRO É PRAXE NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA COMO MEIO ICAP DE SATISFAZER O CRÉDITO TRABALHISTA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 140699

Reclamante: MARIA HELENA CONCEIÇÃO NEVES
Advogado(a): Dr. Ubiratan de Aguiar
Reclamado(a): MARIA LÚCIA LEAL DE SOUZA
Advogado(a):
Conteúdo: DEVERÁ A EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 63, BEM COMO SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 61, INDICANDO, INCLUSIVE, BENS À PENHORA E OS LOCAIS EM QUE SE ENCONTRAM. PRAZO: QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 7099

Reclamante: ROSÂNGELA MARIA LOBATO DA SIA
Advogado(a): NELSON BORDALLO FARIAS
Reclamado(a): TV. FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): JOSÉ LUIS DA SIA
Conteúdo: DEVERÁ A EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO ESTÁ GARANTIDO PELOS VALORES DE FLS. 122123, PELO QUE DEVE TAMBÉM TOMAR CIÊNCIA DO PRAZO PARA EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 163989

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Dr. João José Geraldo e Dr. Márcio do Socorro Medeiros dos Reis
Reclamado(a): COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS
Advogado(a): Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO SEGUE: "DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO OPOSTOS POR COPALA.

INDÚSTRIAS REUNIDAS SA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA ACOLHÊ-LOS E TORNAR SEM FEITO A ADJUDICAÇÃO DERIDA NAS FLS. 901-VERSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 52799

Reclamante: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias
Reclamado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): Dr. José Roberto Dias de Macedo
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS:
"CONHEÇO AS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS APRESENTADOS POR COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB e OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, PARA ACOLHÊ-LAS, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDACÃO NOS TERMOS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 25997

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
Advogado(a): Heloisa Helena da SIA Izola
Reclamado(a): MASSA FALIDA DA IBIFAN INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA SA, CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAN, EKG ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA E KALMED MATERIAL MÉDICO e HOSPITALAR LTDA
Advogado(a): REINALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR E MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO DE FLS. 818819.
DEVERÁ O EXEQUENTE INDICAR BENS À PENHORA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/11/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação nº 6ºVT-38399-6, em que é exequente SEBASTIÃO COSTA LIMA e é executado POLO ENGENHARIA LTDA, constante do seguinte:
Uma betoneira, capacidade 320 litros, referência 01-P, regular estado, funcionando, avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
Uma betoneira capacidade para 320 litros, número de referência 02P, em regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
Uma betoneira, capacidade para 320 litros, número de referência Pe Bet 004, regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
Uma betoneira, capacidade para 320 litros, número de referência Pe Bet 007, regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
Uma betoneira, capacidade para 320 litros, número de referência Pe Bet 009, regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
Uma betoneira, capacidade para 320 litros, número de referência Pe Bet 006, regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-700,00 (Setecentos Reais)
Total da avaliação R\$-3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)
Rerido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) JOÃO FABIANO TAVARES DE SOUZA, Pass. Alegre, 126 - Guamá - Cj 861 - CreaPa e CPF 004.506.852-68. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de outubro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 38399

Exequente: SEBASTIÃO COSTA LIMA
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEROZ
Executado(a): POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DIA 10/11/00 ÀS 14:00 HORAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/11/00, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom

Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-55798-6, em que é exequente LUCINEIA FERREIRA DE CARVALHO e é executado F. M. LIBERDADE 95.9, constante do seguinte:
Um Transmissor, FM, completo, modelo FM - 2.500 ME, série: 49581, Inscrição no Dentel: 30002328. Avaliação R\$-25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais)
Rerido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Paulo Eduardo Macstri Bengtson (Diretor), BR 316 - Km 03, Conjunto Rodon, 70 - RG 24.777.796-1-SSPP4 e CPF 454.172.022-15. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de outubro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 55798

Exequente: JUCINEIA FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): Maria Lúcia da SIA Pimentel
Executado(a): F. M. LIBERDADE 95.9
Advogado(a): Valter Santos
Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA DE PRAÇA DIA 10/11/00 ÀS 14:15 HORAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/11/00, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação nº 6ºVT-112300-X, em que é exequente RENATO CESAR FRANÇA DA SIA e é executado EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA, constante do seguinte:
Uma dobradeira modelo TK - 49, composta por 02 (duas) partes sendo a primeira identificada pelo número de série 133 e 491102 e a segunda pelo número de série 136 e 491122, ano 88, cor verde em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$-28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
OBS: O bem encontra-se penhorado nos processos: 11º VT-79697; 6º VT-121000; 12º VT - 115300; 4º VT-133100; 11º VT-115900; 2º VT-116800 e 10º VT-117300-4.

Rerido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) José Maria Farias Pereira (Coordenador do Pessoal), Rua Maguary, 788 - Ananindeua. RG 3413378 - SegupPa e CPF 079.295.272-89. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de outubro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 127297

Exequente: JOSÉ COSTA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): Eugênio Coutinho de Oliveira
Executado(a): ADRAIANA GIBSON
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE-ADJUDICANTE, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.75, PARA QUE PROCURE A SIN, A FIM DE PAGAR O ITBI.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 62896

Exequente: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO
Advogado(a): Iêda Livia de Almeida Brito
Executado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): Osvaldo José P. de Carvalho
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO RECLAMANTE AS FL.326328.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 162792

Exequente: PEDRO CARMO DE SOUZA
Advogado(a): ERLIENE GONÇAES
Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO,

INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 87592

Exequente : SIND. CONDUT. MOTORISTA DE PESCA DO EST. DO PARÁ
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado(a): EMPRESAS SA, CONSTR. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO.
Advogado(a): HAROLDO AES DOS SANTOS
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DO PRESENTE AUTOS, PARA O PROC. 6ºVT-33493 A IMPORTÂNCIA DE R\$4.185,39

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 162789

Exequente : EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e Outros
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA SA (BASA) e CAPAF
Advogado(a): José Ubiraci Rocha SIA (pelo Basa) e Meira & Cavalcante (pela Capaf)
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS ELABORADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO, TOTAL R\$-258.941,99.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 178199

Exequente : MARIA DAS GRAÇAS DA SIA PALHETA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP - PA6158
Executado(a): HSBC BANK BRASIL SA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT - PA1071
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A CERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 108297

Exequente : SIDNEY MESSIAS SIA DO NASCIMENTO
Advogado(a): VERA LÚCIA PARACO MACIEL
Executado(a): ALFREDO SCHOENBERGER
Advogado(a): HAROLDO AES DOS SANTOS
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5a. VTB - 10996-9

Reclamante : ROBERTA DE PINA BRAGA
Advogado(a):
Reclamado(a): BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO OABPA 2298
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 11700-X

Exequente : MARIA DE NAZARE SOUSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): Ubiratan de Aguiar (PA-1033)
Executado(a): LUIZ ALBERTO PINA NEVES
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar bens passíveis à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 11797-4

Reclamante : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): José Benedito P. Guimarães (PA-4609)
Reclamado(a): BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a):
Conteúdo: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 12199-9

Exequente : MARIA GORETE SIA TAVARES
Advogado(a): Paula Frassinetti Coutinho da SIA Mattos (PA-2731)
Executado(a): COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 14700-8

Exequente : JOSÉ DE RIBAMAR VIEGAS GOES
Advogado(a): Olavo Camara de Oliveira Junior (PA-5660)
Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Informar ao Juízo sobre a quitação do acordo.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 15897-7

Exequente : JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES
Advogado(a): Selma Lucia Lopes (PA-4496)
Executado(a): FRANCISCO ELIAS DAS DORES
Advogado(a):
Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "A QUESTÃO JÁ FOI DECIDIDA. RENOVO O DESPACHO DE FLS.125 (SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR UM ANO)."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 16497-2

Reclamante : PEDRO JORGE SARMAHNO DE CASTRO E OUTROS
Advogado(a):
Reclamado(a): MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ.
Advogado(a): MARCELO SIA DE FREITAS OABPA 5077
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 17999

Exequente : FRANCISCO LIMA SALES
Advogado(a):
Executado(a): ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E OUTRA
Advogado(a): Frederico Coelho de Souza (PA-1074)
Conteúdo: Depositar o valor da execução em cinco dias: R\$-677,07.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 29395-X

Exequente : SINDIFUMO
Advogado(a): Hildenor Helker de Aguiar Franco (PA-6370-A)
Executado(a): SOUZA CRUZ S.A
Advogado(a): Ophir Cavalcante Júnior (PA-3259)
Conteúdo: FICAREM CIENTES DO DESPACHO: "DEVERÁ AS PARTES

APRESENTAREM PETIÇÃO EM CONJUNTO DE ACORDO". a) LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS EM 03.10.00.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 29599-9

Reclamante : JOSÉ MARIA SOUZA DA SIA
Advogado(a):
Reclamado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA SA
Advogado(a): ÉRIKA MOREIRA BECHARA OABPA 8554
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 32500-6

Exequente : ARNALDO MENDES DE AZEVEDO
Advogado(a): Antonio Reis Pereira (PA-4042)
Executado(a): TRANSPORTES AÉREOS REGIONAL DA BACIA AMAZÔNICA SA
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 32697-2

Exequente : JOSECY FERREIRA FURTADO
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA. OABPA-6574B
Executado(a): VIAÇÃO FORTE LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 36200-1

Exequente : GETÚLIO DOS SANTOS FILHO
Advogado(a):
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): Antônio Cândido Monteiro de Brito (PA-646)
Conteúdo: FICAR CIENTE DO OFÍCIO DA VARA DE ANANINDEUA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ".....A EXECUÇÃO ESTÁ TOTALMENTE GARANTIDA EM ESPÉCIE (VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS), INCLUSIVE, NO IMPORTE DEVIDO AO INSS (OCORREU A ISENÇÃO DO IRPF). OUTROSSIM, SOLICITO A NOTIFICAÇÃO DO EXECUTADO, PARA QUERENDO OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 38798-7

Exequente : VALDICI OLIVEIRA MARTINS
Advogado(a): Maria Dulce do Amaral Mousinho (PA-6397)
Executado(a): ERK RESTAURANTE BAR E CHOPARIA LTDA E OUTROS
Advogado(a):
Conteúdo: Informar o número do RG e CIC do reclamante, assim como o local de reinstalação da linha telefônica adjudicada (223-3447), para ativação da transferência pela Telemar.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 40400-2

Exequente : MARINAA DO SOCORRO DA SIA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONÇALVES. OABPA-7821
Executado(a): PONTE IRMÃO E COMPANHIA LTDA
Advogado(a): MARIA ANDRÉA CELSO DA SIA. OABPA-6788
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.402:"I-Homologo o acordo...;II-Levante-se os depósitos recursais e devolva-os à reclamada, após a comprovação do item 3;III-Aguarde-se a comprovação dos impostos devidos;IV-Custas pela reclamada, de R\$130,00, calculadas sobre o valor do acordo.V-Dê-se ciências às partes."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 41997-9

Exequente : JOÃO LUIS AZEVEDO NERE
Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli (OABPA M-532)
Executado(a): ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA-ORBRAPOL
Advogado(a):
Conteúdo: INDICAR BENS DA EXECUTADA PARA PENHORA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 45592-0

Exequente : MANOEL ONIVALDO PENAFORTE E OUTROS
Advogado(a): MARIA DE LOURDES BARARA ATAÍDE OABPA 5697
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 45797-6

Reclamante : MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CAYRES
Advogado(a): Raimundo Kulkamp (PA-6158)
Reclamado(a): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
Advogado(a): Paulo Chermont (PA-P34)
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 46391-3

Exequente : ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JÚNIOR E OUTROS
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA OABPA 4042
Executado(a): UNIÃO FEDERAL - INAMPS INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 5a. VTB - 50598-9

Exequente : EDNELSON CARDOSO BARROS
Advogado(a): Raimundo Pereira Cavalcante (PA-3776)
Executado(a): BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO SA
Advogado(a): Maria da Glória da SIA Maroja (PA-1480)
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.191(v): "I-Antes do cumprimento do despacho do anverso,deverá o setor de cálculos calcular apenas a parcela do seguro desemprego,já que as demais já foram pagas;II-Diante disso,torno sem efeito o despacho de fls.183 e o mandado de fls.189.III-Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 51099-9

Reclamante : RAIMUNDO NASCIMENTO SIA
Advogado(a):
Reclamado(a): PS3 - PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Advogado(a): GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE AOBPA 2578
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO E AARÁ JUDICIAL.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 51890-6

Exequente : ANTÔNIO LIMA SANTANA

Advogado(a):
Executado(a): PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Izabela Ribeiro Russo Rodrigues (OABPA-6983)
Conteúdo: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 52395-1

Reclamante : ALTINA MERGULHÃO SOUZA
Advogado(a):
Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): FÁTIMA NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH OABPA F-84
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 54299-0

Reclamante : IZETE MORAES DA PAIXÃO
Advogado(a): REGINA MARIA CHAVES ZUMERO OABPA 3329
Reclamado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 59398-X

Exequente : RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO
Advogado(a): José Ronaldo Vieira (PA-5000)
Executado(a): MELO BATISTA LTDA. (VITÓRIA ENGENHARIA LTDA.)
Advogado(a):
Conteúdo: Fazer a certidão negativa do Sr.Oficial de Justiça, indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 61495-4

Reclamante : CECÍLIA CLEYDE BENAYON SOUSA
Advogado(a):
Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH OABPA -F-84
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 61699-3

Exequente : JOÃO BATISTA LOPES BATISTA
Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli (PA-3191)
Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.78:"I-Tendo em vista o silêncio das partes,arbitra-se o salário do reclamante durante o período de março 96 a abril 97 o valor de 10,79 salários mínimos, conforme informado pelo setor de cálculos às fls.72.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 62191-6

Exequente : CAETANO BARBOSA DE CARVALHO E OUTROS
Advogado(a): Dr. Eriene Gonçalves Lima OAB-3852A
Executado(a): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO SA
Advogado(a):
Conteúdo: FICAR CIENTE DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 08.11.00 ÀS 12:00 HS, NA SEDE DA VT DE SANTA LUZIA MG, PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇA E O DIA 30.11.00 ÀS 09:30 HS PARA EVENTUAL LEILÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE VT-SANTA LUZIA MG Nº 019011398.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 63700-7

Reclamante : ALGERICO COSTA DA CRUZ E OUTROS
Advogado(a): ORLANDO DA SIA SOARES OABPA 5380
Reclamado(a): JOSÉ JAIME LEVY
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 64897-2

Exequente : JOSÉ ANTONIO BRAGA DE MORAES
Advogado(a): Cláudio Cesar Nunes Batista
Executado(a): JOSÉ CARLOS DOS PASSOS E OUTROS
Advogado(a): Adalciomar Costa Gallo
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.334:"I-Homologo o acordo;II-Custas preclamada de R\$-160,00,calculadas sobre o valor do acordo;III- Os valores previdenciários serão recolhidos preclamada,rente a ambas as partes, observando-se os valores das parcelas remuneratórias já liquidadas. A reclamada tem o prazo de 10 (dez) dias,após o integral cumprimento do acordo pcomprovar os recibos recolhimentos;IV-Aguarde-se o pagamento das demais parcelas;V-Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 68893-8

Reclamante : ERANI NASCIMENTO NEVES E OUTROS
Advogado(a):
Reclamado(a): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado(a): PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA OABPA 6146-B
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 69198

Exequente : RAIMUNDO DOS PRAZERES POMPEU
Advogado(a): Dailson Marinho Nogueira (PA-3205)
Executado(a): NAGIB NAHA
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente que os bens penhorados nos autos supra irão à praça no dia 15.01.2001, às 15:00 horas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 69299-8

Reclamante : JOÃO PINHEIRO
Advogado(a): PAULO CÉZAR HENRIQUES PEREIRA AOBPA 7001
Reclamado(a): HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SA
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 70693-6

Exequente : SIND.TRAB.PROCESSAMENTO DADOS ESTADO PARÁ
Advogado(a): Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen (PA-5623)
Executado(a): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.992."I-Indiro o pedido,tendo em vista a certidão de fls.986;II-A penhora dos bens indicados pela executada;III-Solicite-se a devolução da CPE;IV-Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 73599-0
Reclamante : ARLEY DIAS ABUD
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP OABPA 6158
Reclamado(a) : BANCO HSBC BAMERINDUS SA
Advogado(a): LÍVIA C. CHERMONT OABPA 1287
Conteúdo: FICAREM CIENTES DO DESPACHO:
"I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.405406 PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EITOS, DANDO-SE POR QUITADAS AS VERBAS POSTULADAS NA PRESENTE AÇÃO.
II - CONSIDERO QUE O AUTOR RECEBEU O VALOR DEVIDO CONFORME FLS.408.
III - AGUARDE-SE POR 20 DIAS A COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.
IV - CUSTAS, PELO RECLAMADO DE R\$719,97, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO.
V - DÊ-SE CIÊNCIA". a) LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS EM 05.10.00

PROCESSO Nº 5a. VTB - 73900-0
Reclamante : WALDOMIRO SANTANA FERNANDES
Advogado(a):
Reclamado(a) : LIVRAMENTO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado(a): José Ronaldo Vieira (PA-5000)
Conteúdo: ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 5a. VTB - 75298-4
Reclamante : ESPÓLIO DE ALTAIR JACQUES PLÁCIDO
Advogado(a):
Reclamado(a) : ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL AOBPA 1168-R-92
Conteúdo: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, RERENTES AO PERÍODO: NOVEMBRO95 À FEVEREIRO98 NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 75595-0
Reclamante : MARIA DE FÁTIMA FONSECA TEIXEIRA
Advogado(a): Luciene Cristina da S/a Pinto (PA-7524)
Reclamado(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar a Instituição bancária que a executada possui créditos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 75692-3
Exequente : ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado(a) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado(a): Maria Alida Soares Van Den Berg (PA-4768)
Conteúdo: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE, RERENTES AO PERÍODO DE JUNHO89 A DEZ91, BEM COMO OS VALORES SALARIAIS DO CARGO DE ENFERMEIRA, DE DEZ91 A ABRIL94.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 78091-4
Exequente : REGINALDO VIDAL MONTEIRO
Advogado(a):
Executado(a) : VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO SA
Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SIA OABPA 1395
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 78998-5
Reclamante : ADILSON DAMASCENO DA SIA
Advogado(a): ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA OABPA 3734
Reclamado(a) : EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER AARA JUDICIAL.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 79292-7
Exequente : SANDRA DO SOCORRO MAIA DOI
Advogado(a):
Executado(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARÉ GOBITSCH AOBPA F84
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 83189-X
Reclamante : PEDRO BARROS PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado(a) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a): Graco Ivo Aes Rocha Coelho (OABPA-7730 Procurador do Estado).
Conteúdo: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 84599-7
Exequente : LEONIRA DE SOUSA SIA
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA OABPA 644
Executado(a) : Y YAMADA S A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 88898-7
Exequente : ERIVALDO DOS SANTOS MIRANDA GOMES
Advogado(a): Francimar Bentes Gomes OAB-4577
Executado(a) : WALTERLEY CAVALCANTE GOMES - ME
Advogado(a):
Conteúdo: INFORMAR O VALOR RECEBIDO ATRAVÉS DO AARÁ 3692800, PARA SUBTRAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 88800-6
Reclamante : JOÃO ROBERTO DA SIA RIBEIRO
Advogado(a):

Reclamado(a) : BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BEN. DO PARÁ
Advogado(a): ALMERINDO TRINDADE (PA1069)
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 92299-X
Embargante : CARMELA MARIA DA SIA MONTEIRO
Advogado(a): CLOVIS DA CUNHA GAMA MALCHER FILHO OABPA 3312
Embargado(a) : SÉRGIO ROBERTO SIA DE SOUZA
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 98999-9
Exequente : ELENIA BAKER DA CUNHA
Advogado(a): PATRÍCIA DA ROCHA - PA9215
Executado(a) : INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR
Advogado(a): ANTÔNIO PEREIRA - PA4042
Conteúdo: FICAREM CIENTE DO DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO A.P. PORQUE NÃO GARANTUI A EXECUÇÃO E AINDA POR QUE NÃO REALIZADO O DEPÓSITO RECURSAL".a) LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS EM 04.10.00.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 100193-6
Exequente : IDILSON GRAÇA LIMA SANTOS
Advogado(a):
Executado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA - CELPA
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO OABPA 7849B
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 103300-9
Reclamante : RAIMUNDA NONATA AGUIAR DIAS
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGEIRA AOBPA 2397
Reclamado(a) : CAMPOS E RIBEIRO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: APRESENTAR A CTPS DA RECLAMANTE PARA ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 103796-4
Reclamante : JOSÉ AFONSO SANTA BRÍGIDA MONTEIRO
Advogado(a): MANUEL CARLOS GARCIA GONÇAES OABPA 6492
Reclamado(a) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SA
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 107400
Reclamante : BERNARDO JOSÉ DA SIA AYRES
Advogado(a):
Reclamado(a) : EMPRESA DE TRANSPORTE ALCINDO CACELA LTDA.
Advogado(a): Frederico Coelho de Souza (PA-1074)
Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 107600-5
Exequente : JORGE DA SIA DIAS
Advogado(a): Eliezer Francisco da S/a Cabral (PA-4641)
Executado(a) : COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS SA
Advogado(a): Marília Rebelo Giroto (PA-6052)
Conteúdo: Ficar ciente da data de audiência de instrução, designada para o dia 16.11.2000, às 15:00 horas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 109400-7
Exequente : ELIZETE ESTEVES DE SOUZA
Advogado(a):
Executado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): Denis de Almeida Aes (PA-8344)
Conteúdo: Contraminutar o RO interposto pela reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 116399-8
Exequente : RUBENILSON DA COSTA MACHADO
Advogado(a): Emília de Fátima da S.F. Santos (PA-5636)
Executado(a) : LOJAS ARAPUÁ SA
Advogado(a):
Conteúdo: Contraminutar os Embargos à Execução interpostos pela reclamada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 118696-X
Exequente : EUSALY DO NASCIMENTO BAYMA
Advogado(a): DR. EDVAN CAPUCHO COUTEIRO - OAB-899
Executado(a) : IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: FOI INDERIDO PEDIDO DE FLS.201, POR TRATAR-SE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 121700 - 8
Embargante : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES
Advogado(a): Márcia Marinho Modesto (PA7314)
Embargado(a) : ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA
Advogado(a):
Conteúdo: SENTENÇA RT: "... decide a MM. 5ª VTB, julgar totalmente procedente os embargos de terceiros propostos... para determinar a liberação da construção sobre o bem imóvel do auto de penhora constante dos autos...".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 123499-5
Exequente : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA
Advogado(a): WADY DAHÁS ROSSY (OABPA 2159)
Executado(a) : RESTAURANTE PRATO DE BARRO
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar bens à penhora que efetivamente garantam a execução.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 125500-5
Reclamante : COSME DOS SANTOS SIA
Advogado(a): Raimundo Pereira Cavalcante (PA3776)
Reclamado(a) : PANIFICADORA QUE DELÍCIA
Advogado(a):
Conteúdo: JUNTAR AOS AUTOS A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 125692-X
Reclamante : CARMEM DOS SANTOS PERES E OUTROS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SIA OABPA H-66
Reclamado(a) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS E C
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 126900-5
Exequente : EDSON ANTONIO CORDEIRO MENDES
Advogado(a):
1º Executado : V REIS & CIA LTDA E EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA
Advogado: Lígia dos Santos Neves (PA-8781)
2º Executado: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA
Advogada: Helen de Fátima Ferraz Maia (PA-9110)
Conteúdo: Contraminutar o RO interposto pelo reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 127399-4
Exequente : HELOISA HELENA FERREIRA GABY
Advogado(a): Leonardo Amaral Pinheiro da S/a (PA-8699)
Executado(a) : AÇÃO SOCIAL CASINHA FELIZ
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre o interesse em adjudicar os bens penhorados nos autos supra.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 129398-3
Reclamante : SUZANA SANTOS DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado(a) : UNIMED DE BELÉM COOPERARIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO OABPA 3953
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 130798-X
Reclamante : VALDEMAR GUIMARAES DA SIA
Advogado(a):
Reclamado(a) : LINAVE - LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA OABPA 5000
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 130700-9
Reclamante : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Advogado(a): SALATIEL JOSÉ BARBOSA OABPA 4595
Reclamado(a) : SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER GUIA DE SEGURO DESEMPREGO

PROCESSO Nº 5a. VTB - 132499-6
Reclamante : ROSANGELA VITÓRIA DA TRINDADE
Advogado(a):
Reclamado(a) : MOISES JADÃO NETO
Advogado(a): GISELE SOUZA CRUZ DA COSTA OABPA8593
Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 132600-2
Reclamante : MAGNO LANDIM ALENCAR FILHO
Advogado(a): Antonio Carlos de Sousa G. Junior (PA-9400)
Reclamado(a) : SEBASTIANA AMERICO ASSIS DAS GRAÇAS
Advogado(a):
Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO:"SOMENTE FOI OBJETO DA PRESENTE AÇÃO A RETIFICAÇÃO DA CTPS QUANTO AO PERÍODO DE TRABALHO, RAZÃO PELA QUAL INDIRIO O PEDIDO."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 133399-7
Exequente : EDILÉA SOARES DA COSTA
Advogado(a): Walter Tavares de Moraes (PA-7234)
Executado(a) : SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Conteúdo: Informar para fins de confecção de GR, o CIC da reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 133700-7
Reclamante : MARCO ANTÔNIO FERRO DA COSTA FURTADO
Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS OABPA 1419
Reclamado(a) : INTERFRIOS
Advogado(a):
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 5a. VTB - 134300-2
Exequente : ROSEANE FONSECA DA COSTA
Advogado(a): Luiz Guilherme Fontes e Cruz (PA8710)
1º Executado: COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO
Advogado:
2º Executado : AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
3º Executado: TELEMAR SA
Advogada: Ana Maria Porúlio da Rocha (PA-9194)
Conteúdo: AO EXEQUENTE: Contraminutar o RO interposto pela reclamada AMPER DO BRASIL.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 134600 - 8
Reclamante : RAIMUNDO MARCELINO RIBEIRO
Advogado(a): Elizabeth Cristina da S/a Feitosa (PA8136)
Reclamado(a) : INTERFRIOS LTDA.
Advogado(a): Antônio Reinaldo C. Sampaio (PA8532)
Conteúdo: SENTENÇA: "..., decide a MM. 5ª VTB, julgar procedente em parte a reclamatória trabalhista proposta... em face de INTERFRIOS LTDA para condenar esta a pagar: I - Horas extras e repercussões sobre aviso prévio, 13º salário, férias + 13 e FGTS + 40%, observados os parâmetros dos fundamentos; II - Fornecer carta de referência ao autor; III - Juros e correção monetária... Custas, pela reclamada, de R\$-100,00, calculadas sobre R\$-5.000,00, valor arbitrado à condenação..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 134800-1
Exequente : FRANK PAULO TRINDADE

Advogado(a): David Cruz Araujo (PA-5505)
 Executado(a): MERCADÃO DO FERRO LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: Contraminutar o RO interposto pela reclamada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 135999-3
 Reclamante: HUMBERTO GILMAR CAMPELO DE LACERDA
 Advogado(a):
 Reclamado(a): CLIMAR RRIERAÇÃO LTDA
 Advogado(a): JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS OABPA8321
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 136400-X
 Exequente: JOEL GUILHERME NASCIMENTO
 Advogado(a):
 Executado(a): INTER FRIOS LTDA
 Advogado(a): Antonio Raynaldo Campos Sampaio (PA-8532)
 Conteúdo: Contraminutar o RO interposto pelo reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 138592-X
 Reclamante: AVERALDO CAMPELO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL OABPA 7386
 Reclamado(a): PL COMERCIAL LTDA E OUTRO
 Advogado(a):
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 138600-9
 Reclamante: RUBERVALDO PANTOJA GUEDES
 Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SIA OABPA 7367
 Reclamado(a): S. TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN OABPA 5623
 Conteúdo: FICAREM CIENTES DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19.10.00 ÀS 16:00 HORAS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 139793-2
 Exequente: MARIA DAS GRAÇAS SIA SOARES
 Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI (OABPA 3191)
 Executado(a): USINA PROGRESSO LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO DESPACHO: "A QUESTÃO JÁ FOI DECIDIDA" a) LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS EM 02.10.00.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 139899-2
 Embargantes: PAULO SERGIO GOES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a): MARIA REGINA ARRUDA DE SOUSA OABPA 6933
 Embargado(a): DEUSDETE MORAES DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO DESPACHO: "A QUESTÃO JÁ TRANSITOU EM JULGADO". a) LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS EM 29.09.00.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 140400
 Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA.
 Advogado(a): Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho (OABPA 2083)
 Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA
 Advogado(a): Francisca Edna Leal Fragoso (OABPA 7350)
 Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 5a. VTB - 140500-9
 Exequente: MARIA CELIA DE SOUZA SIA
 Advogado(a):
 Executado(a): CARLOS GETULIO GAMA
 Advogado(a): Francisco Pompeu Brasil Filho (PA-4433)
 Conteúdo: Contraminutar o Agravado de Instrumento interposto pela reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 140700-2
 Exequente: MARIA TEREZA DOS SANTOS LAREDO
 Advogado(a): Raimundo Nonato Laredo da Ponte (PA-4084)
 Executado(a): UNIÃO DE ENSINO SUPERIORES DO PARÁ
 Advogado(a):
 Conteúdo: Contraminutar o RO interposto pela reclamada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 141600-3
 Exequente: ESPAÇO EDUCACIONAL LTDA S C
 Advogado(a): Celio Simões de Souza (PA-1621)
 Executado(a): KARLA FERREIRA CARDOSO
 Advogado(a):
 Conteúdo: Contraminutar o RO interposto pela consignada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 142500-4
 Reclamante: MARIA ROSA GARCIA CARVALHO.
 Advogado(a): MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO (OABPA 2083)
 Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA
 Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO (OABPA 4228)
 Conteúdo: PARA AS PARTES FICAREM CIENTES DO SEGUINTE DESPACHO: Nos termos do art. 833 da CLT, ratifica-se o termo de audiência de fls.151, para que onde lê-se "No dia 12 de setembro de 2000" leia-se "no dia 19 de setembro de 2000". De-se ciência às partes.
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 142900-1
 Reclamante: MANOEL COELHO VALENTE
 Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS OABPA 5884
 Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA
 Advogado(a):
 Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 5a. VTB - 143200-1
 Reclamante: HELENA RODRIGUES DA SIA
 Advogado(a): KASANE BAGIOLLI DANMSKI AOBPA 7985
 Reclamado(a): JOSÉ MARIA VINHOTE FIGUEIRA
 Advogado(a):
 Conteúdo: INFORMAR O NÚMERO DO CIC DO RECLAMANTE PARA ELABORAÇÃO DA GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 144889
 Exequente: DELZUITE JOSÉ PORFÍRIO E OUTROS
 Advogado(a): Pedro Raimundo Maia Miléo (PA-3907)
 Executado(a): UNIÃO FEDERAL.
 Advogado(a):
 Conteúdo: Manifestar-se acerca da petição às fls. 799804 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 144899-2
 Exequente: ADEMIR FERREIRA DA ROCHA
 Advogado(a):
 Executado(a): JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA
 Advogado(a): Antônio Carlos SIA Pantoja (PA-5441)
 Conteúdo: Nego seguimento ao Agravado porque deserto.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 150694-X
 Reclamante: JOÃO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
 Advogado(a):
 Reclamado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO OABPA 6964
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 151296-8
 Exequente: JOÃO DE DEUS DINIZ FERREIRA
 Advogado(a): João Augusto de Jesus Corrêa Júnior (PA-7218)
 Executado(a): PARAJÁ TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.92: "Deverá o peticionante juntar aos autos a certidão da JUCEPA, já que é Órgão Público capaz de prestar tais informações a quem solicitar."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 151500 - 5
 Reclamante: MANOEL DOS SANTOS MACEDO
 Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (PA5884)
 Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA.
 Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (PA3259)
 Conteúdo: SENTENÇA: "... decide a MM. 5ª VTB, rejeitar a prescrição biennial e acolher a quinquenal, com exceção do FGTS, e no mérito, julgar totalmente procedente a reclamatória trabalhista proposta... em face de TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA para condenar esta a: I - Pagar as diferenças de adicional de periculosidade, durante o período imprescrito, até sua saída, respeitado o limite dos valores do pedido, com as devidas repercussões sobre as parcelas de aviso prévio, 13º salários e FGTS + 40%; II - Juros e correção monetária... Custas pela reclamada, de R\$-380,84, calculadas sobre o valor da alçada, valor arbitrado à condenação..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 157199 - 1
 Exequente: HUMBERTO FARIAS UCHÔA
 Advogado(a): Samuel Teixeira da SIA (PA5265)
 Executado(a): CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Advogado(a): Alan Henrique Trindade Batista (PA7747)
 Conteúdo: SENTENÇA: "... decide a MM. 5ª VTB, julgar procedente em parte a reclamatória trabalhista proposta... em face de CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para condenar esta a: I - Anotar a CTPS; II - Pagar as parcelas de aviso prévio, 13º salários proporcionais 98 e 99, férias simples e proporcionais + 13, FGTS + 40%, multa do art. 477 da CLT; III - Juros e correção monetária. Comunique-se ao INSS e à DRT. Observe-se os descontos previdenciários e fiscais... Custas pela reclamada, de R\$-60,00, calculadas sobre R\$-3.000,00, valor arbitrado à condenação..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 161697-5
 Exequente: ADEMIR PANTOJA DUARTE
 Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO (OABPA 3944)
 Executado(a): COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA
 Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES (OABPA 4577)
 Conteúdo: FICAR CIENTE DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA NO DIA 16.01.2001 ÀS 15:00HS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 166799-3
 Reclamante: EULÁLIA MARIA FAVACHO BARROS
 Advogado(a):
 Reclamado(a): EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
 Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇA OABPA 7426
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 166997-4
 Exequente: JOSÉ ROBERTO CARDOSO DE SOUZA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCELOS OABPA-1195
 Executado(a): SERVIGOMES ADMINISTRADORA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: Indicar bens passíveis à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 166992-2
 Exequente: PAULO ROBERTO BERNARDO DA SIA
 Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL OABPA 1717
 Executado(a): PAYSANDU ESPORTE CLUBE
 Advogado(a):
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 167295-1
 Reclamante: MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA E OUTROS
 Advogado(a):
 Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH OABPA F-84
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 171999-7
 Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
 Advogado(a): DREDILSON SIA MOREIRA OABPA 7364
 Reclamado(a): PEDRO PAULO DA SIA BARROS
 Advogado(a): DR. ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS OABPA 5460

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E A RECLAMADAO PARA FICAR CIENTE DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL O VALOR DE R\$37,91 (TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

PROCESSO Nº 5a. VTB - 172296-8
 Exequente: DARCI DOS SANTOS BRITO
 Advogado(a):
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA
 Advogado(a): Raul Luiz Ferraz Filho (PA-4228)
 Conteúdo: Comprovar o recolhimento do valor devido ao INSS e ao Fisco, conforme os cálculos de fls.428.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 172400-3
 Embargante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA
 Advogado(a):
 Embargado(a): MARIA LUZIA MONTEIRO PEREIRA
 Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G. TEIXEIRA OABPA8604
 Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 172692-X
 Reclamante: RAIMUNDA IONETA NOGUEIRA
 Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL OABPA 165
 Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C
 Advogado(a):
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 173099-6
 Reclamante: JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES
 Advogado(a):
 Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO AMAZÔNIA
 Advogado(a): JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
 Conteúdo: SENTENÇA: "... decide a MM.5ª VTB, rejeitar integralmente os embargos de declaração propostos..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 173896-1
 Exequente: ELIEZER XAVIER DOS REIS
 Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima (PA-6574)
 Executado(a): ATLÂNTICA PESCA LTDA.
 Advogado(a): Haroldo Aes dos Santos (PA-2616)
 Conteúdo: Ficar ciente que o bem imóvel, penhorado nos autos do processo supra, será levado à Praça no dia 15.01.2001, às 15:20 horas, na Sede da 5ª Vara.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 175300-X
 Embargante: MIGUEL TOURÃO PANTOJA
 Advogado(a):
 Embargado(a): JOSÉ LUIS DIAS MARQUES
 Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA OABPA 7001
 Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 177796
 Reclamante: FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA
 Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima (PA-6574)
 Reclamado(a): EMPESCA SA - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO
 Advogado(a):
 Conteúdo: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 178898-8
 Exequente: OSVALDINA SANTOS
 Advogado(a): Márcia Helena Ramos Aguiar (PA-9089)
 Executado(a): AIÇAR SAUMA JÚNIOR
 Advogado(a):
 Conteúdo: ESCLARECER A LOCALIZAÇÃO EXATA DO BEM, OU INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 182097-4
 Exequente: DAMIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES (OABPA 4199)
 Executado(a): EMPRESA MOINHOS CRUZEIROS DO SUL S.A. E THEMPO RECURSOS HUMANOS
 Advogado(a): Aluisio Augusto Martins Meira (PA-851)
 Conteúdo: Transformo em penhora o valor depositado às fls.319.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 188396-X
 Exequente: RAIMUNDA ROSA MONTEIRO DE CRISTO
 Advogado(a): Marcia Margalho Carvalho (PA-8075)
 Executado(a): MARCO ANTONIO BRANDÃO GUEIROS
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.44: "Indiro o pedido, uma vez que a insuficiência de recursos é incompatível com a nomeação de advogado."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 235492-4
 Reclamante: AFONSO RIBEIRO CORDOVIL E OUTROS
 Advogado(a):
 Reclamado(a): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 Advogado(a): FERNANDO DE MORAES VAZ OABPA 3697
 Conteúdo: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3812000

Pelo presente EDITAL, fica notificado EXCELSIOR COMERCIAL LTDA e VERTEX COMERCIAL LTDA, reclamados, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª. VT - 11722000-1, em que é reclamante ALFREDO AMADO DE JESUS DOS SANTOS, da sentença de embargos de declaração às fls.8384, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE O JUÍZO DA 3ª VT-BELÉM JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO FILHO E LEOCADIO FREIRE DE MORAES NETO, APLICANDO-LHES MULTA ESTABELECIDA NO ART.538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, NO TOTAL DE 1% SOBRE O VALOR DA

LIQUIDAÇÃO, COMO RESTAR APURADO POR CALCULOS DA SECRETARIA DA VARA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO." Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3822000

Pelo presente EDITAL fica notificado COOPMARKET COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 13112000-0, em que é reclamante HÉRCIO HENRIQUE CONCEIÇÃO BENDELAK E OUTRO, do termo de audiência de sentença às fls.170173, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE O JUÍZO DA 3ªVT-BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, I) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DE PARTES SUSCITADA PELAS RECLAMADAS, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL; II) DECLARAR A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE OS RECLAMANTES E A PRIMEIRA RECLAMADA; III) CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM A CADA UM DOS RECLAMANTES, O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS, COMO A SEGUIR: PARA O PRIMEIRO RECLAMANTE: AVISO PREVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 0912 + 13; 13º SALÁRIO DE 99 PROPORCIONAL A 412 E DE 2000 PROPORCIONAL A 512; FGTS DE TODO O PERÍODO + MULTA DE 40%; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DE ABRIL E MAIO 2000; MULTA DO ART.477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR ARBITRADO DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS; PARA O SEGUNDO RECLAMANTE: AVISO PREVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 0512 + 13; 13º SALÁRIO DE 99 PROPORCIONAL A 212 E DE 2000 PROPORCIONAL A 312; FGTS DE TODO O PERÍODO + MULTA DE 40%; DIFERENÇA DE SALÁRIO RETIDO NO MÊS DE ABRIL, NO VALOR DE R\$125,00 COM A DOBRO DO ART.467 DA CLT; MULTA DO ART.477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; DEVERÃO SER ACRESCIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV) A PRIMEIRA RECLAMADA DEVERÁ ETUAR AS ANOTAÇÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO NAS CTPS'S DOS AUTORES, O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO À DRT E AO INSS. V) O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO COM RELAÇÃO A SEGUNDA RECLAMANTE É JULGADO IMPROCEDENTE. VI) QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS ÀS RECLAMADAS DEVERÃO OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DO E.TRT-8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$140,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$7.000,00". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EXPEDIENTES

Processo 3ªVT: 185899-x

Reclamante: JOSÉ AUGUSTO SOUSA SIEIRA
Advogado: LUIZ CLAUDIO AES DA SIEIRA
Reclamado: N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado: ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo 3ªVT: 179999-9

Reclamante: REINALDO DIAS BRITO
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA
Advogado: DENISE DE F. DE ALMEIDA E CUNHA
Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS. 152 EM PENHORA.

Processo 3ªVT: 10072000-8

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR ESPINDOLA PADILHA
Advogado: DANIEL FERNANDES DA SIA
Reclamado: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS S C
Advogado: JORGE OTAVIO L. MENDONÇA
Despacho: A RECLAMADA PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER À RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES DA CTPS CONFORME DETERMINADO NA DECISÃO DE MÉRITO.

Processo 3ªVT: 13702000-5

Embargante: SOARES & BITAR LTDA
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Embargado: MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇAES
Despacho: MANIFESTE-SE O EMBARGADO SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

Processo 3ªVT: 171799-3

Reclamante: FLAVIANO JOSE MARQUES VALOIS
Advogado: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Despacho: DECIDE A 3ªVT-BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELO EXECUTADO PARA JULGÁ-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, DETERMINANDO A FORMULAÇÃO DOS CALCULOS COM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO POR LITIGANCIA DE MÃ-FÉ E FGTS RERENTE AO MES DE JULHO98, MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

Processo 3ªVT: 127297-X

Reclamante: SIND. CONDUTORES MOTOR. PESCA E PESCADORES DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SINCOMPESCA
Advogado: ERLIENE GONÇAES LIMA
Reclamado: ALISON PESCADOS LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Processo 3ªVT: 15932000-3

Reclamante: ISAAC RODRIGUES BENIGNO E OUTRO
Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: FRANCISCO NILTON BEZERRA FARIAS
Advogado: NATASHA SCHNEIDER

Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 130399-9

Reclamante: ERNESTO VIANA DOS SANTOS
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA
Advogado: DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
Despacho: I - ÀS FLS. 445448 AS PARTES APRESENTAM PROPOSTA DE ACORDO PARA DAR PLENA QUITAÇÃO AO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA; II - HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO COM AS SEGUINTESS DEMANDAS: A) A QUITAÇÃO É RESTRITA ÀS PARCELAS OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, DE VEZ QUE EXTRAPOLA A COMPETENCIA DESTE JUÍZO DAR QUITAÇÃO A QUESTÕES DISCUTIDAS EM OUTROS PROCESSOS COMO RERIDO NO ITEM 07 DA PROPOSTA; B) QUANTO ÀS PARCELAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIA, LIMITAM-SE A 8% DO VALOR DO ACORDO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE AS PARCELAS DERIDAS DO AUTOR, ATRAVÉS DO ACORDÃO DE FLS. 266279 POSSUEM CARÁTER REMUNERATÓRIO, À EXCEÇÃO DOS REXOS EM FGTS; C) A TEOR DO QUE DISPOE O ENUNCIADO 0198 DO E.TRT-8ª REGIÃO, A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS; D) CUSTAS PELAS PARTES COMO PROPOSTO NO ITEM 05; E) O DEPOSITO RECURSAL DE FLS. 297 SERÁ DEVOIDO APOS INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO.

Processo 3ªVT: 2812000-1

Reclamante: NILDOMAR DOS SANTOS SOMBRA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE RRIGERANTES
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO RECLAMADO, AUTUADO SOB O Nº TRT-AI-45672000, ENVIADO AO C. TST NO DIA 06.10.2000.

Processo 3ªVT: 14822000-5

Reclamante: GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA
Advogado: REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: LUCIANO PINTO PASSOS
Despacho: I - AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO; II - DECIDE A 3ªVT-BELÉM JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, APLICANDO-LHE MULTA ESTABELECIDADA NO ART. 538 PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, NO TOTAL DE 1% SOBRE O VALOR DA LIQUIDAÇÃO, COMO RESTAR APURADO POR CALCULOS DA SECRETARIA DA VARA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 11722000-1

Reclamante: ALFREDO AMADO DE JESUS DOS SANTOS
Advogado: ERLIENE GONÇAES LIMA
Reclamados:
- EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, VERTEX COMERCIAL LTDA
Advogado:
- CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO FILHO, LEOCADIO FREIRE DE MORAES NETO
Advogado: ANDREA COSTA PEREIRA
Despacho: DECIDE O JUÍZO DA 3ªVT-BELÉM JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO FILHO E LEOCADIO FREIRE DE MORAES NETO, APLICANDO-LHES MULTA ESTABELECIDADA NO ART.538, PARAGRAFO ÚNICO DO CPC, NO TOTAL DE 1% SOBRE O VALOR DA LIQUIDAÇÃO, COMO RESTAR APURADO POR CALCULOS DA SECRETARIA DA VARA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 15742000-X

Reclamante: PAULO SERGIO BAIMA DA SIA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA
Advogado: MAURO MENDES DA SIA
Despacho: DECIDE A 3ªVT-BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA NO MÉRITO ACOLHÊ-LOS EM PARTE RETIFICANDO O PERÍODO PARA APURAÇÃO DA PARCELA DE COMISSÃO, REJEITANDO-OS NOS DEMAIS ASPECTOS, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 16022000-0

Reclamante: DJANDIRA VALADARES PEREIRA
Advogado: QOUDWULT CORREA MONTEIRO
Reclamado: AURICELI MARGARIDA GOUVEA FERREIRA
Advogado: ANA FLAVIA GUERREIRO
Despacho: DECIDE A 3ªVT-BELÉM JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 43198-6

Reclamante: ANTONIO SANTOS
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: SARE FUNDAÇÕES LTDA
Advogado:

Despacho: I - O MESMO PATRONO DO EXEQUENTE, QUE TAMBÉM É PATRONO DA CONSTRUTORA VILLAGE PRESTOU INFORMAÇÕES ÀS FLS.112 NEGANDO A EXISTENCIA DE CREDITO EM FAVOR EXECUTADA JUNTO ÀQUELA CONSTRUTORA. ANTE O EXPOSTO ÀS FLS.146147, ESCLAREÇA O QUE PRETENDE O ILUSTRE PATRONO.

Processo 3ªVT: 12432000-9

Reclamante: CARLOS DA SIA MODESTO E OUTRO
Advogado: MARIA LUCIA DA SIA PIMENTEL
Reclamado: INFRAERO
Advogado: HUMBERTO SALES BATISTA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 16152000-9

Reclamante: GRAÇA MARIA DA COSTA MORAES
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: REDE CELPA SA

Advogado: DENNIS DE ALMEIDA AES

Despacho: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 14142000-X

Reclamante: ACYOLI BARBOSA BRANDÃO

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: RAUL MARIA SOARES SIA

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER À SECRETARIA A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

Processo 3ªVT: 18521997-6

Reclamante: JOSÉ AFONSO SANTA BRIGIDA MONTEIRO

Advogado: LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Advogado: CRISTINA DE SOUSA NORONHA

Despacho: DECIDE A 3ªVT-BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 14952000-3

Reclamante: MARCOS FARIAS RODRIGUES

Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: BANCO BRADESCO SA

Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Despacho: DECIDE A 3ªVT-BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS E REXOS; DIFERENÇAS SALARIAIS POR DESVIO DE FUNÇÃO E REXOS; SALÁRIOS DE SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM FÉRIAS E REXOS; HORAS DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS EM DOBRO E REXOS. TUDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ESTAO PRESCRITAS AS PARCELAS PLEITEADAS ANTES DE 17.08.1995. A RECLAMADA DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DO E.TRT QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO FATICO E LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-1.000,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$50.000,00.

Processo 3ªVT: 3291998-4

Reclamante: FELICIANO VERISSIMO DOS SANTOS FILHO

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.83080.

Processo 3ªVT: 6171999-5

Embargante: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE SA

Advogado: ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA

Embargado: MARIA JOSÉ FONSECA VELOSO

Advogado:

Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 6366, POSTO QUE DESERTO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 91, VERSO.

Processo 3ªVT: 3992000-2

Reclamante: MARIZA ANDRADE GUEDES AES

Advogado: EVANDRO FARIAS LOPES

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo 3ªVT: 173699-7

Reclamante: HENRIQUE MANOEL DA SIA FONTEL

Advogado: MARCUS ALEXANDRE FONTEL

Reclamado: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Advogado: CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR AO JUÍZO A LOCALIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS ONDE O RECLAMADO POSSUI CONTA CORRENTE.

Processo 3ªVT: 8541991-7

Reclamante: IRANDI AES DE MESQUITA

Advogado: DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA

Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Despacho: MANIFESTE-SE A EXECUTADA SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS.

Processo 3ªVT: 117495-7

Reclamante: ZILMA MARIA ALEXANDRE

Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LIMITADA

Advogado: PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR

Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS. 280282.

Processo 3ªVT: 73392-2

Reclamante: MARIA JOSÉ CASTRO DA SIA E OUTROS

Advogado: TEREZA CRISTINA AES

Reclamado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

Advogado: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA e JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE JUNIOR

Despacho: À RECLAMADA PARA NO PRAZO LEGAL COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CONSOANTE DESPACHO DE FLS. 335(VERSO), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 3ªVT: 284092-2

Reclamante: OSVALDO CARDOSO MIRANDA

Advogado: ERLIENE GONÇAES MIRANDA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPRAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado: JORGE MENA WANDERLEY
Despacho: INDIRO O PEDIDO DE FLS. 715716, POIS NÃO SE TRATA DE ÚNICO BEM DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, QUE, POR SUA VEZ NÃO DEMONSTROU QUALQUER INICIATIVA NO SENTIDO DE PAGAR O QUE DEVE.

Processo 3°VT: 227692-X
Reclamante: JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇAES
Reclamado: LOGOS PRO SAUDE SA
Advogado: JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS.535; II - À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS EM 10 DIAS.

Processo 3°VT: 33396-3
Reclamante: ROBERTO NUNES
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo 3°VT: 14942000-1
Reclamante: JOSÉ RISMARCK FONSECA RAMOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SANTA MARIA DE TRANSPORTES DE BELÉM LTDA
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOZA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3°VT: 66699-7
Reclamante: ROMEU FLORENCIO DA SIA
Advogado: MARIA LUCIA DA SIA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA - TELEPARÁ
Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS CONTRA-CHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 27.04.94 A 19.11.98.

Processo 3°VT: 40097-X
Reclamante: JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA COSTA E OUTROS
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA e CAPAF
Advogado: MARIA DA GLORIA DA SIA MAROJA e OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AOS RECLAMANTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA.

Processo 3°VT: 61597-9
Reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES
Advogado: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado: ROMA SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO
Despacho: À RECLAMADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS TERMOS DO PROVIMENTO 0199 DA CORREGEDORIA REGIONAL.

Processo 3°VT: 4312000-5
Reclamante: JOSÉ DOS SANTOS BALBIS
Advogado: RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Reclamado: J DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Advogado:
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.7778.

Processo 3°VT: 16822000-2
Reclamante: FERNANDO SEGTOGWICK GOMES CARDOSO
Advogado: MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3°VT: 179791-4
Reclamante: JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA e CAPAF
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SIA e OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: I - MANIFESTE-SE A CAPAF SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 361366 E O AGRAVO DE PETIÇÃO ADESIVO DE FLS. 367373; II - MANIFESTE-SE O BASA SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO ADESIVO DE FLS. 367373.

Processo 3°VT: 83997-9
Reclamante: CARLITO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: L PINTO CONSTRUTORA LTDA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3°VT: 18932000-4
Reclamante: ALCY COSTA DOS SANTOS
Advogado: JOÃO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado: SUPERMERCADO DA AMAZONIA LTDA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CÁLCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 042000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TET-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART.

3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. ISTO POSTO, DECIDE A MM.3°VT-BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$2.115,31, NO TOTAL DE R\$42,30, FICANDO ISENTO.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 0822000 EM 181000

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA
MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

PROCESSO Nº: 2ª VT-11171991-0
EXEQUENTES: OTILIO NÉLIO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SIA MATTOS
EXECUTADO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
ADVOGADO:
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS.637639 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-21081991-4
EXEQUENTE: JORGE LUIZ BOTELHO SOARES
ADVOGADO: MARIA DE SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.140146 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-13041996-1
EXEQUENTE: ANTÔNIO CARLOS DUARTE
ADVOGADO: MARCUS AURÉLIO COELHO VIEIRA
EXECUTADO: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO RECEBIDO À FL.122 DOS AUTOS, BEM COMO QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FACE A INEXISTÊNCIA DE BENS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-6341998-9
EXEQUENTE: MARCOS CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
EXECUTADO: LUÍS EDUARDO COSTA RIBEIRO
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DO EXECUTADO À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-7261998-3
EXEQUENTE: ELZARINA DA SIA SAMPAIO
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
EXECUTADO: INDÚSTRIA MAD PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO:
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO RECEBIDO À FL.90 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO Nº: 2ª VT-16311998-8
EXEQUENTE: JANARY WANDERLEY GOMES RODRIGUES
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
EXECUTADO: MAC VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL.117 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-5091999-2
EXEQUENTE: MARCELO FERREIRA SIA
ADVOGADO: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
EXECUTADO: DECOL - ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DO EXECUTADO À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-2342000-3
EXEQUENTE: GEORGE ALMIH QUEIROZ BARBOSA
ADVOGADO: ALICE TRINDADE MONTEIRO
EXECUTADO: M.M.A. GUERRA - ME
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.6162 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-8281998-0
RECLAMANTES: SEBASTIÃO MARTINS REGO E OUTROS
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA SIA PIMENTEL
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

ADVOGADO:
DESPACHO: AOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLS.553559 DOS AUTOS, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-3931998-2
EXEQUENTE: CECÍLIA MEDEIROS BRAGA
EXECUTADO: FACEPA FÁB. DE CELULOSE DE PAPEL SA.
ADVOG. DA RTE: MANOEL GATINHO NEVES DA SIA
ADVOG. DA RDA: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 337338.

PROCESSO Nº: 2ª VT-16521998-5
EXEQUENTE: SANDRA MARIA TAVARES DA SIA
EXECUTADO: TV FILME BELÉM SERV. DE TELECOM. LTDA.
ADVOG. DA RTE: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA
ADVOG. DA RDA: KEULE CIANE BATISTA SIA
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 177178.

PROCESSO Nº: 2ª VT-5081998-4
EXEQUENTE: MANOEL PANTOJA MARQUES
EXECUTADO: ITAUTEC COMPONENTES E SERV. LTDA.
ADVOG. DA RTE: SELMA LÚCIA LOPES
ADVOG. DA RDA: PAULO BRITO CHERMONT
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 524525.

PROCESSO Nº: 2ª VT-12941997-9
EXEQUENTE: ELISANDRA ARAÚJO SERRÃO
EXECUTADO: ART DECOR ARTESANATO E DECOR. LTDA.
ADVOG. DA RTE: RITA SIMONE LOPES LUCAS
ADVOG. DA RDA: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 232233.

PROCESSO Nº: 2ª VT-4202000-0
EMBARGANTE: EMPRESA EDITORA AMAZÔNIA SC LTDA.
EMBARGADO: LUIZ MILTON AZEVEDO.
ADVOG. DA EMBTE: SABATO GIOVANI MAGALE ROSSETI
ADVOG. DA EMBDO: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS ÀS FLS. 5152.

PROCESSO Nº: 2ª VT-11871997-8
EXEQUENTE: DORACI MONTEIRO
EXECUTADO: EMPESCA SA CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO.
ADVOG. DA RTE: INOCENCIO MARTIRES COELHO JÚNIOR
ADVOG. DA RDA: HAROLDO AES DOS SANTOS
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 223224.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém,

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificado ALFREDO MONTANA VALIENTE, ora em lugar incerto e não sabido, sócio da reclamada, nos autos do Processo nº 2ª VT-51997-2, em que é consignante QUALYWAY COM. LTDA consignada IZABEL CRISTIANI LEÃO DIAS a tomar ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DA CITAÇÃO DE V. SA., NOS TERMOS DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS 124.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 13 de outubro de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, UNIMAM MANUTENÇÃO E SERV. LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª VT-14252000-4, em que é reclamante DAVID DAS DORES MEIRELES, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	
PARCELAS DEVIDAS	VALOR(R\$)
PRINCIPAL	200,00
MULTA	100,00
TOTAL DEVIDO	300,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 13 dias do mês de outubro de 2000. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, MARIA LÚCIA CUNHA MIRANDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ºVT-153999-5, em que é reclamante REGINA LÚCIA DA SIA AMARAL, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 17.928,97 (DEZESETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	13.595,80
PRINCIPAL	1.137,48
JUROS DE MORA	2.031,53
FGTS	812,61
MULTA FGTS 40%	351,55
CUSTAS	17.928,97
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 13 dias do mês de outubro de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, XEROX DO BRASIL LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ºVT-151494-9, em que é reclamante HILDEMAN ANTÔNIO ROMERO COLMENARES JÚNIOR, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 6.592,22 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	3.112,26
PRINCIPAL	2.230,44
JUROS DE MORA	799,74
FGTS	319,90
MULTA FGTS 40%	129,88
CUSTAS	6.592,22
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 13 dias do mês de outubro de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, ficam citados os reclamados, TABASAFONSO ARINOS, ora em lugar incerto e não sabido, condenados nos autos do processo nº 2ºVT-682200-8, em que é reclamante HERALDO BATISTA OLIVEIRA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 31.417,25 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	19.280,98
PRINCIPAL	488,40
JUROS DE MORA	7.879,89
FGTS	3.151,96
MULTA FGTS 40%	616,02
CUSTAS	31.417,25
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 13 dias do mês de outubro de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, ficam citados os reclamados, AÇOS INOXIDÁVEIS DE BELÉM LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenados nos autos do processo nº 2ºVT-14999-9, em que é reclamante LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA COSTA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 5.425,41 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(%)
PARCELAS DEVIDAS	

PRINCIPAL	2.417,63
JUROS DE MORA	485,16
FGTS	1.725,44
MULTA FGTS 40%	690,18
CUSTAS	107,00
TOTAL DEVIDO	5.425,41

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 13 dias do mês de outubro de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.11.2000, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-185797-5, em que são partes MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA e CÉSAR RENAN BERNARDES ESTRELA, reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de: UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1000, BRANCO, A GASOLINA, ANO 95, PLACA JTN 2078, CAHSSI 9BWZZZ307 SP087460, RENAVAM 639576184, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 1596 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.11.2000, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-10342000-0, em que são partes VANESSA DA SIA LOPES e GRÁFICA E EDITORA JORNAL DO DIA, reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de: UMA ESTUFA PARA SECAR FOTOLITO, MARCA ELENCO DO BRASIL, CAPACIDADE 100°C, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 1596 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.11.2000, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-73098-5, em que são partes JOSÉ COSTA DOS SANTOS e RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LTDA, reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de:

UM SISTEMA IRRADIANTE PARA FM, TIPO ALTA POTÊNCIA, COM 04 ELEMENTOS, FREQUÊNCIA 99.9 Mhz, POLARIZAÇÃO CIRCULAR, DIAGRAMA OMNIDIRECIONAL, GANHO 1,92 VEZES, POTÊNCIA MÁXIMA ADICIONAL 20KW, ENTRADA PLANA ETA 318" MT-FM-HP-4, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 17.750,00 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 1596 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.11.2000, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-245692-1, em que são partes OSVALDO DAS GRAÇAS RODRIGUES ROCHA, JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. SA. reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de:

UM TERRENO EDIFICADO, PARTE EM DOMÍNIO ESTADUAL E PARTE EM DOMÍNIO DA UNIÃO, EDIFICADO COM DIVERSAS BENFEITÓRIAS, SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA ARTHUR BERNARDES,

Nº 1443, COM FUNDOS PARA A BAIÁ DO GUAJARÁ, MEDINDO 50,00m DE FRENTE, E, PELA LATERAL ESQUERDA POR UMA RETA INCLINADA, QUE PARTINDO DO MARCO CRAVADO À MARGEM DA RODOVIA VAI ATÉ O MARCO CRAVADO À MARGEM DA BAIÁ DO GUAJARÁ, MEDINDO 120m. PELA MARGEM DIREITA, POR UMA RETA PARALELA À ANTERIOR, QUE PARTINDO DO MARCO CRAVADO À MARGEM DA RODOVIA VAI ATÉ O MARCO CRAVADO À MARGEM DA BAIÁ DO GUAJARÁ, MEDINDO 122,00m; TENDO A LINHA DE FUNDOS ENTRE OS DOIS MARCOS À MARGEM DA BAIÁ, 150,00m, TOTALIZANDO ÁREA TOTAL DE 5.781,00m². REGISTRADO DO CRI DO 2º OFÍCIO, LIV 2FS, FLS 275, MAT. 275. AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

OBS: ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE PENHORADO 31 (TRINTA E UMA) OUTRAS AÇÕES QUE TRAMITAM NAS DIVERSAS VARAS DESTA REGIONAL.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 1596 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.11.2000, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-178298-7, em que são partes JOSÉ MARIA ARAÚJO DA SIA e EDIFIC. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de: UM VEÍCULO MARCA FORD PAMPA L, A GASOLINA, PRATA, ANO 88, PLACA JTD 1872, CHASSI 9BFPXXLP3HBU61354REM, RENAVAM 140827749, LICENCIADO EM NOME DE ARMINDO SÉRGIO PAMPLONA MAIA, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 1596 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.11.2000, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-100296-7, em que são partes JOSÉ WALDIR MARTINS TAVARES e PEDRO COELHO PANTOJA, reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de: UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA HITACHI, BEGE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, MODELO RP 10134AL, SÉRIE Nº 843124, 220V. AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 1596 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.11.2000, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-4782000-9, em que são partes MIGUEL LUCAS LOBATO e ADRIANO QUEIROZ SANTOS FILHO, reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de:

-UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MUNDIAL, 30.000 BTUS, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 600,00 9-(SEISCENTOS REAIS).

-UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ROYAL, 10.000 BTUS, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 200,00 9-(DUZENTOS REAIS).

-UM FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-F50, Nº 2FCHD268728, COR PRETA, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

-TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 1596 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000, eu,

INTERNET: www.ioepa.com.br

José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT AR 4.6792.000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJANº 0082000. PRAZO DE 20 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor RÔMULO DE GOUVÊA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar Contestação no prazo de 20 (vinte) dias nos autos do Processo TRTAR-4.6792.000, em que figura como autora JARI CELULOSE SA, cuja cópia da petição inicial encontra-se à sua disposição, em apenso aos autos. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil. Eu (PATRICIA GUERREIRO, Assessora de Juiz), lavrei o presente.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
RESENHA - Nº 0102000

PROCESSO Nº TRTSE A RegAR-026922000 e MC-027482000 - AUTOR : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA - REDE CELPA. Advogado: Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. SUBSTITUÍDOS: ADAUTO AES DE ARAÚJO E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. DESPACHO: "Diro o pedido retro para suspensão do processo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se as partes."

PAUTA DE JULGAMENTO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 20.10.2000 A PARTIR DAS 14:00 HORAS

INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE
01. PROCESSO TRT AP 40922000. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Dr. Welger Brito das Neves.

AGRAVADOS: MESSIAS DA SIA BARROS e outros. Drª Ieda Livia de Almeida Brito. 1ª TURMA. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. 02. PROCESSO TRT REXRO 33372000. RECORRENTES: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA; ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC. Drª Karla Martins Dias e Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos. RECORRIDOS: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA; ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC; MARIA DAS GRAÇAS DA SIA e outros. Drª. Karla Martins Dias, Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos e Olga Bayma da Costa. 3ª TURMA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar..

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS AGOSTO/2000
(Art 37 da Lei Complementar nº 35-JOMAN)

Art. 37 da Lei Complementar nº 55-LOMATV

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACORDÃO	
												LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR					
VIGENTE J. M. FONSECA (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSITA S. NASSAR (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
GEORGENOR S. F. FILHO (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0
LUIZ ALBANO M. LIMA (1)	14	30	1	0	0	0	14	30	3	0	11	10	1
JOSÉ E. BENTES (1)	29	39	8	1	0	0	31	38	8	0	51	46	10
JOSÉ M.Q. ALENCAR (1)	42	19	0	0	0	0	45	19	3	0	56	58	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA(1)	24	26	3	0	0	0	24	26	7	0	12	9	0
VANILSON F. HESKETH (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	31	30	0
JOSÉ A. F. AFFONSO (1)	44	13	0	0	0	0	44	13	6	0	27	22	0
WALMIR O. COSTA (1)	22	4	0	0	0	0	39	4	0	0	53	56	0
M. JOAQUINA S. REBELO (1)	48	22	3	3	0	0	48	19	5	0	37	34	0
ELIZABETH M. NEWMAN (1)	8	29	0	0	0	0	8	29	2	0	45	45	0
ODETE A. ALVES (4)	38	30	0	0	0	0	38	30	11	0	48	53	0
RAIMUNDO S. MACHADO (2)	59	6	44	0	0	0	15	6	8	0	20	17	1
JOSÉ F. P. PEREIRA (2)	37	21	7	0	0	0	44	21	13	0	53	50	0
VILSON J. SCHUBER (3)	60	1	34	0	0	0	26	1	16	0	37	35	0
JOSÉ C. A. SANTOS (3)	31	16	0	0	0	0	31	16	9	0	59	56	0
FRANCISCO S. S. ROCHA(4)	37	11	3	1	0	0	34	10	10	0	19	19	0
EMANUEL N. BATALHA (2)	38	10	11	0	0	0	64	10	19	0	82	79	0
MARIO MARTINS JUNIOR (3)	43	7	13	0	0	0	30	7	20	0	29	26	0
HERBERT TADEU P. MATOS(4)	46	28	0	0	0	0	59	28	26	0	50	52	0
MARIA LUIZA N. DE BRITO (4)	46	40	12	0	0	0	57	40	16	0	75	74	0
ANTONIO CAETANO FILHO (5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
ROSA SERRA FREIRE (6)	1	0	0	0	0	0	27	0	0	0	24	23	0
WILSON M. TEIXEIRA (5)	1	0		0	0	0	38	26	4	0	39	33	0
VANJA C. MENDONÇA (4)	36	15	0	0	0	0	36	15	4	0	40	37	0
BERNARDINO F. FILHO (6)	18	7	0	0	0	0	46	7	32	0	18	16	0
GABRIEL VELLOSO FILHO (4)	38	19	0	0	0	0	38	19	15	0	9	10	0
TOTAL	760	393	139	5	0	0	836	414	254	0	927	892	12

OBS: O Exmº Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente, esteve de licença-saúde no período de 3 a 31.08.2000.
A Exmº Drª Rosita de Nazaré Sidrím Nassar, Juíza Vice-Presidente, esteve no exercício da Presidência no período de 14 a 31.8.2000.
O Exmº Dr. Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz Togado, esteve no exercício da Presidência nos dias 1 e 2 e no período de 4 a 6.8.2000 e no exercício da Corregedoria nos dias 24 e 25.8.2000.
O Exmº Dr. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Togado, esteve no exercício da Presidência no período de 10 a 13.8.2000.
A Exmº Drª Francisca Oliveira Formigosa, Juíza Togada, esteve no exercício da Presidência no dia 8.2000.
O Exmº Dr. José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado, esteve no exercício da Corregedoria no período de 1 a 3.8 e no exercício da Presidência nos dias 7 e 9.8.2000.
A Exmº Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, esteve de férias no período de 2 a 31.8.2000.
A Exmº Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, esteve de férias no período de 17.7 a 15.8.2000, interrompidas.
O Exmº Dr. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Togado, esteve de férias no período de 2 a 31.8.2000.
O Exmº Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, Juiz Togado, esteve de férias no período de 2 a 31.8.2000.
O Exmº Dr. Vilson João-Schuber, Juiz C. Assista Empregador, esteve de férias no período de 8.7 a 6.8.2000.
O Exmº Dr. Raimundo de Souza Machado, Juiz Classista Empregado, esteve de férias no período de 13.7 a 11.8.2000.
O Exmº Dr. Mário Martins Junior, Juiz Classista Empregador, esteve de férias no período de 10.7 a 8.8.2000.